



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO**  
**EXERCÍCIO DE 2017**

**BRASÍLIA DF – 2018**

**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

*Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e DN TCU nº 163/2017 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU Nº 500, de 08 de março de 2016).*

**Departamento de Planejamento e Regulação**  
**BRASÍLIA DF – 2018**

## ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

### LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AECI – Assessoria Especial de Controle Interno  
AIO – Autorização de Início de Objeto  
ANA – Agência Nacional de Águas  
BACEN – Banco Central  
BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.  
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento  
BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento  
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
CAIXA – Caixa Econômica Federal  
CCFGTS – Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
CDT/UnB – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília  
CGPAC – Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento  
CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos  
CGU – Controladoria-Geral da União  
CMN – Conselho Monetário Nacional  
CNS – Confederação Nacional dos Serviços  
CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente  
ConCidades – Conselho Nacional das Cidades  
CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
CTSA - Comitê Técnico de Saneamento Ambiental  
DPLAR - Departamento de Planejamento e Regulação  
DFIN - Departamento de Financiamentos de Projetos de Saneamento  
DRPS - Departamento de Repasses a Projetos de Saneamento  
DIACT/SE – Departamento de Integração Avaliação e Controle Técnico da Secretaria Executiva  
DN – Decisão Normativa  
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador  
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
Funasa – Fundação Nacional de Saúde  
GAP/CCFGTS – Grupo de Apoio Permanente do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
GEPAC – Grupo Executivo de Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento  
GGI – Gabinete de Gestão Integrada  
GIZ – Agência Alemã de Cooperação Internacional  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura  
IN – Instrução Normativa  
INTERÁGUAS - Programa de Desenvolvimento do Setor Água  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MCidades – Ministério das Cidades  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social  
MEC – Ministério da Educação

MI – Ministério da Integração Nacional  
MICE – Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na segunda fase do PAC  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MS – Ministério da Saúde  
MTur – Ministério do Turismo  
OCI – Órgão de Controle Interno  
OGU – Orçamento Geral da União  
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento  
PASS/BID – Programa de Ação Social em Saneamento  
PAT/PROSANEAR – Projeto de Assistência Técnica ao Programa PROSANEAR  
PCT – Projeto de Cooperação Técnica  
Plansab – Plano Nacional de Saneamento Ambiental  
PPA – Plano Plurianual  
PROBIOGÁS – Projeto Brasil-Alemanha de Fomento ao Aproveitamento Energético de Biogás no Brasil  
RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento Econômico  
RM – Região Metropolitana  
RP – Restos a Pagar  
SAA – Sistema de Abastecimento de Água  
SACI – Sistema de Acompanhamento e Controle dos Investimentos  
SES – Sistema de Esgotamento Sanitário  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIH/MI – Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração  
SINISA – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico  
SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento  
SNSA – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental  
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP  
SPA – Síntese do Projeto Aprovado  
SPOA – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades  
SPT – Programa Saneamento Para Todos  
SRHU/MMA – Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
TCE – Tomada de Contas Especial  
TCU – Tribunal de Contas da União  
UG – Unidade Gestora  
UPC – Unidade Prestadora de Contas  
WWC – Conselho Mundial da Água

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1.1 – NORMAS RELACIONADAS À UPC .....	13
QUADRO 1.2 – INFORMAÇÕES SOBRE A UPC E SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS.....	16
QUADRO 1.3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS .....	19
QUADRO 2.1 – MAPA ESTRATÉGICO DA SNSA.....	21
QUADRO 2.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS OBRAS CONCLUÍDAS NO PERÍODO DE 2007 A 2017 .....	24
QUADRO 2.3 - CONTRATOS ATIVOS: POSIÇÃO EM 31/12/2017.....	26
QUADRO 2.4 – AÇÃO 10SG (PROGRAMA 2040) .....	33
QUADRO 2.5 – AÇÃO 10SG (PROGRAMA 1138) .....	34
QUADRO 2.6 - CONTRATOS ATIVOS POR FASE DO PAC – POSIÇÃO: 31/12/2016 .....	35
QUADRO 2.7 - CONTRATOS ATIVOS POR FASE DO PAC – POSIÇÃO: 31/12/2017 .....	36
QUADRO 2.8 – AÇÃO 10S5 (PROGRAMA 2068) .....	37
QUADRO 2.9 – AÇÃO 10S5 (PROGRAMA 0122) .....	38
QUADRO 2.10 – AÇÃO 10S5 (PROGRAMA 1128) .....	38
QUADRO 2.11 – AÇÃO 006H (PROGRAMA 1128).....	39
QUADRO 2.12 - SPAs AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO - POSIÇÃO EM 31/12/2017.....	39
QUADRO 2.13 - AIOs AGUARDANDO CONCESSÃO - POSIÇÃO EM 31/12/2017 .....	40
QUADRO 2.14 – AÇÃO 10SC (PROGRAMA 2068).....	42
QUADRO 2.15 – AÇÃO 10SC (PROGRAMA 0122).....	43
QUADRO 2.16 – AÇÃO 1N08 (PROGRAMA 2068).....	45
QUADRO 2.17 – AÇÃO 1N08 (PROGRAMA 0122).....	46
QUADRO 2.18 – AÇÃO 1P95 (PROGRAMA 2068) .....	48
QUADRO 2.19 – AÇÃO 1P95 (PROGRAMA 1136) .....	49
QUADRO 2.20 – AÇÃO 006L (PROGRAMA 1136).....	49
QUADRO 2.21 – AÇÃO 116I (PROGRAMA 2068).....	51
QUADRO 2.22 – AÇÃO 116I (PROGRAMA 8007).....	51
QUADRO 2.23 – AÇÃO 8871 (PROGRAMA 2068).....	53
QUADRO 2.24 – AÇÃO 8871 (PROGRAMA 1136).....	54
QUADRO 2.25 – AÇÃO 20NV (PROGRAMA 2068).....	55
QUADRO 2.26 – PROJETOS DO PROGRAMA INTERÁGUAS.....	56
QUADRO 2.27 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	60
QUADRO 2.28 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS (UG 560006).....	61
QUADRO 2.29 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS (UG 560024).....	61
QUADRO 2.30 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS (UG 175004).....	62
QUADRO 2.31 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UPC (UG 560006) .....	63
QUADRO 2.32 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UPC (UG 175004) .....	64
QUADRO 2.33 - SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE 2017 (UG 560006).....	65
QUADRO 2.34 - SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE 2017 (UG 175004).....	65
QUADRO 2.35 - PERFIL DOS ATRASOS NA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS (UG 1750004).....	65
QUADRO 2.36 - SITUAÇÃO DAS OBRAS COM STATUS DE PARALISADAS - PAC – POSIÇÃO: 31/12/2017 .....	68
QUADRO 2.37 – EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DAS OBRAS PARALISADAS DO PAC DE 31/12/2016 ATÉ 31/12/2017 .....	68
QUADRO 2.38 - EMPREENDIMENTOS PAC PARALISADOS AO FINAL DE 2016 E CANCELADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 OU EM TCE.....	69

QUADRO 2.39 - EMPREENDIMENTOS QUE ESTAVAM COM OBRAS EM ANDAMENTO EM 31/12/2016 E FICARAM PARALISADOS EM 31/12/2017.....	70
QUADRO 2.40 – OBRAS PARALISADAS – PORTARIA MPDG Nº 348/2016.....	71
QUADRO 2.41 – RESULTADOS DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA AS OBRAS PARALISADAS HÁ MAIS DE 12 MESES EM 2017 .....	72
QUADRO 2.42 – ROTINA DE MONITORAMENTO DOS TERMOS DE COMPROMISSO COM OBRAS PARALISADAS .....	73
QUADRO 2.43 - DISTRIBUIÇÃO DO ANDAMENTO DOS CONTRATOS EM RELAÇÃO A FAIXA DE INVESTIMENTO.....	75
QUADRO 2.44 - DISTRIBUIÇÃO SITUAÇÃO DAS OBRAS DOS CONTRATOS EM RELAÇÃO À FAIXA DE INVESTIMENTO..	75
QUADRO 2.45 - SPAS AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO - POSIÇÃO EM 31/12/2017.....	77
QUADRO 2.46 - AIOs AGUARDANDO CONCESSÃO - POSIÇÃO EM 31/12/2017 .....	78
QUADRO 2.47 - TERMOS DE COMPROMISSO COM VALORES DE REPASSE REMANEJADOS POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 31/10/2017 (SEI Nº 1155615) .....	78
QUADRO 2.48 - COMPARATIVO DA SITUAÇÃO DAS OBRAS POR FASE DO PAC – POSIÇÃO EM 31/12/2016 E 31/12/2017 .....	79
QUADRO 2.49 - REUNIÕES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2017 .....	80
QUADRO 2.50 - DEVOLUÇÕES DE RECURSOS COMPROVADAS DURANTE O ANO DE 2017 .....	82
QUADRO 2.51 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELA AÇÃO 10SC .....	84
QUADRO 2.52 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELA AÇÃO 10SC - PAC 1 .....	85
QUADRO 2.53 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELA AÇÃO 10SC - PAC 2 - 1ª SELEÇÃO .....	86
QUADRO 2.54 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELA AÇÃO 10SC - PAC SECA .....	86
QUADRO 2.55 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELA AÇÃO 10SC - PAC 2 - 3ª E 4ª SELEÇÕES.....	87
QUADRO 2.56 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELA AÇÃO 1N08.....	88
QUADRO 2.57 - OPERAÇÕES CANCELADAS NO PAC1 NO EXERCÍCIO 2017.....	89
QUADRO 2.58 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELA AÇÃO 1N08 - PAC 1.....	89
QUADRO 2.59 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELA AÇÃO 1N08 - PAC 2 - 1ª SELEÇÃO .....	90
QUADRO 2.60 - OPERAÇÕES CANCELADAS NO PAC2 - 3ª E 4ª SELEÇÕES NO EXERCÍCIO 2017.....	91
QUADRO 2.61 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELA AÇÃO 1N08 - PAC 2 - 3ª E 4ª SELEÇÕES.....	91
QUADRO 2.62 - SPAS AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO - POSIÇÃO EM 31/12/2017.....	93
QUADRO 2.63 - AIOs AGUARDANDO CONCESSÃO - POSIÇÃO EM 31/12/2017 .....	94
QUADRO 2.64 – DESPESAS DA UPC, POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO .....	97
QUADRO 2.65 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – TOTAL .....	98
QUADRO 2.66 – QUANTIDADE DE CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNSA (NÃO INCLUI AÇÃO 1D73).....	101
QUADRO 2.67 – CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNSA, POR ANO DE CONTRATAÇÃO (NÃO INCLUI AÇÃO 1D73).....	102
QUADRO 2.68 – CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNSA, POR SITUAÇÃO DO CONTRATO (NÃO INCLUI AÇÃO 1D73).....	102
QUADRO 2.69 – CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNSA, POR SITUAÇÃO DA OBRA (NÃO INCLUI AÇÃO 1D73) .....	103
QUADRO 4.1 – FORÇA DE TRABALHO DA SNSA .....	112
QUADRO 4.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA.....	112
QUADRO 4.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SNSA..	113
QUADRO 4.4 – QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS DA SNSA .....	115
QUADRO 7.1 – SITUAÇÃO DAS DEMANDAS DO TCU EM 2017 POR TIPOLOGIA.....	121
QUADRO 7.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU NO SISTEMA MONITOR.....	121

## LISTA DE APÊNDICE

RELATÓRIO DO <i>DEPARTAMENTO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE SANEAMENTO</i> – <u>RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS EM 2017</u> .....	122
---	-----

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1. VISÃO GERAL .....</b>	<b>11</b>
<b>1.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS.....</b>	<b>11</b>
<b>1.2 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO .....</b>	<b>13</b>
<b>1.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>1.4 ORGANOGRAMA.....</b>	<b>15</b>
<b>1.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....</b>	<b>17</b>
<b>2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....</b>	<b>20</b>
<b>2.1 ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....</b>	<b>20</b>
<i>2.1.1 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais.....</i>	<i>22</i>
<b>2.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO .....</b>	<b>23</b>
<i>2.2.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade .....</i>	<i>23</i>
<i>2.2.2 Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da SNSA.....</i>	<i>31</i>
<i>2.2.3 Restos a pagar de exercícios anteriores.....</i>	<i>60</i>
<i>2.2.4 Execução descentralizada com transferência de recursos .....</i>	<i>61</i>
<i>2.2.5 Execução descentralizada com transferência de recursos - Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal .....</i>	<i>66</i>
<i>2.2.6 Acompanhamento das ações da Caixa Econômica Federal previstas nos contratos de obras .....</i>	<i>96</i>
<i>2.2.7 Informações sobre a execução das despesas.....</i>	<i>97</i>
<i>2.2.8 Transferências voluntárias – emendas parlamentares.....</i>	<i>99</i>
<b>2.3 DESEMPENHO OPERACIONAL .....</b>	<b>104</b>
<b>2.4 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO .....</b>	<b>105</b>
<i>2.4.1 Projeto PROBIOGÁS.....</i>	<i>105</i>
<i>2.4.2 Projeto ProEESA.....</i>	<i>106</i>
<i>2.4.3 Programa de Extensão Universitária (PROEXT) .....</i>	<i>106</i>
<i>2.4.4 Atlas Esgotos: Despoluição de Bacias Hidrográficas.....</i>	<i>107</i>
<b>3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....</b>	<b>108</b>
<b>3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>108</b>
<i>3.1.1 Consulta pública sobre o Conselho das Cidades .....</i>	<i>108</i>
<b>3.2 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>109</b>
<b>3.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....</b>	<b>110</b>
<i>3.3.1 Comissão de Ética do MCidades.....</i>	<i>110</i>
<b>4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	<b>111</b>
<b>4.1 GESTÃO DE PESSOAS E ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE .....</b>	<b>111</b>
<i>4.1.1 Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....</i>	<i>114</i>
<i>4.1.2 Contratação de estagiários .....</i>	<i>114</i>
<b>4.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.....</b>	<b>115</b>
<i>4.2.1 Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.....</i>	<i>115</i>
<b>5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>117</b>



5.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO .....	117
5.2 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	117
6. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.....	119
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	120
7.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	120
7.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO .....	121
APÊNDICE .....	122

## APRESENTAÇÃO

O Ministério das Cidades (MCidades) foi criado com o propósito de articular os diversos componentes da política urbana – em particular, as políticas de planejamento e ordenamento territorial, de habitação, de mobilidade e de saneamento básico –, em torno da garantia do direito à cidade e de efetivas melhorias na qualidade de vida urbana. A sua estrutura constituída pelas Secretarias Nacionais de Desenvolvimento Urbano, de Habitação, de Mobilidade Urbana e de Saneamento Ambiental, reflete o esforço para promover e integrar as políticas setoriais de desenvolvimento urbano.

Nesse contexto, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) se insere com a missão de promover a melhoria das condições do saneamento básico em conjunto com entes federados, prestadores de serviços e sociedade, segundo os princípios fundamentais da universalidade, equidade e integralidade, para tanto sua atuação está estruturada em dois eixos estratégicos: o primeiro deles voltado ao planejamento, à formulação e à implementação da política setorial, respeitando o pacto federativo, e o outro relacionado à identificação de novas fontes de financiamento que assegurem a contínua elevação dos investimentos no setor.

Em 2017, as diversas iniciativas promovidas pela SNSA, buscaram garantir o alcance dos objetivos pelos quais o MCidades é responsável no Plurianual (PPA) - 2016-2019, afetos à sua área de atuação, bem como contribuir para o atingimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).

O detalhamento dessas iniciativas será apresentado nos oito capítulos que compõem este Relatório de Gestão e no seu único apêndice, contemplado todos os itens exigidos pelos instrumentos normativos, à exceção daqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicional e dos que se referem a situações não verificadas durante o exercício de 2017

Registramos ainda, que as principais informações referentes aos atos de gestão da SNSA, realizadas no exercício de 2017, são apresentadas neste Relatório de Gestão, elaborado em observância ao art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, e às disposições do Tribunal de Contas da União (TCU) compreendendo: Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010; Decisão Normativa - TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017; e Decisão Normativa - TCU nº 163, de 6 de dezembro de 2017.

## 1. VISÃO GERAL

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental é um órgão específico singular do Ministério das Cidades e tem como missão ou finalidade institucional promover a melhoria das condições do saneamento básico em conjunto com entes federados, prestadores de serviços e sociedade, segundo os princípios fundamentais da universalidade, equidade e integralidade.

Cabe destacar que os limites da atuação da SNSA observam as distribuições de competências da política de saneamento básico entre os níveis de governo, além de refletirem a distribuição de funções entre os outros órgãos e entidades do Governo Federal, que realizam iniciativas e ações em saneamento.

### 1.1 Finalidade e competências

A funções da SNSA incluem a coordenação da implementação da política nacional de saneamento básico e do Plansab; formulação, monitoramento, revisão e avaliação do planejamento do setor, a nível nacional; elaboração e implementação de programas federais de saneamento básico, em articulação com outros órgãos que desenvolvem iniciativas vinculadas à política de saneamento; gestão orçamentária e financeira dos recursos não onerosos - inseridos no Orçamento Geral da União (OGU); gestão da aplicação dos recursos onerosos - financiamentos, provenientes de fundos especiais, como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinados a obras e projetos de saneamento, entre outras. Procede, também, à seleção de iniciativas apresentadas por entes locais a serem executadas com o seu apoio, em conformidade com as diretrizes da política governamental federal, além de supervisionar e avaliar a execução das intervenções realizadas.

A Secretaria também tem a função de apoiar o planejamento municipal do saneamento e de promover iniciativas dirigidas à melhoria da gestão e à qualificação da participação social e viabilização do controle social sobre os serviços.

Para alcance dessa finalidade, a Secretaria conta, desde a sua criação em 2003, com estrutura e competências definidas. Em dezembro de 2016, algumas alterações foram instituídas com a edição do Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016, a partir do qual foram estabelecidas as seguintes competências:

- I - coordenar a implementação da Política Nacional de Saneamento Ambiental e o respectivo Plano Nacional de Saneamento Básico, em consonância com as demais políticas públicas orientadas para o desenvolvimento urbano e regional, e de forma articulada com o Conselho das Cidades;
- II - promover a compatibilização técnica e a integração interinstitucional da Política Nacional de Saneamento Ambiental com as demais políticas públicas, em especial, com as políticas de saúde, de meio ambiente, de resíduos sólidos, de habitação, de desenvolvimento social e de recursos hídricos;
- III - promover a articulação com as demais instituições que atuam ou se relacionam com as atividades de saneamento ambiental, estabelecer as diretrizes técnicas e elaborar as formas organizacionais necessárias à efetivação desse processo;
- IV - incentivar o desenvolvimento tecnológico do setor de saneamento ambiental, em articulação com as instituições de pesquisa e de difusão tecnológica, nacionais e estrangeiras, envolvendo as organizações produtivas a elas relacionadas;

- V - promover e acompanhar a regulamentação da prestação de serviços de saneamento ambiental e acompanhar o seu processo de implementação;
- VI - formular, promover e coordenar programas e ações orientados para a universalização e a melhoria da qualidade dos serviços de saneamento ambiental, em consonância com as diretrizes estabelecidas em Plano Nacional de Saneamento Básico;
- VII - promover ações de apoio técnico a Estados, Municípios e prestadores de serviços na execução das atividades e dos projetos relativos ao saneamento ambiental;
- VIII - propor e acompanhar os planos e os programas plurianuais de investimentos que sirvam de referência técnica e administrativa para o processo de planejamento e execução da política de saneamento básico, em consonância com as diretrizes estabelecidas em Plano Nacional de Saneamento Básico;
- IX - promover a implementação dos mecanismos técnicos e institucionais de participação e controle social nas instâncias decisórias relativas à Política Nacional de Saneamento Básico, incluindo a realização de seminários, de encontros e de conferências que contemplem a participação dos atores interessados na política;
- X - apoiar as atividades referentes ao saneamento ambiental no Conselho das Cidades e coordenar o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental;
- XI - formular as diretrizes nacionais para o financiamento ao setor de saneamento ambiental e fornecer os parâmetros técnicos para a compatibilização dos programas de saneamento aos requisitos das fontes de financiamento;
- XII - elaborar proposições legislativas sobre matérias de competência da Secretaria;
- XIII - acompanhar e avaliar o desempenho das ações e dos programas sob responsabilidade da Secretaria, elaborando sistemas de informações gerenciais e instrumentos de monitoramento e avaliação para o processo de tomada de decisão;
- XIV - implementar o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico;
- XV - supervisionar as atividades de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Secretaria, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; e
- XVI - acompanhar ações de capacitação e de assistência técnica ao setor saneamento.

A SNSA conta ainda com uma Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, vinculada ao Departamento de Planejamento e Regulação (DPLAR). Esta UGP foi criada por meio da Portaria n.º 170, de 19 de abril de 2012, com o objetivo de executar as atividades de gerenciamento e a coordenação da implementação das ações do Programa de Desenvolvimento do Setor Água (INTERÁGUAS) sob sua responsabilidade, e possui as seguintes competências:

- a) coordenar a implementação, planejar, programar, monitorar e avaliar as suas ações, eventualmente, com apoio de Organismo de Cooperação Multilateral;
- b) realizar a supervisão e o acompanhamento físico-financeiro das ações em execução, podendo contar, eventualmente, com apoio de auditorias independentes;
- c) elaborar os Planos Operativos Anuais para componentes setorial e intersetorial;
- d) elaborar os Relatórios de Acompanhamento do Programa;
- e) coordenar os processos licitatórios e as contratações, podendo utilizar-se de consultores, inclusive para a preparação de Termos de Referência, de Editais e de Contrato, nas ações das instituições executoras e dos co-executores;
- f) supervisionar a celebração, a execução e a finalização dos convênios com os Co-executores, considerando a avaliação técnica, o acompanhamento físico-financeiro, a liberação de recursos, a comprovação de gastos e a prestação de contas;

- g) assegurar o fluxo de recursos para ações em execução pelas instituições executoras e solicitar transferências de recursos para as ações em execução pelos Co-executores;
- h) manter documentação técnica, jurídica e financeira em seus arquivos, no nível de detalhe requerido na legislação nacional e nas normas adotadas pelo Banco Mundial;
- i) elaborar pareceres técnicos quanto a elegibilidade das ações propostas a serem consideradas no Plano Operativo Anual;
- j) apoiar as instituições Co-Executoras na preparação de documentos técnicos preliminares - termos de referência e na execução de suas ações;
- k) promover o intercâmbio de experiências na área de seu interesse;
- l) implantar e operar o SIGMA;
- m) coordenar atividades de capacitação de recursos humanos e de organização de seminários e encontros técnicos; e
- n) implantar e operar o sistema de monitoramento e avaliação do Programa.

## 1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento

No quadro 1.1 a seguir estão listados os principais normativos diretamente relacionados à SNSA:

**Quadro 1.1 – Normas Relacionadas à UPC**

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Medida Provisória nº. 103, de 01/01/03, convertida na Lei nº. 10.683, de 28/05/03, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios”.</li> <li>• Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério das Cidades, e dá outras providências”.</li> <li>• Decreto nº 7.618, de 17/11/2011, que “Altera o Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério das Cidades, e dispõe sobre remanejamento de cargo em comissão”.</li> <li>• Decreto nº. 8.927, de 12/12/2016, que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE”.</li> </ul>
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”.</li> <li>• Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, que “regulamenta a Lei n 11.445, de 05/01/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências”.</li> <li>• Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, aprovado pela Portaria Interministerial nº. 571, de 5/12/2013.</li> <li>• Portaria MCidades nº. 227, de 04/07/2003, que “aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Cidades”, alterada pela Portaria nº. 383, de 18/08/2005.</li> <li>• Portaria nº 170, de 19 de abril de 2012, que “Cria, no âmbito da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA, a Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS - UGP/SNSA/INTERÁGUAS”.</li> </ul>

- Portaria /MCidades nº 726, de 21/11/2014, que aprovou o Plano Estratégico do Ministério das Cidades para o período 2014/2018.
- Portaria SNSA/MCidades nº 111, de 07/04/2016, que institui os indicadores de desempenho de gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.
- Portaria SNSA/MCidades nº 112, de 07/04/2016, que aprovou o Manual de Procedimentos e Rotinas da SNSA.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, aprovado pela Portaria nº. 164, de 12/04/2013 (com alterações introduzidas pelas Portarias nº 270, de 13/06/2013; 280, de 25/06/2013; 287, de 28/06/2013; 349, de 26/07/2013; 444, de 26/09/2013; 13, de 14/01/2014; 43, de 28/01/2014; 685 e 686, de 2/10/2014).
- Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades para Transferências Voluntárias contempladas pelo Procedimento Simplificado de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia de Pequeno Valor, aprovado pela Portaria nº. 378, de 14/08/2012.
- Manual de Instrução para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades com recursos de transferências voluntárias do Orçamento Geral da União com valor de repasse igual ou superior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), aprovado pela Portaria nº. 27, de 23/01/2013.
- Manual para Apresentação de Propostas da Ação Governamental 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, aprovado pela Portaria nº 298, de 05/07/2012.
- Manuais Técnicos específicos para cada Programa/Ação, aprovados pelas Portarias nº. 230, de 11/05/2010 e 334, de 25/07/2012.
- Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, aprovado pela Portaria nº 21, de 22/01/2014.
- Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial. Jan/2011.
- Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial. Jan/2011.

### 1.3 Ambiente de atuação

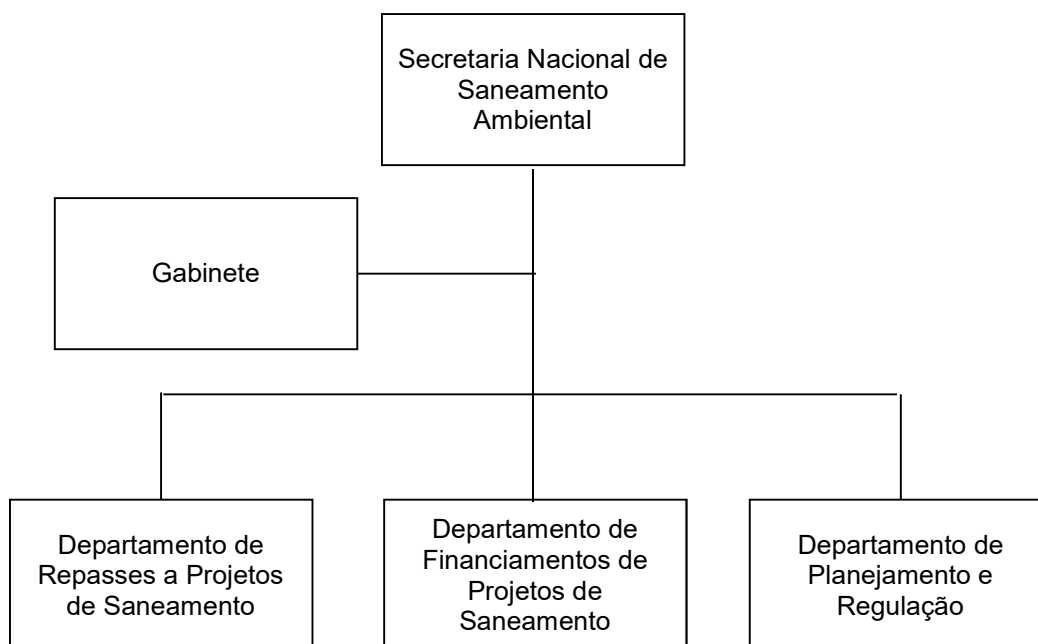
Segundo a Constituição Federal de 1988, compete aos municípios realizarem os serviços de interesse local, dentre os quais os de saneamento básico. Por outro lado, é atribuição da União a definição de diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive para habitação, saneamento básico e transportes urbanos. Cabe, ainda, à União, bem como aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios promoverem programas de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. Assim, no contexto do federalismo brasileiro, a titularidade dos serviços de saneamento básico é dos entes locais, cabendo ao governo federal atuar no planejamento do setor e no estabelecimento de diretrizes gerais, além de apoiar iniciativas locais.

Vale ressaltar também que, considerada a distribuição de funções entre os órgãos federais, as obras apoiadas pela SNSA são aquelas que beneficiam os municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RM) e/ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE), além de consórcios públicos que envolvam mais de 150 mil habitantes.

Além do MCidades, outros ministérios promovem ações na área, dos quais se destacam o Ministério da Saúde (MS), que, por meio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), atua em áreas rurais e em municípios com população inferior a 50 mil habitantes não integrantes de RM ou RIDE; o Ministério do Meio Ambiente (MMA) que coordena a Política Nacional de Resíduos Sólidos; o Ministério da Integração Nacional (MI), que apoia diretamente obras de infraestrutura hídrica, como grandes adutoras no Nordeste brasileiro, além de, por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), apoiar sistemas de água e esgotos nos municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba; o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que, juntamente com outros ministérios, implementa o Programa Água para Todos, destinado a promover o acesso à água em áreas rurais, visando à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social; o Ministério do Turismo (MTur), que desenvolve algumas iniciativas de saneamento em áreas de especial interesse turístico; e o Ministério da Defesa (MD), com atuação em áreas de fronteira, dentre outros.

## 1.4 Organograma

A SNSA é constituída de 4 unidades administrativas, sendo 1 gabinete e 3 departamentos, conforme apresentado no organograma abaixo:



As unidades de gestão da SNSA são os três Departamentos que a integram, em conformidade com o Decreto nº. 8.927, de 12/12/2016:

- Departamento de Repasses a Projetos de Saneamento – DRPS.
- Departamento de Financiamentos de Projetos de Saneamento – DFIN.
- Departamento de Planejamento e Regulação – DPLAR.

A seguir, segue o quadro 1.2 com um resumo relativo à atuação das três áreas, suas principais competências, bem como seus dirigentes em 2017:

Quadro 1.2 – Informações sobre a UPC e subunidades estratégicas

Áreas Estratégicas	Principais Competências	Titular	Cargo	Período de atuação em 2017
SNSA	Coordenar a implementação da Política Nacional de Saneamento Ambiental e o respectivo Plano Nacional de Saneamento Básico.	Alceu Segamarchi Júnior	Secretário	De 01/01/2017 à 05/04/2017
		Antônio Henrique de Carvalho Pires	Secretário	De 18/09/2017 à presente data
DRPS	Gerir os recursos do OGU para o setor saneamento, no âmbito do MCidades, realizando a proposição, normatização, seleção, monitoramento e avaliação dos programas, ações e projetos apoiados.	Roberta Sampaio Soares	Diretora	De 12/01/2017 à 31/08/2017
	Promover a interlocução com os atores que atuam com os recursos do OGU (Proponentes, Caixa Econômica Federal, Órgãos de Controle, Ministério Público, Agentes Operadores e Órgãos Ambientais).	Glycon Terra Pinto Junior	Diretor	De 21/11/17 à 31/12/2017
DFIN	<p>Gerir a aplicação dos recursos onerosos em saneamento, provenientes de fundos tais como o FGTS e o FAT, realizando a proposição, a normatização, a seleção, o monitoramento e a avaliação dos programas, ações e projetos.</p> <p>Promover o enquadramento e a habilitação de operações de crédito propostas pelos órgãos e entidades públicas elencadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, e pelos Mutuários Privados e Mutuários Sociedades de Propósito Específico.</p> <p>Promover a representação e a interlocução junto aos órgãos do sistema financeiro (Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Banco Central – BACEN e Agentes Financeiros) e com Grupo de Apoio Permanente do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.</p>	Sérgio Wippel	Diretor	De 01/02/2017 à presente data
DPLAR	<p>Realizar a articulação institucional, desenvolver ações de planejamento, e apoiar a melhoria da gestão do setor de saneamento.</p> <p>Gerir o Sistema de Informações em Saneamento (SNIS/SINISA).</p> <p>Executar e gerir o Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS.</p>	Ernani Ciriaco de Miranda	Diretor	De 28/08/2012 à presente data



## 1.5 Macroprocessos finalísticos

A SNSA dispõe de quatro macroprocessos que explicitam, em termos gerais, como a Unidade busca cumprir a finalidade para a qual foi criada, conforme descrito nos itens anteriores. Os macroprocessos são os seguintes:

1. Gestão e monitoramento dos investimentos em saneamento básico oriundos do Orçamento Geral da União.
2. Gestão e monitoramento dos investimentos em saneamento básico oriundos de financiamentos.
3. Monitoramento dos investimentos em saneamento básico, provenientes de emendas parlamentares.
4. Formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de saneamento.

Os macroprocessos 1 e 2 referem-se aos investimentos feitos pela SNSA em empreendimentos, projetos e planos de saneamento básico inseridos, predominantemente, no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que são geridos, internamente, pelo DRPS e pelo DFIN.

Neste aspecto, o macroprocesso 1 refere-se aos investimentos realizados com recursos não-onerosos (provenientes do OGU) oriundos das transferências obrigatórias vinculadas ao PAC. A aplicação de recursos não-onerosos não gera a necessidade de ressarcimento pelos agentes beneficiados aos cofres da União.

No que se refere ao macroprocesso 1, cabe salientar o papel da Caixa Econômica Federal (CAIXA). Na gestão das transferências do MCidades oriundas de recursos não-onerosos, a CAIXA atua como mandatária da União, representando-a no ato de contratação, além de ser responsável, dentre outras ações, pela análise da documentação técnica, institucional e jurídica necessária à celebração dos contratos relativos aos empreendimentos e projetos; pela verificação dos documentos resultantes do processo licitatório; pelo exame do enquadramento do objeto licitado com o efetivamente contratado e análise da regularidade da área de intervenção do projeto; por acompanhar a execução físico-financeira dos objetos compromissados; por analisar e aprovar as eventuais reprogramações contratuais; aprovar as respectivas prestações de contas e instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), nos casos de não cumprimento do objeto, parcial ou total.

O macroprocesso 2 refere-se aos investimentos com recursos onerosos, resultantes de financiamentos provenientes de fundos especiais, e seu direcionamento é realizado conforme normas editadas internamente, que expressam a política adotada pela Secretaria, em consonância com os respectivos normativos das fontes de recursos. Essas normas possibilitam o enquadramento, a habilitação e a contratação das operações de crédito destinadas a ações de saneamento.

Em relação a ambos os macroprocessos, a atuação da SNSA, diante da titularidade municipal dos serviços de saneamento, concentra-se no apoio a ações implementadas a nível local por estados, municípios, Distrito Federal ou prestadores de serviços de saneamento, que são os responsáveis pela definição das intervenções a serem realizadas em seu território. Assim, a SNSA, diferentemente de outros ministérios e unidades a eles vinculadas, não executa diretamente suas ações, e sim, transfere os respectivos recursos a estados e municípios, que realizam as licitações, obtêm os licenciamentos ambientais, contratam as obras e os serviços apoiados e são os responsáveis pela prestação dos serviços.

A transferência de recursos federais se realiza por meio de Termos de Compromisso no caso de recursos oriundos do OGU, e de Contratos de Financiamento, em relação aos recursos vinculados a

fundos especiais, firmados entre a União e o proponente beneficiado, no caso de recursos não onerosos, e entre um agente financeiro e o proponente, no caso de recursos onerosos, seja ente federado ou prestador de serviço.

Em termos de atividades correlacionadas aos macroprocessos, a gestão e o monitoramento dos investimentos do OGU e oriundos de financiamento incluem: a normatização dos procedimentos para seleção, contratação e execução dos projetos e obras de saneamento básico a serem apoiados pela Unidade; a seleção dos investimentos; a contratação; a gestão e o monitoramento da execução dos investimentos contratados e avaliação pós-obra dos empreendimentos, que encontra-se em fase de proposição e definição de metodologia.

O macroprocesso 3 refere-se aos investimentos em saneamento básico oriundos de dotações nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), provenientes de emendas parlamentares constantes do OGU. Tais investimentos são realizados por meio de Contratos de Repasse, firmados após a análise técnica das propostas e planos de trabalho apresentados pelos proponentes e a celebração dos respectivos convênios com o MCidades. O macroprocesso 3, internamente, é de responsabilidade do DFIN, embora a gestão orçamentária e financeira de tais contratos seja feita pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), unidade da Secretaria Executiva (SE).

O macroprocesso de monitoramento dos investimentos via emendas parlamentares tem por atividades correlacionadas a normatização dos procedimentos para seleção, contratação e execução dos projetos e obras apoiados; o processo de seleção dos investimentos e de contratação e o monitoramento da execução dos investimentos contratados.

O macroprocesso 4, de responsabilidade do DPLAR, corresponde à formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de saneamento, o que inclui: as ações relacionadas à coordenação da implementação, do monitoramento, da avaliação e da revisão do Plansab; a elaboração dos planos regionais de saneamento; o apoio à elaboração dos planos municipais; a realização de atividades de capacitação; a gestão do Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS); implantação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA); e implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água (INTERÁGUAS).

Os macroprocessos finalísticos estão resumidos no quadro 1.3 a seguir:

Quadro 1.3 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
1- Gestão e monitoramento dos investimentos em saneamento básico oriundos do Orçamento Geral da União e incluídos no PAC	Gestão dos investimentos em saneamento básico realizados com recursos não-onerosos (provenientes do OGU) vinculados ao PAC	Termos de Compromisso de saneamento básico firmados	Municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de RM ou RIDE	DRPS e DPLAR
2- Gestão e monitoramento dos investimentos em saneamento básico do FGTS	Gestão dos investimentos em saneamento básico realizados com recursos onerosos (provenientes do financiamentos)	Contratos de financiamento de saneamento básico firmados	Municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de RM ou RIDE	DFIN
3- Monitoramento dos investimentos em saneamento básico originados em emendas parlamentares	Monitoramento dos investimentos em saneamento básico realizados com recursos de emendas parlamentares (transferências voluntárias)	Contratos de Repasse de saneamento básico executados	Municípios beneficiados com emendas parlamentares	DFIN
4- Formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de saneamento	Implementação e revisão do Plansab, apoio à elaboração dos planos regionais e municipais de saneamento, realização de atividades de capacitação e estruturação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento, dentre outras medidas dirigidas à melhoria da gestão	Diagnósticos dos serviços de saneamento publicados  Relatórios de avaliação do Plansab publicados	Órgãos federais e locais que atuam na política pública de saneamento	DPLAR

## 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

O Ministério das Cidades vem implementado, ao longo dos últimos anos, um modelo de planejamento estratégico, sob a coordenação do Escritório de Gerenciamento de Projetos da Secretaria Executiva (EGP/SE). Uma das importantes entregas desse trabalho ocorreu em 2014, com a edição do Plano Estratégico do MCidades 2014-2018, aprovado pela Portaria nº 726, de 21 de novembro de 2014.

Também foi instituído um modelo para o monitoramento do Plano Estratégico, que é realizado por intermédio de ciclos trimestrais de monitoramento e avaliação. Sendo elaborado, em cada ciclo trimestral, dois Relatórios de Indicadores Estratégicos (RIE) e um Relatório de Monitoramento da Estratégia (RME).

### 2.1 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Na sequência do processo de planejamento estratégico organizacional, a SNSA aprovou em janeiro de 2016 o seu Mapa Estratégico (quadro 2.1), contendo visão, missão e objetivos estratégicos, definidos a partir das prioridades governamentais, e em alinhamento com o Plansab e os PPA 2016-2019.

Ainda em 2016, foram instituídos os indicadores de desempenho de gestão, pela Portaria nº 111, de 7 de abril de 2016, e o Manual de Procedimentos e Rotinas da SNSA, aprovado pela Portaria nº 112, da mesma data. No entanto, há de destacar que não houve avanços em relação à elaboração e implementação dos outros 3 produtos: II – Iniciativas Estratégicas; IV – Plano Tático; e V - Ciclos de Monitoramento e Avaliação.

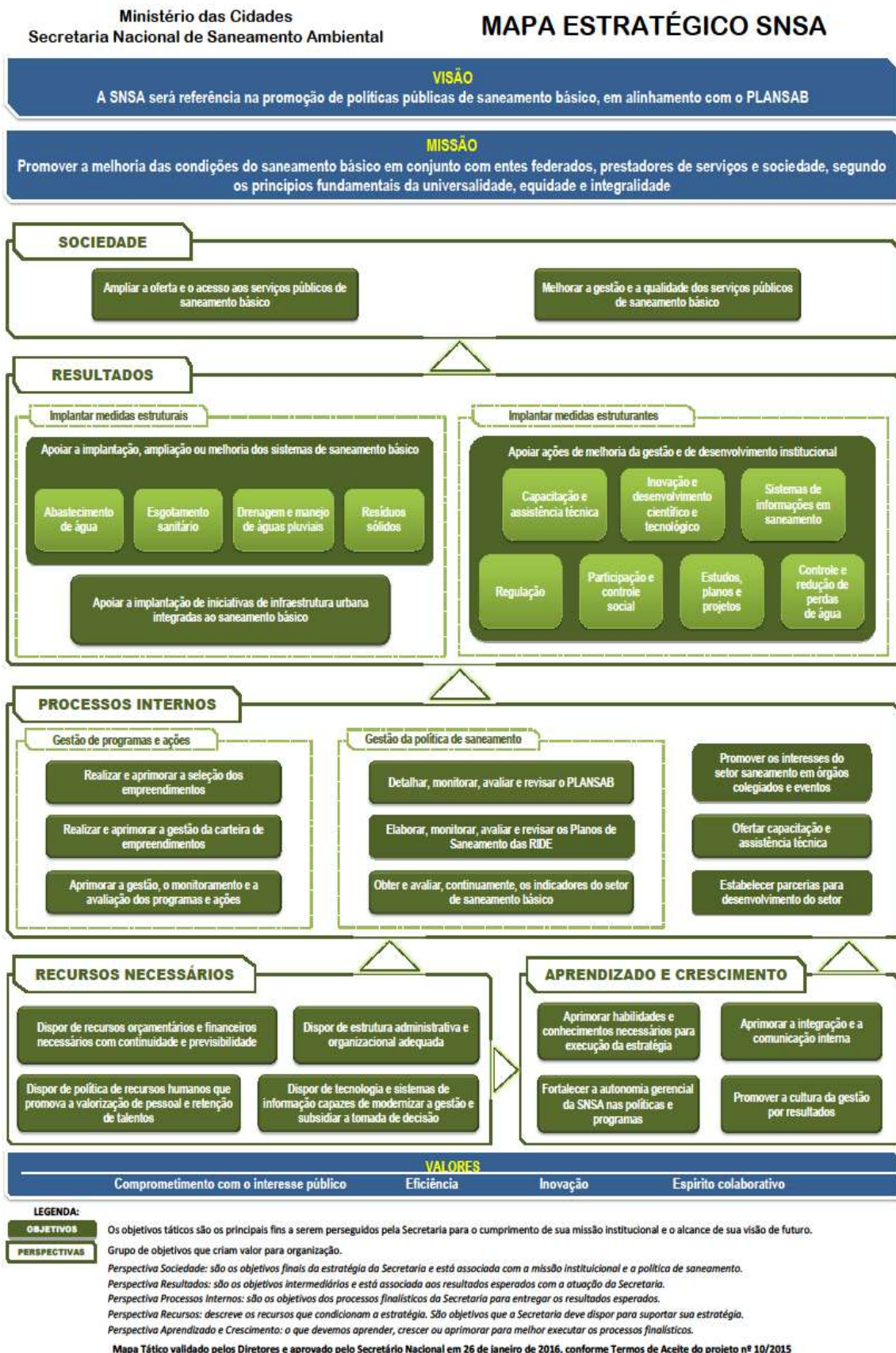
Os indicadores de desempenho de gestão da SNSA são os seguintes:

- Taxa de desempenho na execução dos objetos apoiados com recursos do OGU.
- Taxa de andamento na execução dos objetos apoiados com recursos do OGU.
- Tempo médio para início da execução do objeto apoiado com recursos do OGU.
- Tempo médio para execução do objeto apoiado com recursos do OGU.
- Taxa de andamento na execução dos objetos apoiados com recursos do OGU.
- Volume de recursos orçamentários para fortalecimento institucional da SNSA
- Indicador de adequação da estrutura de monitoramento do PAC na SNSA.

Quanto aos indicadores, a EGP/SE, iniciou, em setembro de 2017, a geração de indicadores por Secretaria finalística. Entretanto, embora os referidos indicadores tenham sido apurados, os mesmos não foram discutidos ou analisados. De acordo com a referida Unidade, somente com o estabelecimento de responsáveis pela geração dos indicadores e de mecanismos para inserção dos mesmos na agenda dos tomadores de decisão para a análise ou até mesmo reformulação, é que será possível a efetiva utilização desses indicadores para fins gerenciais.

A seguir tem-se no quadro 2.1 o Mapa Estratégico da SNSA:

Quadro 2.1 – Mapa Estratégico da SNSA



### 2.1.1 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais

#### **Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab**

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental atua em alinhamento com Plano Nacional de Saneamento Básico. O Plansab, aprovado em 5 de dezembro de 2013, tem como princípios norteadores a universalização do acesso aos serviços de saneamento, a equidade, a integralidade na prestação dos serviços, de forma a garantir o acesso, com a devida qualidade, a todos os componentes dos serviços, a intersetorialidade, dentre outros.

O Plano, com horizonte temporal de 20 (vinte) anos, estabelece macrodiretrizes e estratégias para o setor, delineando os programas temáticos correlatos. Também estima a necessidade de investimentos de R\$ 508 bilhões, entre 2014 e 2033, e prevê metas nacionais e regionalizadas de curto, médio e longo prazos para o acesso aos serviços de saneamento básico.

#### **Plano Plurianual – PPA 2016-2019**

Além do Plansab, a SNSA atua orientada pelo objetivos e metas do Plano Plurianual. O PPA 2016-2019, aprovado pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, integra um projeto nacional de desenvolvimento que vem se consolidando há mais de uma década e que concilia o crescimento econômico com a distribuição da renda e a inclusão social. A participação da SNSA no PPA 2016-2019 se dá através das ações relacionadas a 3 (três) Objetivos, distribuídos em 2 (dois) Programas Temáticos: o Programa 2040 – Gestão de Risco e de Desastres; e o Programa 2068 – Saneamento Básico.

É importante ressaltar que no processo de elaboração deste PPA, os programas que possuíam relação direta com o saneamento básico adotaram, sempre que possível, o Plansab como referência, inclusive para a definição das metas. No entanto, a proposta apresentada pelo MCidades foi ajustada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a fim de adequar as metas à disponibilidade orçamentária, o que resultou em metas “muito tímidas”.

Como exemplo disso, pode-se citar, no âmbito do Objetivo 0610, a meta 040L – “Ampliar de 54,8 para 57,8 milhões o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna” que, já no primeiro ano de implementação do PPA, alcançou 57,4 milhões de domicílios.

Por conta disso, na atualização do PPA realizada em 2017, esta meta foi atualizada para 58,6 milhões de domicílios, por orientação do MP, em função da disponibilidade orçamentária. Dessa forma, permanece como necessária a revisão das demais metas quando da revisão do PPA, visando assegurar a finalidade do Plano.

Em relação ao Plansab, a SNSA deu continuidade ao seu processo de monitoramento e avaliação anual. Na avaliação dos cenários, metas, macrodiretrizes e estratégias e programas do Plano, observou-se, embora distinto do cenário de referência e com diminuição da cadência dos investimentos, relevantes evoluções de acesso aos serviços de saneamento básico nas regiões e no país, como, por exemplo, o alcance de 67% dos domicílios rurais atendidos pelo serviço de abastecimento de água por rede ou por poço ou nascente com canalização interna, de 69% de tratamento dos esgotos coletados e de 43% dos municípios com cobrança pelo serviço de manejo dos resíduos sólidos.

É necessário ressaltar que mesmo com as evoluções nos serviços de saneamento básico desde a implementação do Plansab, observa-se, também, diversos desafios a serem enfrentados, a fim de estabelecer o Plano como norteador da política de saneamento básico, como também a proposição de eventuais adequações a serem avaliadas quando da sua primeira revisão.

## 2.2 Desempenho orçamentário

### 2.2.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade

Conforme mencionado anteriormente a SNSA participa do PPA 2016-2019 através das ações relacionadas a 3 (três) Objetivos, distribuídos em 2 (dois) Programas Temáticos, a saber:

#### Programas Temáticos:

#### Objetivos:

**2040** - Gestão de Riscos e de Desastres

**0169** - Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.

**2068** – Saneamento Básico

**0610** - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.

**0353** - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.

#### Programa 2040 – Objetivo 0169: Manejo de Águas Pluviais (Ação 10SG)

Os objetivos do Programa 2040 no PPA 2016 - 2019 abarcam: “a gestão do risco, ou seja, as medidas tomadas para evitar a ocorrência do desastre; a gestão do desastre, isto é, as providências após a ocorrência do evento, alcançando não somente a resposta emergencial às vítimas, mas a recuperação das áreas atingidas”.

O Ministério das Cidades, dentro dos objetivos do Programa, atua na Gestão do Risco por meio do Objetivo 0169 por apoiar o planejamento e obras de prevenção nos municípios brasileiros, incluindo aqueles classificados como críticos atendendo às Iniciativas 06NG, 06NH, 06M3, 04KJ, 04KI.

Em 2017, o banco de dados indicava o total de 173 contratos ativos na carteira de Manejo de Águas Pluviais, os quais perfazem R\$ 8.049.325.976,54 em recursos provenientes do Orçamento Geral da União. Desse total, 46 contratos estão beneficiando municípios identificados na Lista dos 170

Municípios Brasileiros Prioritários para o Programa de Prevenção de Riscos de Deslizamentos, Enxurradas e Inundações, definidos em 2012 por esta SNSA em conjunto com demais órgãos participantes na execução do Programa 2040.

Em 2017, um empreendimento teve início no município de Criciúma/SC, com repasse total de R\$ 5.430.994,89; foram concluídos 8 empreendimentos, os quais representaram investimentos de R\$ 163.571.458,73. Dentre esses 8 contratos, um foi concluído por meio da redução de metas. Em relação a 2016, observou-se o mesmo número de contratos concluídos, contudo em 2017 os concluídos somaram em maior valor de investimento.

Desde o início da execução da carteira de Manejo de Águas Pluviais por meio do Programa de Aceleração do Crescimento, 56 obras foram concluídas com benefício direto à população das cidades atendidas, reduzindo a frequência e a intensidade dos eventos de alagamentos, enchentes e inundação severos. O quadro 2.2 a seguir apresenta a distribuição regional dos contratos concluídos e os valores de repasse envolvidos:

**Quadro 2.2 - Distribuição regional das obras concluídas no período de 2007 a 2017**

Região / UF	Qtde	Valor de Repasse Total (R\$)	Valores Desbloqueados Totais (R\$)
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>23.463.593,96</b>
GO	1	25.000.000,00	23.463.593,96
<b>Nordeste</b>	<b>4</b>	<b>40.955.515,58</b>	<b>39.669.469,10</b>
BA	1	1.364.563,62	1.364.563,62
MA	2	13.315.789,98	12.406.796,17
PB	1	26.275.161,98	25.898.109,31
<b>Sudeste</b>	<b>33</b>	<b>888.373.872,78</b>	<b>825.066.872,94</b>
MG	6	87.117.905,76	85.471.381,05
RJ	8	505.256.543,34	474.010.396,00
SP	19	295.999.423,68	265.585.095,89
<b>Sul</b>	<b>18</b>	<b>155.740.624,44</b>	<b>128.181.556,34</b>
PR	6	22.999.825,59	22.436.105,71
RS	6	72.232.646,69	69.018.636,42
SC	6	60.508.152,16	36.726.814,21
<b>Total Geral</b>	<b>56</b>	<b>1.110.070.012,80</b>	<b>1.016.381.492,34</b>

No que diz respeito à difusão do conceito de drenagem urbana sustentável em estudos, projetos e execução de obras nos municípios críticos, com foco no amortecimento de vazões e incentivo à elaboração de planos diretores de drenagem urbana, valorizando a bacia hidrográfica como unidade de planejamento (Iniciativas 04KI e 04KJ do Objetivo 0169) o Manual para Apresentação de Propostas para Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo De Águas Pluviais orienta, por meio do Anexo I - *Princípios de Manejo Sustentável das Águas Pluviais Urbanas*, que as normas e os critérios de projeto adotados pelos proponentes considere a bacia homogênea, através do estabelecimento de período de retorno uniforme, e que as medidas de controle propostas para uma bacia não devem transferir impactos para outra bacia.

O referido Manual também estabelece diretrizes específicas que devem ser atendidas nos projetos apresentados pelos proponentes, dentre as quais podem ser citadas:

- 1 - Compatibilidade com o Plano Diretor Municipal, com o Plano de Saneamento Básico, com o Plano de Bacia Hidrográfica e com os Planos de Desenvolvimento Regional;
- 2 - Compatibilidade com a infraestrutura de drenagem urbana existente;
- 3 - Integração com as diretrizes do Comitê da Bacia Hidrográfica relativa, se existente;



- 4 - Apresentar a melhor relação custo-benefício;
- 5 - Plena funcionalidade das obras e serviços propostos para o final de plano, resguardadas as particularidades das obras de grande porte executadas em etapas;
- 6 - Direcionamento adequado ao fluxo d'água e tratamento superficial da área drenada evitando carreamento de sedimentos;
- 7 - Atendimento ao maior número de famílias possível;
- 8 - Adoção de soluções técnicas de projeto e execução que objetivem ganhos de eficiência quanto a prazo e redução de custos.

Em relação ao incentivo à elaboração do plano diretor, devido à sua importância nas ações para redução de risco, é orientado que este identifique as áreas a serem preservadas e das que possam ser adquiridas pelo poder público antes que sejam ocupadas, loteadas ou que seus preços se elevem e tornem a aquisição proibitiva. Em conjunto deve ser elaborado o zoneamento da várzea de inundação e o estabelecimento de um escalonamento cronológico e espacial da implantação das medidas necessárias, de forma tecnicamente correta e de acordo com os recursos disponíveis.

Em complementação é enfatizada a necessidade do plano de drenagem estar articulado com as outras atividades urbanas (abastecimento de água e de esgoto, transporte público, planos viários, instalações elétricas, etc.), de forma a possibilitar o desenvolvimento da forma mais harmoniosa possível.

Considerando os resultados das ações desenvolvidas em 2017 considera-se que as metas propostas para o Objetivo 0169, Programa 2040, estão sendo atendidas por esta área de forma progressiva por meio da execução e conclusão de obras (intervenções estruturantes), estudos e projetos de engenharia principalmente naqueles identificados como municípios críticos. E por meio das orientações e diretrizes estabelecidas no Manual específico para a apresentação de projetos está sendo difundido o conceito de drenagem urbana sustentável em estudos, projetos e execução de obras, com foco no amortecimento de vazões e é incentivada a elaboração de planos diretores de drenagem urbana, valorizando a bacia hidrográfica como unidade de planejamento.

### **Programa 2068 – Objetivo 0610: Saneamento Integrado (Ação 10S5)**

No que se refere ao atendimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2016-2019, destaca-se que a ação orçamentária 10S5, que corresponde aos empreendimentos de Saneamento Integrado, pertence ao Programa 2068 – Saneamento Básico, que apresenta o seguinte objetivo, além das metas e da iniciativa destacadas abaixo:

*“Objetivo (0610): Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.*

*Metas 2016-2019 - Órgão responsável: Ministério das Cidades*

*040L - Ampliar de 54,8 para 57,8 milhões o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna.*

*040M - Ampliar de 46,8 para 49,6 milhões o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.*

*040N - Ampliar de 4,5 para 4,8 bilhões de m<sup>3</sup> o volume anual de esgoto tratado.*

*Iniciativa 04KT - Ampliação dos empreendimentos em saneamento básico orientados pelos princípios da equidade e integralidade, com focalização em áreas com elevado déficit na prestação dos serviços.”*

Cabe lembrar que os empreendimentos de Saneamento Integrado são caracterizados pela execução de duas ou mais modalidades de saneamento, podendo prever, entre outras ações, a implantação ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos. Assim, a execução da carteira de contratos ativos de Saneamento Integrado contribui para alcançar os resultados estabelecidos para o Programa 2068 de forma ampla. Destaca-se que não está previsto no PPA vigente a contratação de novas operações, portanto, não há novas contratações a destacar durante o ano de 2017.

**Quadro 2.3 - Contratos ativos: posição em 31/12/2017**

Situação dos contratos ativos em 31/12/2017	Nº contratos	Repasse (R\$ milhões)	Investimento (R\$ milhões)
Obras não iniciadas	10	528,05	546,33
Obras em andamento	93	3.584,92	4.376,02
Tomada de Contas Especiais (TCE)	5	301,08	673,12
Obras físicas concluídas	24	647,44	938,09
Empreendimentos concluídos	19	441,96	516,29
<b>Total</b>	<b>151</b>	<b>5.503,45</b>	<b>7.049,86</b>

Conforme o quadro 2.3 acima, há 151 contratos ativos da modalidade Saneamento Integrado, sendo 10 ainda não iniciados (contratados nos anos 2013, 2014 e 2015), 93 em andamento e 43 concluídos. Dentre os concluídos (28% do número de operações e 21% do valor de investimento total da carteira), 24 ainda possuem ações em execução (trabalho social e regularização fundiária), mas já tiveram suas obras concluídas e 19 foram efetivamente concluídos.

Dentre as 93 obras em andamento, quatro contratos foram iniciados durante o ano de 2017, totalizando R\$ 206,67 milhões de investimento, sendo R\$ 199,44 milhões de repasse. As obras estão localizadas nos municípios de Campinas/SP, Jacareí/SP, São Paulo/SP e Natal/RN. Um dos contratos que não havia sido iniciado até o momento foi distratado em 2017: trata-se de Várzea Grande/MT, cujo proponente não conseguiu cumprir as exigências das cláusulas suspensivas, nem as condições para solicitação de Autorização de Início de Objeto (AIO) nos prazos previstos nos regramentos vigentes.

Ainda no rol de contratos ativos, destacam-se 03 obras que foram iniciadas, porém não estão em andamento e também não serão concluídas, pois os contratos estão sendo encerrados através de Tomada de Contas Especiais (TCE), totalizando R\$ 59,91 milhões de investimento, sendo R\$ 52,4 milhões de repasse. Estão localizados nos seguintes municípios: Ilhéus/BA (cuja TCE foi instaurada durante o ano de 2017), Ferraz de Vasconcelos/SP e Novo Gama/GO. Em comparação ao ano anterior, destaca-se a conclusão da TCE que havia sido instaurada após distrato de contrato de Cuiabá/MT, que foi, portanto, novamente retirado da carteira e considerado como inativo.

Na situação de TCE, há também outros 02 contratos, sendo que um deles teve suas obras físicas concluídas: trata-se do contrato para execução de obras no Complexo de Manguinhos, firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, cuja TCE foi instaurada durante o ano de 2017 para devolução de valores indevidos apontados em auditoria. O outro foi concluído com redução de metas (Timon/MA). Em relação ao ano anterior, destaca-se a conclusão da TCE de Boa Vista/RR, e assim o contrato passou para a situação de obra física concluída. Portanto, há 05 contratos em TCE, totalizando R\$ 673,12 milhões de valor de investimento, sendo R\$ 301,08 milhões de repasse.

**Programa 2068 – Objetivo 0610: Abastecimento de Água (Ação 10SC) e Esgotamento Sanitário (Ação 1N08)**

A SNSA é responsável pelo monitoramento e acompanhamento dos Termos de Compromissos apoiados pelas Ações 10SC: Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento e 1N08 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento inseridas no Programa 2068: Saneamento Básico do PPA 2016-2019.

Essas ações enquadram-se no Objetivo 610 do Programa, transcrito a seguir, que trata da ampliação dos serviços de saneamento básico, neste caso, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário:

*"OBJETIVO: 0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.*

*Órgão Responsável: Ministério das Cidades*

*Metas 2016-2019*

*040L - Ampliar de 54,8 para 57,8 milhões o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna. Órgão responsável: Ministério das Cidades;*

*040M - Ampliar de 46,8 para 49,6 milhões o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários. Órgão responsável: Ministério das Cidades;*

*040N - Ampliar de 4,5 para 4,8 bilhões de m<sup>3</sup> o volume anual de esgoto tratado. Órgão responsável: Ministério das Cidades."*

Quanto aos resultados alcançados no exercício, cumpre informar que foram concluídas no exercício de 2017 mais 26 obras, que representam 4,1% do número total de operações da carteira, das quais 14 na modalidade de abastecimento de água e 12 na modalidade de esgotamento sanitário.

Foi desbloqueado no exercício o valor total de R\$ 580.749.049,71, do qual, R\$ 240.216.637,09 destinaram-se a apoiar as obras de abastecimento de água e R\$ 340.532.412,62 as obras de esgotamento sanitário. Este valor representou 86,3% do desbloqueado em 2016, que resultou em uma redução de 13,7%, correspondente ao valor de R\$ 92.439.155,3. Essa redução decorreu de menor entrega de boletins de medição pelos compromissários, em vista de que todas as solicitações de financeiro feitas à Secretária do Tesouro Nacional (STN), ao longo do exercício, foram tempestivamente atendidas.

Como já foi informado, também contribuiu para esse resultado o fato do Ministério ter congelado a carteira de projetos, uma vez que não foram realizadas novas seleções de propostas para essas modalidades desde o ano de 2014.

Também possui papel importante nesses resultados as restrições às homologações das Sínteses do Projeto Aprovado - SPA e das emissões de Autorizações de Início de Objeto - AIO por parte do Ministério.

Nesse aspecto, foi possível perceber que houve queda da motivação dos compromissários para retirar as pendências e atender os requisitos para a obtenção das SPA e AIO, em especial, daqueles

que possuem mais de um projeto apoiado, em vista de que, nos caso em que assim procederam, pois houve a paralisação do processo na etapa sob a responsabilidade do Ministério.

Por fim, é importante informar que no final do exercício, encontravam-se aguardando nestas Ações para receber a homologação da SPA, para o TC ou para uma etapa deste, 16 solicitações, com valor total de R\$ 502.427.627,98 e no caso da emissão de AIO, também para o TC ou para uma etapa deste, haviam 20 solicitações aguardando a emissão, no valor de R\$ 457.107.526,98.

### **Programa 2068 – Objetivo 0353: Estudos, Projetos e Planos Municipais de Saneamento (Ação 1P95)**

No âmbito do Objetivo 0353, a SNSA atua no atingimento de três metas relacionadas a medidas estruturantes para a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico:

- 00OL - Ampliar de 10% para 32% os municípios com plano municipal de saneamento básico;
- 040K - Apoiar a elaboração de estudos e projetos de engenharia em 369 municípios, visando a ampliação da oferta e do acesso aos serviços de saneamento básico;
- 04JY - Induzir a implementação de programas locais de combate às perdas e ao desperdício de água, e apoiar medidas que contribuam para a redução das perdas no abastecimento de água de 37% para 35%.

Inicialmente, deve-se destacar que as metas 00OL – “Ampliar de 10% para 32% os municípios com plano municipal de saneamento básico” e 040K – “Apoiar a elaboração de estudos e projetos de engenharia em 369 municípios, visando à ampliação da oferta e do acesso aos serviços de saneamento básico” são de responsabilidade compartilhada entre a SNSA e a Funasa. A UPC atua por meio da Ação Orçamentária 1P95, apoiando empreendimentos relativos à execução de estudos e projetos nas quatro áreas do saneamento.

No âmbito do Ministério das Cidades, nenhum novo contrato para a elaboração de planos de saneamento foi firmado em 2017. O percentual de municípios brasileiros que declararam possuir plano de saneamento básico se manteve no patamar dos 30% aferidos no relatório “Panorama dos Planos Municipais de Saneamento Básico no Brasil” publicado pelo Ministério das Cidades em janeiro de 2017, com data referencial de 19/10/2016. Acrescente-se que, se forem considerados os municípios que declararam possuir e os que estão elaborando o plano, constata-se que 68% dos municípios brasileiros possuem ou estão com seu plano de saneamento básico em elaboração.

Cabe ressaltar que a elaboração dos planos municipais de saneamento básico é obrigatória para todos os municípios brasileiros, desde 2007, com a aprovação da Lei nº 11.445. O planejamento dos municípios é de extrema importância para que sejam identificadas pela população e pelo poder público as reais demandas e as prioridades do saneamento básico e também para que os recursos sejam investidos da melhor forma possível, evitando o desperdício financeiro e contribuindo para o alcance da universalização do acesso ao saneamento básico.

No que se refere ao apoio à elaboração de estudos e projetos, constatou-se a elaboração de 25 unidades em 2017, beneficiando 21 municípios dos quais 22 com recursos do OGU e 3 com recursos onerosos. Estes últimos beneficiaram os municípios de Nova Hartz/RS, Afogados de Ingazeira/PE e Garanhuns/PE, com valor de investimento de R\$ 1,09 milhão, sendo R\$ 883,9 mil de recursos de empréstimo. Cabe ressaltar que os referidos 21 municípios somados aos 74 municípios beneficiados em 2016, perfazem o total de 95 municípios beneficiados até o final de

2017. Além desses, outros 192 estudos e projetos encontram-se em execução com investimento total de R\$ 316,96 milhões.

Destaca-se que o resultado do ano foi influenciado pela suspensão do início da execução de novos empreendimentos a partir de 30/06/2015, de modo que não houve nenhum contrato de estudos e projetos iniciado em 2017. Esta medida foi adotada para fazer frente ao contingenciamento financeiro provocado pela crise econômica pela qual passa o País. Mesmo com a restrição, houve um esforço da SNSA para que a medida não afetasse as operações de estudos e projetos e, dessa forma, foram emitidas autorizações de início a 3 contratos, no valor de R\$ 3,8 milhões, estando pendentes de autorização outros 4 contratos no valor de R\$ 9,0 milhões.

Quanto às ações de apoio às medidas de redução de perdas no abastecimento de água, cabe registrar que não foi concedido limite orçamentário para a execução dessas ações durante o exercício de 2017. No mês de julho foi iniciado um processo seletivo para a apresentação de propostas para a elaboração de projetos de engenharia e de empreendimentos na modalidade de Redução e Controle de Perdas (RCP) por estados e municípios e suas administrações indiretas autônomas. Esses projetos e empreendimentos serão, caso aprovados, financiados por recursos extraorçamentários. A previsão é que o processo seja encerrado e os proponentes estejam habilitados às operações de crédito no primeiro semestre de 2018. Esta é a primeira vez que há processo seletivo direcionado ao setor estatal (público) nessa modalidade. Até então, apenas o setor privado havia contratado operações desse tipo.

#### **Programa 2068 – Objetivo 0353: Manejo de Resíduos Sólidos (Ação 116I)**

A Ação Orçamentária 116I se destina a apoiar sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

O apoio a estes sistemas busca ampliar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a universalização e o incremento da qualidade dos serviços prestados. A Ação contempla a implantação, ampliação e adequação de Aterros Sanitários; a implantação de sistemas de coleta seletiva; e iniciativas de erradicação e encerramento de “lixões”.

#### **Programa 2068 – Objetivo 0353: Planos de Saneamento Regionais e Nacional (Ação 887I)**

A Lei nº 11.445/2007 conferiu ao Ministério das Cidades o papel de coordenador da elaboração do Plansab. Em observância à norma legal, o Ministério, por meio da SNSA, coordenou o processo de elaboração do Plano, em amplo processo participativo, com a realização de seminários regionais, oficinas, audiências públicas, consulta pública e discussões nos Conselhos Nacionais de Saúde, do Meio Ambiente, de Recursos Hídricos e das Cidades.

O Plansab, aprovado em 5 de dezembro de 2013, tem como princípios norteadores a universalização do acesso aos serviços de saneamento, a equidade, a integralidade na prestação dos serviços, de forma a garantir o acesso, com a devida qualidade, a todos os componentes dos serviços, a intersetorialidade, dentre outros.

O Plano, com horizonte temporal de 20 (vinte) anos, estabelece macrodiretrizes e estratégias para o setor, delineando os programas temáticos correlatos. Também estima a necessidade de

investimentos de R\$ 508 bilhões, entre 2014 e 2033, e prevê metas nacionais e regionalizadas de curto, médio e longo prazos para o acesso aos serviços de saneamento básico.

Quanto aos Planos Regionais, o estudo teve sua elaboração iniciada em 2013 pelo Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB) no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED/Ride nº 674.746) firmado como o Ministério das Cidades. O 5º Termo Aditivo, assinado em 27/12/2017, prorrogou o prazo de vigência do instrumento até 30/04/2018.

### **Programa 2068 – Objetivo 0353: Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS (Ação 20NV)**

O Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS, resultado do Acordo de Empréstimo 8074-BR, firmado entre o Governo Brasileiro e o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), tem como executores o MCidades por meio da SNSA, o MMA, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU) e da Agência Nacional de Águas (ANA), e o Ministério da Integração Nacional (MI), por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH), da Secretaria Nacional de Irrigação (SENIR), da Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC), da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) e da Secretaria Executiva (SECEX).

Dessa forma, o MCidades atua de modo integrado com os demais executores, com vistas à promoção de ações de assistência técnica para o setor de saneamento, com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional e à capacitação, no contexto intersetorial referente às competências de atuação federal em atividades relacionadas ao setor água.

A finalidade do Programa é a de aperfeiçoar a articulação e coordenação das entidades e órgãos brasileiros que atuam com recursos hídricos. Para isso, o Programa se estrutura em cinco componentes: Gestão de Recursos Hídricos; Água, Irrigação e Defesa Civil; Saneamento; Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado; e Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação.

O DPLAR por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP/SNSA tem realizado diversas atividades por meio de importantes contratações, com especial destaque aos Projetos abaixo:

- Projeto COM+ÁGUA.2 - Gestão das Perdas de Água e do Uso Eficiente de Energia Elétrica, adotando metodologia do Projeto COM + ÁGUA;
- Projeto REÚSO - proposta do plano de ação para instituir uma política de reúso de efluente sanitário tratado no Brasil;
- Projeto REGULASAN - ações de assistência técnica, elaboração de estudos e capacitação técnica em regulação e fiscalização de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- Projeto ACERTAR – desenvolvimento de metodologias para auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), fornecidas por prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- SINISA - apoio técnico especializado ao projeto técnico-conceitual e institucional do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA;

- Planos Municipais de SANEAMENTO - apoio a elaboração de planos municipais de saneamento;
- Projeto GSAN - Apoio a disseminação e suporte ao Sistema de Gestão em Saneamento Básico - GSAN.

### 2.2.2 Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da SNSA

Em 2017, houve execução financeira em 8 (oito) ações orçamentárias de responsabilidade da SNSA. Sendo 3 (três) relacionadas ao Objetivo 0610 e 4 (quatro) relacionadas ao Objetivo 0353 do Programa 2068 – Saneamento Básico; e 1 (uma) relacionada ao Objetivo 0169 do Programa 2040 – Gestão de Riscos e de Desastres, conforme o quadro que se segue:

Ação Orçamentária	Objetivos	Programa
<b>10SG</b> – Manejo de Águas Pluviais	<b>0169</b> - Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.	<b>2040</b> -Gestão de Riscos e de Desastres
<b>1P95</b> – Estudos, Projetos e Planos Municipais de Saneamento	<b>0353</b> - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.	<b>2068</b> – Saneamento Básico
<b>116I</b> – Manejo de Resíduos Sólidos		
<b>8871</b> – Planos de Saneamento Regionais e Nacional		
<b>20NV</b> – Desenvolvimento do Setor Água		
<b>10S5</b> –Saneamento Integrado	<b>0610</b> - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.	
<b>10SC</b> – Abastecimento de Água		
<b>1N08</b> – Esgotamento Sanitário		

Como a realização das obras ultrapassa o exercício financeiro de contratação, grande parte dos valores liquidados refere-se a orçamentos de exercícios anteriores, como demonstrado nos Quadros de execução das ações, apresentados adiante.

As iniciativas apoiadas pela SNSA são plurianuais por natureza, uma vez que o cronograma de execução das obras prevê prazos que ultrapassam um exercício financeiro, dada a complexidade e o porte dos empreendimentos, o que exige prolongado processo de maturação, o qual inclui a adoção

de significativo número de medidas preparatórias e se desenvolve por meio de procedimento de desembolso paulatino, em conformidade com a evolução física do empreendimento. Assim, a UPC possui, como especificidade, um grande volume de recursos liquidados em Restos a Pagar.

**Programa 2040 – Objetivo 0169: Manejo de Águas Pluviais (Ação 10SG)**

A Ação Orçamentária 10SG se destina a oferecer Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos. Esta Ação contempla intervenções estruturais e não-estruturais voltadas à redução dos desastres e melhoria das condições de segurança sanitária, patrimonial e ambiental dos municípios críticos em relação aos eventos de inundação, enchentes e enxurradas.

A seguir tem-se os quadros 2.4 e 2.5:



## Quadro 2.4 – Ação 10SG (Programa 2040)

## Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	10SG			Tipo:	Projeto	
Título	Apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou de regiões integradas de desenvolvimento econômico					
Iniciativa	00ER - Execução de estudos e intervenções para prevenção de riscos de deslizamentos de encostas, enxurradas, erosões marítimas e fluviais, enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas por meio de obras de engenharia e recuperação ambiental					
Objetivo	Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.	Código	0169			
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	Código	2040	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
578.231.740,00	172.397.726,00	169.040.987,44	154.262.328,49	154.262.328,49	-	14.778.658,95
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Família beneficiada		Unidade	259.462	52.242	46.746	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
878.375.635,78	176.673.827,31	51.967.547,54	Família beneficiada		Unidade	53.537

## Quadro 2.5 – Ação 10SG (Programa 1138)

## Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	10SG			Tipo:	Projeto
Título	Apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou de regiões integradas de desenvolvimento econômico				
Iniciativa	-				
Objetivo	-	Código	-		
Programa	<b>Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial</b>	Código	1138	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
56.881.542,57	30.608.243,81	3.903.345,15	Família beneficiada	unidade	9.275

*Análise situacional e fatores intervenientes*

Dos valores previstos na LOA 2017, R\$ 169.040.987,44 foram empenhados e R\$ 154.262.328,49 foram liquidados e pagos, o que corresponde a 46.746 famílias beneficiadas. Em relação aos valores de Restos a Pagar Não Processados – exercícios anteriores foram liquidados R\$ 176.673.827,31, representando uma execução física de 53.537 famílias beneficiadas. Importante ressaltar que a Dotação inicial prevista na LOA 2017 era de R\$ 578.231.740,00, contudo ao final do período a Dotação final foi de R\$ 172.397.726,00. Estas reduções no limite de orçamento da Ação podem prejudicar a melhoria do desempenho de execução, uma vez que gera fragilidade quanto à disponibilidade de créditos orçamentários para atender a futuras despesas dos compromissários.

Das ações não previstas na LOA 2017 foram liquidados R\$ 30.608.243,81 referente à Ação 10SG do Programa 1138, resultando no alcance da meta física de 9.275 famílias beneficiadas. Deste total, 89% referem-se à execução dos contratos PAC e 9% do Não PAC. Além disso, 2% a pagamentos de tarifa Caixa para PAC

No que tange ao desbloqueio financeiro dos contratos PAC para a execução de obras Drenagem, realizado por parte dos proponentes junto à Caixa, menciona-se que entre os anos de 2007 e 2017 o percentual acumulado alcançou 37,68% do Valor de Repasse total desses contratos, o que corresponde ao desbloqueio pelos proponentes de R\$ 3.033.089.473,73 do total de R\$ 8.049.325.976,54 (contratos selecionados e ativos desde 2007).

Especificamente no ano de 2017, o percentual de desbloqueio foi de 5,27%, o que pode ser explicado em parte pela redução da carteira de drenagem após os cancelamentos de metas devido ao vencimento de prazos para levantamento das cláusulas suspensivas parciais, passando de R\$ 8,48 bilhões para R\$ 8,05 bilhões, e uma leve retomada na execução expressa pelo desbloqueio de R\$ 283 milhões de recursos federais em 2017.

Cabe mencionar que o termo desbloqueio corresponde ao valor efetivamente desbloqueado da conta corrente pelo proponente junto à Caixa, independentemente do montante de recurso repassado pelo Ministério das Cidades.

### **Programa 2068 – Objetivo 0610: Saneamento Integrado (Ação 10S5)**

Os empreendimentos de Saneamento Integrado se referem a uma ação orçamentária consignada na Lei Orçamentária do ano de 2017 sob o número 10S5. Conforme informações da Coordenação de Orçamento e Finanças da Secretaria, considerando os valores previstos na LOA 2017, do total empenhado (R\$ 112.371.587,66) foram liquidados e pagos quase 80% dos recursos previstos (R\$ 86.454.131,44). Estes valores representam uma execução física de quase 60% da meta prevista, ou seja, 6.652 famílias foram beneficiadas de um total previsto de 11.444.

No que se refere aos restos a pagar de exercícios anteriores, foi liquidado um valor de R\$ 98.335.610,46, correspondente ao atendimento da meta física de 7.564 famílias beneficiadas. Portanto, o total liquidado para a ação orçamentária de Saneamento Integrado no ano de 2017 foi de R\$ 184.789.741,90, correspondendo à meta física de 14.216 famílias beneficiadas.

Das ações não previstas na LOA 2017 (006H e 10S5 de outros programas), convém relatar que foram liquidados e cancelados os montantes de R\$ 42.062.602,63 e 15.638.726,81, respectivamente.

Para descrever com mais detalhes a execução das obras de Saneamento Integrado, e assim entender a execução financeira da Ação 10S5, é importante ressaltar que os empreendimentos são realizados por meio de execução descentralizada com transferência de recursos federais do Orçamento Geral da União (OGU) aos Estados e Municípios, previstos pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Os empreendimentos foram então selecionados em uma primeira fase do programa, entre 2007 e 2010, e entre 2011 e 2014, em uma segunda fase, conforme mostram os quadros abaixo, que comparam a situação em 31/12/2016 e 31/12/2017, para que seja possível observar a evolução durante o ano de 2017:

**Quadro 2.6 - Contratos ativos por fase do PAC – Posição: 31/12/2016**

<b>Fase do PAC</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Investimento (R\$ milhões)</b>	<b>Repasse (R\$ milhões)</b>	<b>Desbloqueado Repasse (R\$ milhões)</b>	<b>% de execução</b>
<b>PAC 1</b>	<b>100</b>	<b>4.663,09</b>	<b>3.294,63</b>	<b>2.438,53</b>	<b>74%</b>
PAC 2 Seleção 2011/12	30	995,82	886,29	419,58	47%
PAC 2 Seleção 2013/14	23	1.695,52	1.658,36	138,93	8%
<b>PAC 2</b>	<b>53</b>	<b>2.691,34</b>	<b>2.544,65</b>	<b>558,50</b>	<b>22%</b>
Total PAC - Excluindo Seleção 2013	130	5.658,91	4.180,92	2.858,11	68%
<b>Total</b>	<b>153</b>	<b>7.354,53</b>	<b>5.839,28</b>	<b>2.997,03</b>	<b>51%</b>

Quadro 2.7 - Contratos ativos por fase do PAC – Posição: 31/12/2017

Fase do PAC	Quantidade	Investimento (R\$ milhões)	Repasse (R\$ milhões)	Desbloqueado Repasse (R\$ milhões)	% de execução
<b>PAC 1</b>	<b>99</b>	<b>4.613,13</b>	<b>3.234,82</b>	<b>2.492,41</b>	<b>77%</b>
PAC 2 Seleção 2011/12	30	1.004,72	886,29	450,03	51%
PAC 2 Seleção 2013/14	22	1.432,01	1.382,34	193,39	14%
<b>PAC 2</b>	<b>52</b>	<b>2.436,73</b>	<b>2.268,63</b>	<b>643,43</b>	<b>28%</b>
Total PAC - Excluindo Seleção 2013	129	5.617,85	4.121,11	2.942,44	71%
<b>Total</b>	<b>151</b>	<b>7.049,86</b>	<b>5.503,45</b>	<b>3.135,84</b>	<b>57%</b>

Comparando os quadros 2.6 e 2.7, percebe-se que os contratos do PAC 1 tiveram uma evolução de desbloqueio de 3% durante o ano de 2017, mesmo percentual de 2016, ao passo que os contratos do PAC 2 evoluíram 6% no ano (5% em 2016). Sempre há uma sensível diferença entre os contratos selecionados em 2013/14 e os demais contratos do PAC 2, pois neste grupo se concentram os contratos não iniciados ou iniciados recentemente.

Em 2017, a ação de Saneamento Integrado teve desbloqueio de R\$ 138,81 milhões (em 2016 foram R\$ 209,93 e, em 2015, R\$ 193,4 milhões), o que indica uma queda significativa no desempenho, que caracterizou a carteira do PAC Saneamento como um todo. Veremos a seguir, que esta involução nos desbloqueios está diretamente relacionada com a suspensão de homologação de Síntese de Projeto Aprovado (SPA) e de concessão de Autorização de Início de Objeto (AIO) de contratos não iniciados ou de etapas de contratos já em andamento.

A seguir tem-se os quadros 2.8 a 2.11:

## Quadro 2.8 – Ação 10S5 (Programa 2068)

## Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	10S5				<b>Tipo:</b>	<b>Projeto</b>
<b>Título</b>	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
<b>Iniciativa</b>	02DR - Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços					
<b>Objetivo</b>	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.	<b>Código</b>	0610			
<b>Programa</b>	Saneamento Básico	<b>Código</b>	2068	<b>Tipo:</b>	<b>Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101					
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
120.593.630,00	124.956.142,00	112.371.587,66	86.454.131,44	86.454.131,44	-	25.917.456,22
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Família beneficiada		Unidade	11.444	9.612	6.652	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
376.248.758,09	98.335.610,46	26.592.088,56	Família beneficiada		Unidade	

## Quadro 2.9 – Ação 10S5 (Programa 0122)

## Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	10S5			<b>Tipo:</b>	<b>Projeto</b>
<b>Título</b>	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-	<b>Código</b>	-		
<b>Programa</b>	<b>Serviços Urbanos de Água e Esgoto</b>	<b>Código</b>	0122	<b>Tipo:</b>	-
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101				
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
126.203.402,10	28.054.024,18	7.476.525,37	Família beneficiada	unidade	2.158

## Quadro 2.10 – Ação 10S5 (Programa 1128)

## Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	10S5			<b>Tipo:</b>	<b>Projeto</b>
<b>Título</b>	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-	<b>Código</b>	-		
<b>Programa</b>	<b>Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários</b>	<b>Código</b>	1128	<b>Tipo:</b>	-
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101				
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
156.610.661,54	12.606.258,09	8.162.201,44	Família beneficiada	unidade	970

## Quadro 2.11 – Ação 006H (Programa 1128)

## Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	006H			Tipo:	Projeto
Título	Apoio a empreendimentos de saneamento integrado em assentamentos precários em municípios de regiões metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico ou municípios com mais de 150 mil habitantes				
Iniciativa	-				
Objetivo	-	Código	-		
Programa	<b>Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários</b>	Código	1128	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
4.558.199,69	1.402.320,36	-	Família beneficiada	unidade	108

*Análise situacional e fatores intervenientes*

Considerando a evolução do desbloqueio financeiro da ação orçamentária 10S5 - Saneamento Integrado durante o ano de 2017, correspondente a 3% para as operações do PAC 1 e a 6% para as operações do PAC 2, temos a destacar uma série de fatores que contribuíram para tal desempenho.

As consequências do contingenciamento de recursos ocorrido em 2015 ainda são sentidas, pois permanecem contatos frequentes dos proponentes e executoras, relatando situações de desmobilização de equipes e insegurança com relação aos pagamentos. Da mesma forma, foram mantidas as restrições quanto às obras não iniciadas, trazidas pela Portaria nº 368/2015 deste Ministério, e alterações posteriores, prevendo a homologação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA) e a concessão de Autorização de Início de Objeto (AIO) pelo Ministro das Cidades. Destacam-se abaixo nos quadros 2.12 e 2.13 as etapas e contratos que aguardam tais autorizações para serem licitadas (SPA) ou iniciadas (AIO):

## Quadro 2.12 - SPAs aguardando homologação - Posição em 31/12/2017

Nº	Contrato	UF	Proponente	Município Beneficiado	Empreendimento	Etapa	Valor de Repasse da Etapa	Data envio à SNSA
1	042443957	GO	Município	Valparaíso de Goiás	Saneamento integrado do Complexo Anhanguera	1ª Etapa	1.325.827,26	08/02/2017
						2ª Etapa	82.665.005,96	16/02/2017
2	042444420	GO	Município	Vila Boa	Saneamento integrado no município de Vila Boa/GO	2ª Etapa	26.417.431,68	16/02/2017
3	042444754	GO	Município	Novo Gama	Saneamento integrado da região Lunabel (bairros América do Sul, Alphaville Paiva e Lunabel 3C)	1ª Etapa (projeto)	657.979,39	17/03/2017
						2ª Etapa	25.428.806,28	17/03/2017
4	042444199	GO	Município	Cidade Ocidental	Saneamento integrado da região Araguari	1ª Etapa (projeto)	322.606,17	24/03/2017
						2ª Etapa	14.782.652,23	08/08/2017
5	044169961	GO	Município	Luziânia	Saneamento integrado e	2ª Etapa	48.659.650,46	08/08/2017

					urbanização nos Parques Alvorada I,II e III e Parque JK em Luziânia/GO			
6	042006124	SP	Município	São Paulo	Programa de Redução de Alagamentos 1 - PRA 1 - Restauração de margens, galerias e dispositivos de captação de águas pluviais e pavimentação	7ª Etapa	6.670.405,34	23/06/2017
7	040872938	BA	Município	Camaçari	Saneamento Integrado na Bacia do Rio Camaçari - Etapa 2	2ª etapa	1.095.359,93	15/08/2017
<b>TOTAL</b>							<b>97.617.459,80</b>	

**Quadro 2.13 - AIOs aguardando concessão - Posição em 31/12/2017**

Nº	Contrato	UF	Proponente	Município Beneficiado	Empreendimento	Etapa	Valor de Repasse da Etapa	Data envio à SNSA
1	040871913	SP	Município	Jacareí	Esgoto bacia 1 e drenagem (Jd. Jacinto, São João e Jd. Emília)	2ª etapa	15.779.353,81	29/05/2015
2	042443624	ES	Município	Vitória	Saneamento integrado na Poligonal 1 - bairros São Benedito, Consolação, Bonfim, Penha, Itararé, Gurigica e comunidades Jaburu, Floresta e Engenharia.	Total	25.682.753,48	05/12/2017
3	042444085	GO	Município	Santo Antônio do Descoberto	Saneamento Integrado Parque Santo Antonio	2ª etapa	16.630.958,76	22/06/2015
<b>TOTAL</b>							<b>58.093.066,05</b>	

Como nos anos anteriores, sempre é válido destacar as dificuldades que enfrentam muitos proponentes na execução das obras, na elaboração e revisão de projetos, e na preparação da documentação necessária, em função de quadros técnicos insuficientes em quantidade e em qualificação.

As auditorias e consequentes recomendações dos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU), levam em alguns casos à paralisação de obras que apresentavam ritmo acelerado de execução, impactando sensivelmente na execução da ação orçamentária Saneamento Integrado. Nesta situação, cabem destacar alguns contratos:

- Saneamento Integrado na bacia do rio Camaçari/BA: em função de graves problemas detectados a partir de auditoria da CGU, este contrato teve suas obras paralisadas, e não apresentou desbloqueios significativos desde o ano de 2016, sendo que antes as obras eram executadas em um ritmo bastante rápido, apresentando importantes valores desbloqueados anualmente. Após esforços significativos de todos os envolvidos para solucionar as pendências, incluindo realização de reuniões neste ano, espera-se que as obras sejam retomadas no exercício de 2018;
- Saneamento Integrado no Jardim Santa Lúcia em Águas Lindas/GO: também em função de auditoria da CGU, este contrato teve suas obras paralisadas e não apresentou desbloqueios desde 2016, sendo que os demais contratos firmados com esta municipalidade são executados a um ritmo bastante rápido. Em função de recomendações do órgão de controle, uma das etapas do contrato foi excluída, restando apenas concluir a etapa que



estava anteriormente em andamento para que este contrato seja encerrado. Aguarda-se posicionamento final do MTFC/CGU;

- Saneamento Integrado no Complexo de Manguinhos – contrato executado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro: este empreendimento teve suas obras paralisadas, estando próximas de sua conclusão, em 2016. Assim como as anteriores, houve auditoria da CGU que levou à paralisação, mas também cabe destacar a crise financeira em que encontra o proponente. Neste ano, finalmente o processo de instauração de TCE foi iniciado, com recursos referentes a superfaturamento e de serviços não constantes do contrato da ordem de R\$ 140 milhões, sendo a grande maioria de contrapartida do Estado.

Cabe destacar, por fim, como fatores intervenientes na execução das ações previstas, os casos em que as empresas contratadas pelos proponentes para execução das obras interrompem seu compromisso, ocorrendo distrato, pelas mais diferentes razões. É o caso já citado nos anos anteriores do contrato no Jardim Brasil - complementação do Canal da Malária – na Bacia do Beberibe, firmado com o município de Olinda/PE, assim como do contrato firmado com o município de Juazeiro/BA, em relação às obras da ETE, estações elevatórias e linhas de recalque que darão funcionalidade às obras de esgoto executadas.

### **Programa 2068 – Objetivo 0610: Abastecimento de Água (Ação 10SC)**

Esta Ação se destina a atender projetos de ampliação e/ou implantação dos sistemas de abastecimento de água nas sedes municipais de municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas – RM ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE para qualquer porte populacional. São também elegíveis para atendimento os distritos com população superior a 2 mil habitantes ou número de ligações prediais superiores a 500 unidades localizados nestes municípios.

O apoio oferecido pelo Ministério destina-se à execução das obras e serviços por meio da construção de ligações prediais e intradomiciliares, rede de distribuição, adutoras de água bruta e tratada, estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento e a captação de fontes superficiais ou subterrâneas.

A dotação orçamentária inicial para a Ação 10SC na LOA 2017 foi de R\$ 296.295.059,00 e a dotação final de R\$ 227.562.547,00.

No ano de 2017, 98,7% da dotação final foi empenhada, o que correspondeu ao valor de R\$ 224.516.257,00. Desse valor, foi liquidado e pago no mesmo exercício o valor de R\$ 196.071.665,39 e foi inscrito em restos a pagar não processados o valor de R\$ 28.444.591,61.

No âmbito dos restos a pagar não processados em exercícios anteriores, foi liquidado nessa Ação o valor de R\$ 96.058.600,33e foram cancelados R\$ 28.397.812,30de restos a pagar não processados, resultando em saldo de restos a pagar não processados no valor de R\$ 438.726.907,57.

O valor liquidado na execução da Ação 10SC em 2017 foi praticamente todo aplicado na execução de projetos destinados à ampliação ou implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas urbanas e considerando o valor médio do atendimento de cada família de R\$ 3.656,00, este valor atenderia o equivalente a 79.344 famílias.

A seguir tem-se os quadros 2.14 e 2.15:

## Quadro 2.14 – Ação 10SC (Programa 2068)

## Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	10SC				Tipo:	Projeto
Título	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Iniciativa	02DP - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água					
Objetivo	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.	Código	0610			
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
296.295.059,00	227.562.547,00	224.516.257,00	196.071.665,39	196.071.665,39	-	28.444.591,61
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Família beneficiada		Unidade	681.027	62.244	53.629	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
382.386.442,01	76.012.415,46	8.616.366,06	Família beneficiada	Unidade	20.791	

## Quadro 2.15 – Ação 10SC (Programa 0122)

## Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	10SC			<b>Tipo:</b>	<b>Projeto</b>
<b>Título</b>	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-	<b>Código</b>	-		
<b>Programa</b>	<b>Serviços Urbanos de Água e Esgoto</b>	<b>Código</b>	0122	<b>Tipo:</b>	-
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101				
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
152.352.286,58	20.046.184,87	19.781.446,24	Família beneficiada	unidade	5.483

*Análise situacional e fatores intervenientes*

Como fatores intervenientes que restringiram o andamento normal das obras apoiadas pela Ação 10SC no decorrer do exercício de 2017 podem ser citados a redução do orçamento do exercício e as dificuldades inerentes ao período de transição de governo ocorrida.

No que se refere ao valor do orçamento, no exercício de 2017 a dotação final para a Ação 10SC elevou-se em 64,5% em relação ao exercício de 2016. No entanto, mesmo com este aumento, o valor final da dotação de R\$ 227,6 milhões, ainda representa apenas 9,9% do valor a empenhar da carteira, portanto, se mantido este valor ainda seriam necessários mais 10 anos para concluir os empenhos. O que mostra que o valor da dotação da ação necessita ser reforçado.

Do total liquidado no exercício, no valor de R\$ 292.130.265,72, R\$ 196.071.665,39 referem-se a empenhos realizados no exercício, e R\$ 96.058.600,33 aos restos a pagar, que representou cerca de 32,9% da execução do ano, mostrando que sem os restos a pagar haveria dificuldade orçamentária para atender as solicitações recebidas pelo Ministério.

A dificuldades da transição se originaram de declarações da nova gestão do Ministério de que a situação orçamentária e financeira do Ministério seria insustentável, que seriam necessários dezenas de anos que que o Ministério pudesse honrar os compromissos assumidos. Essas informações, disseminadas entre os compromissários e os executores, trouxeram insegurança e redundaram em redução do ritmo de execução.

No caso da SNSA, há que se registrar que o cancelamento de empenhos no valor de R\$ 423,9 milhões, ocorrido em abril de 2017, também disseminado entre os compromissários e os executores, aumentou as incertezas e teve como consequência também em redução do ritmo de execução e da concentração de esforços para resolver as pendências e possibilitar um melhor andamento da carteira. Frente a isso, não foi surpresa que as solicitações de recursos ou apresentação de boletins

de medição tenham sido reduzidas. No que se refere à liberação de financeiro, neste exercício todas as solicitações recebidas foram tempestivamente pagas.

**Programa 2068 – Objetivo 0610: Esgotamento Sanitário (Ação 1N08)**

A Ação Orçamentária 1N08 se destina a atender projetos de ampliação e/ou implantação dos sistemas de esgotamento sanitário nas sedes municipais de municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas – RM ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE para qualquer porte populacional. São também elegíveis para atendimento os distritos com população superior a 2 mil habitantes ou número de ligações prediais superiores a 500 unidades localizados nestes municípios.

O apoio oferecido pelo Ministério destina-se à execução das obras e serviços por meio da construção de rede coletora e coletores tronco, estações elevatórias, interceptores e emissários, estações de tratamentos de esgoto, ligações prediais e intradomiciliares, kits sanitários padrão FUNASA e às soluções individuais de esgotamento sanitário por meio de fossas sépticas.

A dotação orçamentária inicial para a Ação 1N08 na LOA 2017, foi de R\$ 397.558.649,00 e a dotação final de valor igual R\$ 321.074.516,00.

Considerando o valor da dotação final, foi empenhado o valor de R\$ 294.555.469,08, correspondente a 91,7% da dotação final. Desse montante, foi liquidado e pago o valor de R\$ 268.422.780,43 e inscrito como restos a pagar não processado a soma de R\$ 26.132.688,65.

No que tange as ações não previstas na LOA 2017 (Ação 1N08 do Programa 0122), convém relatar que do montante de restos a pagar não processados em exercícios anteriores, foi liquidado o valor de R\$ 51.413.749,83 e cancelado o valor de R\$ 11.279.574,67.

Somando-se os restos a pagar não processados da Ação 1N08 dos programas 2068 e 0122, resulta-se no total de R\$ 562.858.652,32. Paralelamente, ao se somar os restos a pagar não processados liquidados cancelados em 2017, chega-se no valor de R\$ 61.883.946,39.

O valor liquidado na execução da Ação 1N08 em 2017 foi praticamente todo aplicado na execução de projetos destinados à ampliação ou implantação de sistemas de esgotamento sanitário em áreas urbanas e considerando o valor médio do atendimento de cada família de R\$ 4.357,00 este valor atenderia o equivalente a 103.221 famílias.

A seguir tem-se os quadros 2.16 e 2.17:

## Quadro 2.16 – Ação 1N08 (Programa 2068)

## Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	1N08				Tipo:	Projeto
Título	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Iniciativa	02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias nos sistemas públicos de esgotamento sanitário					
Objetivo	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.	Código	0610			
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
397.558.649,00	321.074.516,00	294.555.469,08	268.422.780,43	268.422.780,43	-	26.132.688,65
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Família beneficiada		Unidade	509.936	73.692	61.608	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
551.905.900,86	130.327.532,60	50.604.371,72	Família beneficiada		Unidade	29.913

**Quadro 2.17 – Ação 1N08 (Programa 0122)****Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar - OFSS**

Identificação da Ação					
Código	1N08			Tipo:	Projeto
Título	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.				
Iniciativa	-				
Objetivo	-	Código	-		
Programa	Serviços Urbanos de Água e Esgoto	Código	0122	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
228.445.291,63	51.413.749,83	11.279.574,67	Família beneficiada	unidade	11.800

*Análise situacional e fatores intervenientes*

Para essa Ação os fatores intervenientes no desempenho orçamentário e seus reflexos no ritmo de execução dessas operações aplicam-se os mesmos fatos mencionados para a Ação 10SC em razão da similaridade das atividades envolvidas na execução dessas ações.

No que se refere ao valor do orçamento, no exercício de 2017 a dotação final para a Ação 1N08 elevou-se em 46,6% em relação ao exercício de 2016. No entanto, mesmo com este aumento, o valor final da dotação de R\$ 321,07 milhões, representou apenas 6,2% do valor a empenhar da carteira, portanto, se mantido este valor, ainda seriam necessários cerca de 16 anos para concluir os empenhos. O que mostra que o valor da dotação da ação necessita ser reforçado.

Do total liquidado neste exercício, no valor de R\$ 450.164.062,86 , R\$ 268.422.780,43 referem-se a empenhos realizados com o orçamento da LOA2017 e R\$ 181.741.282,43 correspondem a empenhos realizados com o orçamento de exercícios anteriores ( restos a pagar). O uso do orçamento de exercícios anteriores, portanto, representou cerca de 40,4% da execução do ano, o que demonstra que sem o uso deste haveria dificuldade orçamentária para atender as solicitações recebidas pelo Ministério.

Da mesma forma, pode-se afirmar que as dificuldades referentes a transição são mesmas verificadas para a Ação 10SC. Também similar os efeitos do cancelamento de empenhos ocorrido em abril de 2017 na SNSA. E igualmente ao ocorrido com a Ação 10SC, a liberação de financeiro para essa Ação, neste exercício, ocorreu de forma tempestiva.

**Programa 2068 – Objetivo 0353: Estudos, Projetos e Planos Municipais de Saneamento (Ação 1P95)**

A Ação Orçamentária 1P95 se destina a apoiar Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para elaboração de projetos e planos de saneamento básico em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs)

legalmente instituídas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDEs), ou ainda em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, proporcionando à população o planejamento adequado para viabilizar o acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação do meio-ambiente, em particular dos mananciais e corpos d'água.

Dentro do Objetivo 0353, a meta 040K – *“Apoiar a elaboração de estudos e projetos de engenharia em 369 municípios, visando à ampliação da oferta e do acesso aos serviços de saneamento básico”*, corresponde às ações desenvolvidas por esta unidade no apoio e acompanhamento dos termos de compromisso destinado à execução de estudos e projetos nas quatro áreas do saneamento. A SNSA possuía, no final de 2017, 296 contratos ativos que totalizavam investimentos de R\$ 443.823.676,54, e 66 que se referem à elaboração de Planos Municipais de Saneamento representando um investimento total de R\$ 52.817.179,92. Portanto, para a Ação 1P95 o total de repasse envolvido é de R\$ 496.240.856,50 e com o total de 362 contratos.

No ano de 2017, não foram contratadas novas operações e foram cancelados 13 contratos, os quais representam um total de R\$ 28.390.526,21 em recursos de OGU, destes os principais motivos para encerramento foram vencimento do prazo de contratação em 30/12/2016, vigência não prorrogada, desistência do proponente e não atendimento do prazo da Portaria MPDG nº 348/2016. No mesmo período foram concluídos 35 contratos, os quais correspondem a R\$ 32.353.036,49, deste 9 são Planos de Saneamento e o restante dividido entre as submodalidades de Drenagem Urbana (EPDUS), Sistema de Esgotamento Sanitário (EPSES), Sistema de Abastecimento de Água (EPSAA) e de Saneamento Integrado (EPSI).

Pode-se afirmar que está sendo trabalhado o atendimento do Objetivo 0353 para a implementação de medidas estruturantes para a melhoria da gestão dos serviços públicos de saneamento, contudo para pleno atendimento da Meta 040K de apoio à elaboração de estudos e projetos de engenharia em 369 municípios deve-se avaliar a possibilidade de contratação de novos projetos ou revisão da Meta do PPA 2016-2019, pois atualmente restam ativos 305 contratos.

A seguir tem-se os quadros 2.18 a 2.19:

## Quadro 2.18 – Ação 1P95 (Programa 2068)

## Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	1P95			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico					
Objetivo	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.	Código	0353			
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
76.419.769,00	10.754.629,00	10.395.374,22	3.739.929,55	3.739.929,55	-	6.655.444,67
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		Unidade	86	11	4	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
81.192.072,27	20.898.338,39	5.100.871,79	Projeto apoiado	Unidade	21	



## Quadro 2.19 – Ação 1P95 (Programa 1136)

## Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação						
Código	1P95			Tipo:		Atividade
Título	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Iniciativa	-					
Objetivo	-	Código	-			
Programa	Fortalecimento da Gestão Urbana	Código	1136	Tipo:	-	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.959.814,94	1.070.156,27	256.253,16	Projeto Apoiado	unidade	1	

## Quadro 2.20 – Ação 006L (Programa 1136)

## Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação						
Código	006L			Tipo:		Atividade
Título	Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes					
Iniciativa	-					
Objetivo	-	Código	-			
Programa	Fortalecimento da Gestão Urbana	Código	1136	Tipo:	-	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.607.570,17	214.822,00	-	Projeto Apoiado	unidade	0,2	

*Análise situacional e fatores intervenientes*

Dos valores previstos na LOA 2017, R\$ 10.395.374,22 foram empenhados, dos quais R\$ 3.739.929,55 foram liquidados e pagos, o que corresponde, em termos de Meta Física, ao alcance de 4 projetos realizados.

Em relação aos valores de Restos a Pagar Não Processados – exercícios anteriores foram liquidados R\$ 20.898.338,39, representando uma execução física de 21 projetos apoiados. Portanto, o total liquidado para a Ação 1P95 foi de R\$ 24.638.267,94.

Em relação à 2016, houve uma redução de 30.600.552,93 no valor total liquidado por esta Ação, o que corresponde a uma redução de 55,4%. Registra-se ainda que a Dotação Inicial indicada na LOA 2017 era de R\$ 76.419.769,00 e passou a ser de R\$ 10.754.629,00 como Dotação Final, portanto uma elevada redução nos valores previstos para sua execução, e esta redução pode explicar a redução de 55,4% na execução financeira da ação e pode causar impactos no desempenho da carteira pela fragilidade de garantia dos recursos para pagamento dos valores dos contratos.

Das ações não previstas na LOA 2017 foram liquidados R\$ 1.070.156,27 do total referente à Ação 1P95 do Programa 1136, resultando no alcance da meta física de um projeto realizado. Em relação à Ação 006L, do anterior Programa 1136, foi liquidado o total de R\$ 214.822,00 em recursos federais.

Entre 2007 e 2017, a execução financeira acumulada dos contratos para elaboração de projetos e planos de saneamento básico por meio de desbloqueio pelos proponetes junto à Caixa em 2017 foi de 41,40%, o que corresponde ao total de R\$ 205.733.368,96 em contratos selecionados e ativos desde 2007.

Considerando somente os contratos de Estudos e Projetos, em relação a 2016 o percentual de execução financeira por meio de desbloqueio dos contratos aumentou em 5,93%, contudo ao observar que o aumento percentual da execução financeira de 2015 para 2016 foi de 8,23% pode-se perceber que houve uma redução no avanço dos contratos e portanto, o desempenho no seu andamento não foi dentro do esperado para o período, pois enquanto que em 2016 a liberação recursos federais para os contratos de projetos foi no total de R\$ 35.540.623,74, em 2017 foram liberados R\$ 20.473.652,18.

### **Programa 2068 – Objetivo 0353: Manejo de Resíduos Sólidos (Ação 116I)**

Esta Ação está vinculada ao Programa Temático 2068, do PPA 2012-2015, e esteve vinculada ao Programa Finalístico 8007, do PPA 2008-2011. Atualmente constam ativos 56 contratos que correspondem a R\$ 22.439.440,84, deste total 53 concluíram, um contrato em situação de Tomadas de Contas Especial e dois Paralisados.

A grande redução de dotação orçamentária identificada se explica pelo fato de que havia a previsão de lançamento de amplo processo de seleção de propostas de manejo de resíduos sólidos urbanos após a instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010). Entretanto, o escopo do programa não foi aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, assim, não houve novas contratações e os recursos previstos foram remanejados para outros programas e ações do PAC Saneamento.

A seguir tem-se os quadros 2.21 e 2.22:

## Quadro 2.21 – Ação 116I (Programa 2068)

## Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	116I			<b>Tipo:</b>	<b>Projeto</b>
<b>Título</b>	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-	<b>Código</b>	-		
<b>Programa</b>	<b>Saneamento Básico</b>	<b>Código</b>	2068	<b>Tipo:</b>	-
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101				
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.996.032,08	144.155,04	209,62	Família beneficiada	unidade	233

## Quadro 2.22 – Ação 116I (Programa 8007)

## Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	116I			<b>Tipo:</b>	<b>Projeto</b>
<b>Título</b>	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-	<b>Código</b>	-		
<b>Programa</b>	<b>Resíduos Sólidos Urbanos</b>	<b>Código</b>	8007	<b>Tipo:</b>	-
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
719.383,13	80.551,81	0,06	Família beneficiada	unidade	130

*Análise situacional e fatores intervenientes*

Como explicado anteriormente o escopo de um Programa que engloba as ações de apoio a Sistemas Públicos de Manejos de Resíduos Sólidos não foi aprovado em anos anteriores e, portanto novamente para o ano de 2017 não houve previsão orçamentária para ações correspondentes e nem há valores em Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores, dado o remanejamento do crédito acima mencionado.

Contudo, em relação às Ações não previstas na LOA 2017, por meio da Ação 116I, Programa 2068, foram liquidados R\$ 144.155,04 o que corresponde à execução de meta física de 233 famílias

beneficiadas. E por meio da Ação 116I do anterior Programa 8007, foram liquidados R\$ 80.551,81 correspondendo ao alcance de 130 famílias beneficiadas.

Entre 2007 e 2017, a execução financeira acumulada desses contratos por meio de desbloqueio pelos proponentes junto à Caixa foi de 87,03%, o que corresponde ao desbloqueio acumulado de R\$ 19.528.746,57 do total de R\$ 22.439.440,84 em contratos selecionados e ativos desde o início da execução dos contratos. Em relação a 2016 esse percentual de execução financeira aumentou em 0,98%.

### **Programa 2068 – Objetivo 0353: Planos de Saneamento Regionais e Nacional (Ação 8871)**

Em 2017, procedeu-se ao contínuo monitoramento e avaliação da implementação do Plansab, que se encontra em seu quarto ano, sendo as informações consolidadas no Relatório de Avaliação Anual do Plano, referente ao ano de 2016, a ser publicado no primeiro semestre de 2018. Na avaliação dos cenários, metas, macrodiretrizes e estratégias e programas do Plano, observa-se, embora distinto do cenário de referência e com diminuição da cadência dos investimentos, relevantes evoluções de acesso aos serviços de saneamento básico nas macrorregiões e no País, como, por exemplo, o alcance de 67% dos domicílios rurais atendidos pelo serviço de abastecimento de água por rede ou por poço ou nascente com canalização interna, de 69% de tratamento dos esgotos coletados e de 43% dos municípios com cobrança pelo serviço de manejo dos resíduos sólidos.

Cabe ressaltar que, embora o relatório apresente evoluções nos serviços de saneamento básico desde a implementação do Plansab, observa-se, também, diversos desafios a serem enfrentados, a fim de estabelecer o Plano como norteador da política de saneamento básico, como também a proposição de eventuais adequações a serem avaliadas quando da sua primeira revisão.

Quanto aos Planos Regionais, no ano de 2017 foi dado seguimento a elaboração das Partes 2 – Visão Estratégica das RIDE e 3 – Plano de Saneamento Básico de cada uma das RIDE. Portanto, o estudo ainda está sendo desenvolvido e complementado com a perspectiva de que as audiências públicas, a consulta pública e as discussões nos órgãos colegiados sejam realizadas em 2018, assim como a conclusão a dos trabalhos também está prevista para 2018.

A seguir tem-se os quadros 2.23 e 2.24:

## Quadro 2.23 – Ação 8871 (Programa 2068)

## Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	8871			<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>	
<b>Título</b>	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.					
<b>Iniciativa</b>	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico					
<b>Objetivo</b>	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.	<b>Código</b>	0353			
<b>Programa</b>	Saneamento Básico	<b>Código</b>	2068	<b>Tipo:</b>	<b>Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101					
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.959.887,00	1.959.887,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
<b>Projeto apoiado</b>		Unidade				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
287.224,19	237.274,14	20.314,07	Projeto apoiado		Unidade	-

## Quadro 2.24 – Ação 8871 (Programa 1136)

## Ações não Previstas LOA 2017 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	8871			<b>Tipo:</b>	<b>Atividade</b>
<b>Título</b>	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-	<b>Código</b>	-		
<b>Programa</b>	<b>Fortalecimento da Gestão Urbana</b>	<b>Código</b>	1136	<b>Tipo:</b>	-
<b>Unidade Orçamentária</b>	56101				
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
9.445.125,40	3.274.835,12	-	Projeto Apoiado	unidade	-

*Análise situacional e fatores intervenientes*

Em atendimento à Lei nº 11.445/2007 que, em seu artigo 52, prevê a revisão do Plansab a cada 4 (quatro) anos, preferencialmente em períodos coincidentes com os de vigência dos planos plurianuais, realizou-se, em 2017, o processo de preparação para a revisão, com o intuito de estruturá-la com base no Decreto nº 7.217/2010.

Para esta revisão faz-se necessário o envolvimento dos diversos atores do setor. Assim, foram realizados encontros com representantes de órgãos do Governo Federal, dos conselhos e associações, universidades, entre outras entidades, os quais apresentaram significativas contribuições que foram consolidadas e deverão ser avaliadas pela SNSA por ocasião da revisão, em complementação às observações apresentadas nos Relatórios de Avaliação Anual.

Quanto aos Planos Regionais, em 2017 houve a continuidade da elaboração do estudo denominado “Diagnóstico do saneamento básico nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (Ride)”. O escopo dos trabalhos engloba: (i) a Ride do Distrito Federal e Entorno, (ii) a Ride da Grande Teresina, e (iii) a Ride do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Dos valores previstos na LOA 2017, não houve qualquer tipo de execução financeira, com exceção da liquidação e do cancelamento de, respectivamente, R\$ 237.274,14 e R\$ 20.314,07 dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Em relação às Ações não previstas na LOA 2017, por meio da Ação 8871, Programa 1136, foram liquidados R\$ 3.274.835,12 de restos a pagar não processados em exercícios anteriores.

**Programa 2068 – Objetivo 0353: Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS (Ação 20NV)**

A seguir tem-se o quadro 2.25:

**Quadro 2.25 – Ação 20NV (Programa 2068)****Ações de responsabilidade da UJ – OFSS**

Identificação da Ação						
Código	20NV			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.					
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico					
Objetivo	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.	Código	0353			
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.999.999,00	2.999.999,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		Unidade	10	10	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
16.989.499,99	11.326.333,32	-	Projeto apoiado	Unidade	-	

Para desenvolvimento das ações do Programa que estão sob responsabilidade do MCidades, foi firmado um Projeto de Cooperação Técnica – Projeto BRA/IICA/13-005 – Interáguas, entre a SNSA, a Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA.

Desde então, o Departamento de Planejamento e Regulação - DPLAR por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP/SNSA, tem desenvolvido diversas atividades por meio de importantes Projetos, com especial destaque aos especificados no quadro 2.26 a seguir:

**Quadro 2.26 – Projetos do Programa INTERÁGUAS**

COMPONENTE 3 – SANEAMENTO BÁSICO	
Projeto:	Resultados:
<b>Projeto Regulasan</b>	<p>Atividade desenvolvida por meio do Contrato n.º 216.013, firmado com o Consórcio INECON / FEY PROBST &amp; BRUSTOLIN / REINFRA / PEZCO / MACROCONSULTING, na qual participam como beneficiários do Projeto 5 (cinco) Agências Reguladoras das regiões Sul, Sudeste, Norte, selecionadas por meio de Chamada Pública: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN; Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA; Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ; Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS e; Agência Tocantinense de Regulação – ATR., que atendem a aproximadamente 10 milhões de usuários.</p> <p>Atualmente as atividades do Projeto Regulasan que estão andamento são: i) Estudo Nacional de Contabilidade Regulatória; II) Estudo Nacional sobre Fontes de Recursos e Estratégia de Financiamento no Setor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; iii) Proposta de programas e ações estratégicas de financiamentos do setor de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; iv) Estudo sobre Modelo de Subsídio às Famílias de Baixa Renda Aplicável aos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; e vi) Proposta de programas e ações estratégicas de subsídios para o setor de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.</p> <p>Em 2017 foi realizada a 1ª Rodada de Oficinas que abordou os Estudos Nacionais, mencionados acima, as quais ocorreram em Brasília/DF, nos dias 06 e 07 de Abril de 2017:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Oficina Contabilidade Regulatória: 71 participantes;</li> <li>2. Oficina Modelos de Subsídios: 71 participantes;</li> <li>3. Oficina Financiamentos: 60 participantes.</li> </ol> <p>Além dessas, foram realizadas, 4 (quatro) capacitações previstas no projeto em Campo Grande/MS, Palmas/TO, Campinas/SP e Florianópolis/SC com ampla participação das agências participantes do componente assistência técnica do Projeto Regulasan, além de técnicos de Prestadores de serviços e representantes dos poderes concedentes indicados pelas agências beneficiárias, Técnicos do Ministério das Cidades e do IICA envolvidos no projeto, conforme detalhamento abaixo:</p> <p><b>Curso I</b> - Normativos e instrumentos regulatórios, governança e transparência, participação e controle social – média de 39 participantes, ocorrido em Campo Grande/MS, nos dias 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2017.</p> <p><b>Curso II</b> - Avaliação econômico-financeira de serviços de água e esgotos; estrutura tarifária, bases de dados e avaliação de tarifas – média de 36 participantes, acontecido em Palmas/TO nos dias 03, 04 e 05 de Maio de 2017.</p> <p><b>Curso III</b> - Capacitação para técnicos das entidades reguladoras e dos prestadores de serviços, sobre: i) avaliação da qualidade e desempenho dos serviços; e ii) sistema de informações - média de 39 participantes, realizado em Campinas/SP nos dias 18, 19 e 20 de Julho de 2017.</p> <p><b>Curso IV</b> - Capacitação para técnicos das entidades reguladoras e dos prestadores de serviços, sobre contabilidade regulatória - média de 44 participantes, ocorrido em Florianópolis/SC nos dias 8 e 9 de Novembro de 2017.</p>



<p><b>Projeto Acertar</b></p>	<p>Atividade desenvolvida por meio do Contrato n.º 216.015, firmado com a Empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., em andamento nas Agências reguladoras que aderiram ao Projeto Acertar junto à ABAR, que são 22 agências que atendem a aproximadamente 30 milhões de usuários. (conforme quadro 01, abaixo).</p> <p>Atualmente o Projeto concluiu a primeira fase, com a entrega de todos os produtos, conforme resumo a seguir:</p> <p><b>1) Diagnóstico das práticas de auditoria e certificação de informações adotadas por parte das agências reguladoras:</b> aborda as práticas de auditoria e certificação de informações adotadas, bem como os recursos humanos, materiais, tecnológicos e logísticos dessas agências;</p> <p><b>2) Guia de auditoria e certificação das informações fornecidas pelos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário através do sistema SNIS: aborda informações contábeis; técnicas e operacionais; e sociais, econômicas e comerciais;</b></p> <p><b>3) Testes do Guia de auditoria e certificação:</b> a metodologia foi aplicada em 4 Agências Reguladoras que acompanharam a consultoria em um total de 9 prestadores de serviços. Envolveu testes de controle definidos nos guias de auditoria e certificação considerando todos os aspectos necessários para atribuição das notas das informações;</p> <p><b>4) Elaboração do manual de melhores práticas de gestão de informações destinado aos prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário:</b> definiu-se recomendações associadas a melhorias de processos internos e/ou pontos de atenção quando da apuração de registro das informações no SNIS; As recomendações de melhores práticas envolvem diversos processos de negócio do setor saneamento, tais como: comercial, compras/licitações, financeiro, contábil, gestão de ativos e investimentos, operacional, manutenção, entre outros, apresentando ações que podem ser tomadas por prestadores de diversos portes, naturezas jurídicas e regiões para uma melhor gestão de suas informações.</p> <p><b>5) Realização de 3 cursos sobre as metodologias propostas para auditoria e certificação das informações geradas pelos prestadores de serviços:</b> contemplou 126 (cento e vinte e seis) servidores das Agências Reguladoras de todo o país com carga horária de 40 (quarenta) horas, sobre os guias desenvolvidos, incluindo a aplicação de exercícios práticos, com o objetivo de preparar o grupo de trabalho para a execução das auditorias e certificações periódicas. Os cursos foram realizados em Recife, Belo Horizonte e Florianópolis.</p> <p>Não obstante às entregas acima, o contrato foi aditivado em valor e prazo por mais 4 meses, ante a necessidade de promover a adaptação da certificação para o futuro SINISA (visto que quando o TDR foi elaborado ainda não tínhamos as definições das informações e indicadores para o sistema), portanto, no âmbito do aditivo, esta prevista a entrega dos produtos a seguir:</p> <p>1) Relatório Técnico contendo a adaptação do guia de certificação das informações do SNIS e do manual de boas práticas para geração de informações dos prestadores para as alterações de informações do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA);</p> <p>2) Relatório Técnico contendo o modelo de cálculo da nota de certificação para indicadores gerados pelo SNIS e SINISA;</p> <p>3) Relatório técnico contendo o material didático elaborado para as capacitações e o resumo: curso para prestadores de serviço com a explanação dos manuais de boas práticas; e curso adicional para nova turma de Agências Reguladoras. Nesse relatório deverá conter também a elaboração de escopo técnico padrão de serviços no caso da opção por terceirização das atividades pela Agência Reguladora.</p>
-------------------------------	---

<p><b>Projeto COM+ÁGUA.2</b></p>	<p>Atividade desenvolvida por meio do Contrato n.º 216.017 firmado com o Consórcio WMI / NG INFRA / SAGE, em andamento nas companhias de saneamento EMBASA (Bahia) e COMPESA (Pernambuco). Este contrato atua em duas frentes diferentes: uma relativa à assistência técnica em sistemas de abastecimento em sistemas selecionados (que atendem diretamente a cerca de 4 milhões de usuários); e outra relativa à assistência técnica e capacitação dos gestores das companhias e de técnicos e gerentes que desenvolvem suas atividades profissionais fora dos sistemas selecionados. Dessa forma, considerando que os gestores das sedes trabalham para toda a companhia, as ações beneficiam diretamente toda a população atendida pela Compesa e Embasa, totalizando mais de 20 milhões de usuários. Considerando orientações do Banco Mundial, para o caso deste contrato são considerados beneficiários toda a população atendida pelas companhias.</p> <p>NO âmbito deste contrato, atualmente, a consultoria está finalizando o Produto 3.7. Para uma melhor situação do andamento, informamos que o Projeto é composto de 5 produtos, sendo que o produto 3 é subdividido em 9 partes. Ou seja, estamos finalizando o nono produto, num total de treze.</p> <p>Desta feita, até o momento, os resultados do COM+ÁGUA.2 compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Delimitação e isolamento de Distritos de Medição e Controle (DMC) em todos os sistemas. Esses distritos são fundamentais para o modelo de gestão e controle de perdas de água e eficiência energética consolidado na globalmente pela International Water Association (IWA).</li> <li>• Modelagem hidráulica dos DMC, de modo a estabelecer com maior precisão os balanços hídricos e confrontá-lo com as medições de campo (calibração do modelo).</li> <li>• Realização de 20 Encontros Temáticos (de 20 programados), cujos temas foram, por exemplo, Gerenciamento e operação de sistemas de abastecimento em cenários de escassez hídrica; Legislação tarifária de energia elétrica e medidas administrativas; Tecnologias e alternativas de macromedição, telemetria e registro de dados em DMC; etc.</li> <li>• Realização de 16 Cursos de 3 Dias (de 20 programados), cujos temas foram, por exemplo, Programas de Uso Racional da Água e gerenciamento de sistemas em ambientes de severa escassez hídrica; Controle de pressão em sistemas de distribuição de água; Controle Ativo de Vazamentos em sistemas de distribuição de água; etc.</li> <li>• Realização de treinamentos e capacitações em processo (on-the-job training) por meio de visitas técnicas e oficinas de trabalho, nas áreas de Mobilização Social; Perdas Reais; Perdas Aparentes; Gestão De Energia; Planejamento e Gestão.</li> <li>• Campanhas de pesquisa de vazamentos nos sistemas.</li> <li>• Desativação de uma estação elevatória, que, na modelagem do sistema, se mostrou desnecessária, gerando economias no consumo de energia elétrica.</li> <li>• Elaboração das minutas de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), para definição de procedimentos organizacionais para controle de perdas.</li> </ul> <p>No âmbito deste indicador, está prevista a contratação da “2ª fase do Projeto de Gestão das Perdas de Água e do Uso Eficiente de Energia Elétrica”, adotando o modelo do Projeto COM + ÁGUA (condicionada a extensão de prazo do Programa). Nesse processo já foram realizadas a Chamada Pública para seleção de beneficiários, Manifestação de Interesse e Lista Curta, e o Projeto conta com a “Não Objeção” do Banco Mundial à SDP – Solicitação de Proposta, que selecionará a empresa/consórcio para realização das atividades junto aos beneficiários SAMAE – Mogi das Cruzes/SP, CAJ/Joinville/SC, SEMAE – São José do Rio Preto/SP, CASAN – Florianópolis/SC, COMUSA – Novo Hamburgo/RS, DMAE – Porto Alegre/RS, selecionados por meio de chamada pública específica.</p>
--------------------------------------	---

<p><b>Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA)</b></p>	<p>No âmbito do Programa, a contratação objetivou:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o desenho do projeto técnico-conceitual e institucional do SINISA1;</li> <li>• Definir o modelo de governança<sup>2</sup> do SINISA2;</li> <li>• Detalhar os módulos iniciais para a Fase 1 do SINISA, conforme descrito no item 6.1 deste TDR, assegurando a adequada articulação com o projeto técnico-conceitual e institucional supramencionado; e</li> </ul> <p>Portanto, todos os levantamentos referentes a estrutura do sistema (módulos, famílias de informações, indicadores banco de dados e etc.) foram realizados por meio do Programa Interágua.</p> <p>Atualmente, o desenvolvimento do SINISA está em andamento por meio do contrato de fábrica de software vigente no Ministério.</p>
<p><b>Sistema Integrado de Gestão em Saneamento - GSAN.</b></p>	<p>No âmbito desta atividade, foram contratados 2 (dois) consultores individuais, que atuaram na reativação das atividades junto ao Portal do Software Público e de forma mais direta com o Comitê Gestor do GSAN e prestadores de serviços usuários e/ou interessados no sistema GSAN. Dessa forma, durante a atuação dos consultores do Projeto, 25 novos prestadores aderiram ao uso do GSAN como ferramenta de Gestão Comercial.</p> <p>Atualmente, o Sistema Integrado de Gestão em Saneamento - GSAN está instalado e em funcionamento nos seguintes prestadores: AGESPISA/PI, CAEMA/MA, CAER/RR, CAERD/RO, CAERN/RN, CAGEPA/PB, CASAL/AL, COMPESA/PE, COSAMA/AM, COSANPA/PA, DESO/AL, Manaus Ambiental/AM, Consórcio Público Pró-Cidade (São José de Ribamar e Paço do Lumiar) - Odebrecht Ambiental, DAE – Várzea Grande/MT, SAAE – Sorocaba/SP, SAAE – Juazeiro/BA, SAMAE - Caraá/SC, SAMAE - Balneário Rincão/SC, SAMAE - Blumenau/SC, SEMAE – Braço do Norte/SC, SEMAE - Cocal do Sul/SC, SEMAE - Praia Grande/SC, SEMAE - Balneário Gaivota/SC, SEMAE - Meleiro/SC, SEMAE - Morro Grande/SC, SEMAE - Sangão/SC, SEMAE - Sombrio/SC, SEMAE - Jaguaruna/SC, SEMAE - Santa Rosa do Sul/SC, SEMAE - Santa Rosa do Sul/SC, SEMAE - Timbé do Sul/SC.</p>
<p><b>Projeto Reúso</b></p>	<p>Atividade desenvolvida por meio do Contrato n.º 216.016, firmado com o Consórcio CH2M Hill BV / CH2M Hill do Brasil, iniciado no 2.º semestre de 2016 com término previsto para início de fevereiro de 2018.</p> <p>O Consórcio entregou o Plano de Ação para subsidiar/fundamentar a implementação da política nacional de reúso de efluente sanitário tratado. Acrescenta-se que no final do ano os resultados do Projeto foram apresentados numa audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, onde recebeu algumas sugestões por parte dos presentes, as quais foram submetidas ao Grupo de Trabalho – GT Reúso e revistas pelo Consórcio e neste momento o GT está fazendo a sua reavaliação com vistas à aprovação final.</p>

Dos valores previstos na LOA 2017, não houve qualquer tipo de execução financeira, com exceção da liquidação de R\$ 11.326.333,32 de restos a pagar não processados em exercícios anteriores.

<sup>1</sup> Validação, atualização e detalhamento, no que couber, da concepção e governança previamente definidos no Volume VII do Panorama do Saneamento Básico no Brasil, Caderno Temático 7, que trata do SINISA.

<sup>2</sup> Governança compreendida como a determinação do modelo de gestão do SINISA, incluindo a necessária articulação entre os órgãos e os bancos de dados dos níveis federal, estadual e municipal, no que couber, com definição das competências, atributos e responsabilidades pelo gerenciamento e disponibilização das informações e indicadores que compõem as bases de dados do Sistema.

## 2.2.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

A seguir tem-se os quadros 2.27:

## Quadro 2.27 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

## Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	111.684.041,94	58.476.302,96	88.088,51	53.119.650,47
2015	257.420.515,20	66.469.695,90	17.583.793,64	173.367.025,66
2014	623.275.749,84	58.355.157,30	82.868.611,22	482.051.981,32
2013	845.971.348,91	199.775.770,67	32.603.269,90	613.592.308,34
2012	453.780.102,34	129.476.932,66	9.794.225,60	314.508.944,08
2011	272.928.920,51	66.947.952,99	19.829.891,83	186.151.075,69
2010	171.704.988,93	29.692.441,48	9.769.461,19	132.243.086,26
2009	222.439.926,05	35.409.512,98	20.230.750,38	166.799.662,69
2008	76.799.583,72	14.875.018,10	1.029.242,69	60.895.322,93
2007	10.173.094,66	1.617.142,36	818.480,61	7.737.471,69
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	-	-	-	-
2015	492.140,05	419.365,68	-	72.774,37
2014	-	-	-	-
2013	431.158,82	-	-	431.158,82
2012	5.660,30	-	-	5.660,30
2011	94.794,39	-	-	94.794,39
2010	8.099,48	-	-	8.099,48
2009	1.723.218,10	105.991,58	-	1.617.226,52
2008	187.308,73	-	-	187.308,73
2007	1.458.841,95	-	-	1.458.841,95

## Análise crítica

O quadro acima apresenta os pagamentos e cancelamentos realizados em 2017 de valores inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores, discriminados por ano de inscrição.

O grande volume de recursos inscritos em restos a pagar não processados decorre do caráter plurianual da maioria das intervenções apoiadas, e a característica de se tratarem de recursos destinados a obras do PAC. Assim, a validade de sua permanência está de acordo com o que determina o Decreto nº 7.654/2011, que alterou o Art. 68 do Decreto nº 93.872/1986, que estabelece as condições para empenho e liquidação desse tipo de despesa (Art. 68, § 3º, II).

A UPC iniciou o exercício de 2017 com um montante de aproximadamente R\$ 3 bilhões de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, entre Processados e Não Processados. No decorrer do ano, foram pagos R\$ 661,6 milhões, sendo R\$ 661,1 milhões para os Não Processados, e apenas R\$ 0,5 milhões para os Processados.

Em 2017, houve o cancelamento de R\$ 194,6 milhões de Restos a Pagar, sendo o valor total de Restos a Pagar Não Processados. Menciona-se que mais de 50% (R\$ 108.836.21,27) desse cancelamento contemplou os Restos a Pagar de termos de compromisso que se caracterizavam como inativos.

Assim, durante o exercício de 2017 houve redução de 22,6% dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, em decorrência de liquidação e pagamento de 22% do seu montante original e de 0,6% de cancelamento.

#### 2.2.4 Execução descentralizada com transferência de recursos

##### Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

A seguir tem-se os quadros 2.28 a 2.30 que resumem os instrumentos celebrados nos últimos três anos.

**Quadro 2.28 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios (UG 560006)**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental					
UG/GESTÃO:	560006/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	1	-	-	100.000,00
Termo de Cooperação	1	1	-	1.029.658,63	1.506.415,31	2.186.572,66
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1.029.658,63</b>	<b>1.506.415,31</b>	<b>2.286.572,66</b>

Fonte: SIAFI

**Quadro 2.29 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios (UG 560024)**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - INTERÁGUAS					
UG/GESTÃO:	560024/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Termo de Cooperação	-	-	-	11.326.333,32	16.736.973,91	-
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.326.333,32</b>	<b>16.736.973,91</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFI

**Quadro 2.30 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios (UG 175004)**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Caixa Econômica Federal					
<b>UG/GESTÃO:</b>	175004/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
<b>Contrato de Repasse</b>	8	18	11	4.846.460,69	4.447.500,97	5.806.799,27
<b>Termo de Compromisso</b>	-	-	66	1.324.903.681,15	1.638.634.712,42	1.117.201.527,54
<b>Totais</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>77</b>	<b>1.329.750.141,84</b>	<b>1.643.082.213,39</b>	<b>1.123.008.326,81</b>

Fonte: CAIXA/SACI/SIAFI/BD GPD

### Análise crítica

As transferências sob gestão da SNSA são realizadas por meio da UG 560006 (UG principal da Unidade Jurisdicionada), e pelas demais Unidades Gestoras a seguir relacionadas:

- 560009 (Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID).
- 560013 (PAT/PROSANEAR).
- 560014 (Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS).
- 560016 (Programa PMSS/MDL).
- 560024 (Programa INTERÁGUAS - TAL N.8074-BR/BIRD).
- 175004 (Caixa Econômica Federal).

Entre 2013 e 2017, não foram celebrados instrumentos nem repassados valores no âmbito das UGs 560009, 560013, 560014 e 560016. Por isso, não foram apresentados quadros relativos a essas UGs.

O quadro 2.28 mostra que somente 01 instrumento foi celebrado no âmbito da UG 560006: o Termo de Execução Descentralizada com a Universidade de Brasília (CDT/UNB/SNIS 4). Tal instrumento refere-se à execução da quarta fase de projeto de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia para aprimoramento do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento.

A descentralização de crédito realizado para as UGs executoras dos termos de cooperação (Funasa e o CDT/UnB) foi feita por meio de transferência direta no valor final de R\$ 1.029.658,63. Para o termo de compromisso celebrado no ano de 2017, cabe mencionar que não houve repasse de recursos financeiros nesse mesmo ano.

Pela UG 560024, em 2017 foi feito repasse no valor de R\$ 11.326.333,32 para o INTERÁGUAS (quadro 2.29).

Já para a UG 175004, UG da CAIXA responsável pela descentralização de recursos do PAC e oriundos de transferências voluntárias, destaca-se a celebração de 8 Contratos de Repasse (quadro 2.30).

Quanto aos montantes repassados no exercício, deve-se registrar a redução de aproximadamente 19% em relação ao ano anterior, principalmente devido à execução de termos de compromisso.

Cabe mencionar, paralelamente, que no ano de 2017 muitos contratos saíram da alçada da SNSA em razão da movimentação interna no Ministério das Cidades de unidade responsável por contratos de repasse cujos objetos abordavam pavimentação. Por essa razão, foram necessárias adequações do em relação às informações apresentadas no Relatório de Gestão do ano de 2016.

### Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

A seguir tem-se os quadros 2.31 e 2.32 que resumem as transferências concedidas.

#### Quadro 2.31 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC (UG 560006)

Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente			
Nome:		Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental	
UG/GESTÃO:		560006/00001	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
		Convênio	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	1
		Montante Repassado	100.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0
		Montante Repassado	0
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0
		Montante Repassado	0

Fonte: SIAFI

**Quadro 2.32 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC (UG 175004)**

Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de termos de compromisso e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Caixa Econômica Federal				
UG/GESTÃO: 175004/00001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Termo de Compromisso	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	79	10
		Montante Repassado	685.161.163,61	12.194.577,63
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	36	8
		Montante Repassado	231.236.012,99	1.961.079,32
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	23	27
		Montante Repassado	289.109.776,25	6.064.948,44

Fonte: CAIXA

**Análise crítica**

Os quadros acima mostram o resumo das prestações de contas apresentadas pelos recebedores de transferências realizadas ou autorizadas pela UG 560006, seja por meio de sua mandatária, a CEF, seja por meio de transferência direta.

Enquanto o quadro 2.31 mostra que houve prestação de contas por parte de conveniente para instrumento cujo valor repassado pela UG 560006 correspondeu a R\$ 100.000,00, o quadro 2.32 mostra que foram apresentadas à mandatária 79 prestações de contas relativas a termos de compromisso e 10 relativas a contratos de repasse. Paralelamente, o quadro 2.32 deixa claro que não foram apresentadas 36 prestações de contas de termos de compromisso e 8 de contratos de repasse.

Percentualmente, os valores correspondentes às contas não prestadas de termos de compromisso corresponderam a 25% do valor total que deveria ser apresentado pela UG responsável. No que se refere aos contratos de repasse, o mesmo percentual corresponde a 14%.

No que tange às contas não prestadas em anos anteriores, foram 23 contas de termos de compromisso e 27 de contratos de repasse não apresentadas.

**Visão gerencial da análise das contas prestadas**

A seguir tem-se os quadros 2.33 a 2.35 que resumem as contas prestadas.



**Quadro 2.33 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de 2017 (UG 560006)**

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Convênio	
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1	
	Quantidade reprovada	-	
	Quantidade de TCE instauradas	-	
	Montante repassado (R\$)	100.000,00	
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	
	Montante repassado (R\$)	-	
Fonte: SIAFI e SICONV			

**Quadro 2.34 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de 2017 (UG 175004)**

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Caixa Econômica Federal			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Contratos de repasse	Termos de Compromisso
Contas analisadas	Quantidade aprovada	19	66
	Quantidade reprovada	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	1
	Montante repassado (R\$)	13.483.658,94	670.326.525,47
Contas NÃO analisadas	Quantidade	5	6
	Montante repassado (R\$)	1.725.546,00	17.652.969,28
Fonte: CAIXA e SACI/MCidades			

**Quadro 2.35 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (UG 1750004)**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Caixa Econômica Federal					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
Termos de Compromisso	2	1	2	1	0

## **Análise crítica**

Os quadros relativos a prestação de contas de instrumentos para as UGs 560009, 560013, 560014, 560016 e 560024 não foram apresentados por não haver informações a apresentar, já que não havia contas a serem prestadas em 2017 ou pendente de prestação de anos anteriores. Quanto à análise, também não foram apresentados quadros para essas UGs por não ter havido ocorrência no exercício.

Em relação à UG 560006, foi apresentada uma prestação de contas por parte de conveniente no ano de 2017. Essa foi analisada e aprovada parcialmente, pois exigiu devolução de parte do dinheiro repassado ao conveniente (menos de 5% do valor total repassado).

No caso da UG 175004, deve-se registrar que, conforme contrato de prestação de serviços, cabe à CAIXA, na qualidade de Mandatária da União, recepcionar e analisar as prestações de contas dos Termos de Compromisso (no caso do PAC) e dos Contratos de Repasse (no caso de Transferências voluntárias).

No ano de 2017, foram apresentadas 73 prestações de contas referentes a termos de compromisso das quais 67 foram analisadas. Entre essas, apenas 1 prestação de contas exigiu a tomada de contas especial por parte da mandatária. As prestações de contas de termos de compromisso não analisadas pela mandatária e seu valor correspondente representaram 9% e 2,5%, respectivamente, das prestações de contas enviadas.

No que tange aos contratos de repasse, foram apresentadas 24 prestações de contas, entre as quais 19 foram aprovadas e 5 não foram analisadas pela mandatária.

No que se refere ao perfil de atraso na análise das prestações de contas enviadas, é importante mencionar que apesar de 5 prestações de contas não terem sido avaliadas pela Mandatária, conforme mostrado no quadro 2.34, elas não se encontram com prazo de análise vencido. Por essa razão o quadro 2.35 não apresenta análise de prestações de contas de contratos de repasse em atraso. Já entre os termos de compromisso, o atraso na análise de prestações de contas comporta-se como mostrado no quadro 2.35.

### ***2.2.5 Execução descentralizada com transferência de recursos - Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal***

A gestão da execução dos termos de compromisso destinados a intervenções de saneamento no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC com recursos provenientes do OGU é efetuada pelo DRPS da SNSA.

O andamento dos empreendimentos é monitorado regularmente por um servidor do DRPS designado como monitor da intervenção. Dentre as atividades regulares desenvolvidas destacam-se o contato rotineiro com a mandatária e com os proponentes/compromissários para solicitação de providências para solução de eventuais pendências que impactam no andamento regular dos empreendimentos, verificação do atendimento aos diversos prazos e normas estabelecidos nos manuais internos e nas portarias de seleção dos empreendimentos, as análises das Sínteses dos Projetos Aprovados para verificação do enquadramento das propostas aos programas da SNSA, o atendimento e respostas aos apontamentos de órgãos de controle e Ministério Público, o atendimento a solicitações diversas dos compromissários tais como prorrogações de prazos de vigência, liberações de recursos, dentre outros.

Salienta-se, por oportuno, que o monitoramento é realizado substancialmente por meio de informações disponibilizadas periodicamente pela Mandatária em um banco de dados via internet (PAC PENDENCIAS). No entanto, além desse instrumento de monitoramento remoto, destacam-se as ações de monitoramento específico realizadas pelo DRPS, tais como a realização de reuniões presenciais com a CAIXA e com o compromissário, reuniões de GGI – Gabinete de Gestão Integrada, videoconferências ou visitas in-loco.

Todas as informações referentes aos contratos são registradas pelos monitores em sistema de monitoramento interno denominado SACI – Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos. As informações disponibilizadas pela mandatária regularmente via internet são também importadas e visualizadas no SACI.

Com base em levantamentos realizados periodicamente sobre a situação das obras integrantes da carteira de investimentos gerida pelo DRPS, por meio das informações disponibilizadas pelos monitores e pela mandatária, são produzidos relatórios sintéticos que servem como instrumentos internos para a cobrança de providências junto ao tomador, à CAIXA e a outros agentes envolvidos na execução do empreendimento. Além disso, fornecem subsídios aos gestores para a definição de estratégias de atuação e tomadas de decisão.

Importante destacar que o modelo de apoio às intervenções em saneamento com recursos federais, por meio de delegação de obras, envolve várias entidades distintas: Governo Federal, Mandatária (CAIXA), entes federados, prestadores de serviço e empresas executoras. Nesse caso, a responsabilidade direta pela execução das obras é dos Governos Estaduais, Municipais e dos respectivos prestadores dos serviços de saneamento básico, figurando o Governo Federal apenas na gestão dos recursos e na definição de diretrizes para execução e acompanhamento dos programas. Assim, muitas vezes os esforços empreendidos pelo Governo Federal, por meio da SNSA, no sentido de promover o regular andamento das obras apoiadas, muitas vezes não encontram eco nas outras esferas envolvidas em função da baixa capacidade de execução de alguns entes federados.

#### *Obras atrasadas e paralisadas*

Ao final do exercício de 2017 o número de termos de compromisso com status de obras paralisadas foi de 282, que totalizavam R\$ 5.809,41 milhões em repasse. Esses números representam cerca de 31% do total de repasse dos contratos ativos com obras iniciadas.

O quadro 2.36 traz um resumo das informações sobre os TC que estavam com status de paralisados ao final do exercício, além de mostrar a distribuição das obras por modalidade do saneamento. Nota-se que, em termos de montante de recursos, o problema concentra-se nas modalidades de esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais, no entanto, em termos percentuais, na modalidade de abastecimento de água de 43% das obras iniciadas estão com status de paralisada.

Em relação ao exercício de 2016, observa-se uma redução significativa do número de termos de compromisso com obras paralisadas, que era de 353. Em termos de montante de recursos, também há uma melhora, com redução de 40% para 31% do total de obras paralisadas em relação à quantidade de obras iniciadas de 2016 para 2017.

**Quadro 2.36 - Situação das obras com status de paralisadas - PAC – posição: 31/12/2017**

Modalidade	Obras paralisadas			Total de obras iniciadas		
	Qtde	VR (R\$ milhões)	% VR	Qtde	VR (R\$ milhões)	% VR paralisada
Esgotamento Sanitário	74	1.691,03	29,1	158	5.233,17	32,3
Manejo de Águas Pluviais	37	1.514,44	26,1	102	6.118,70	24,8
Abastecimento de Água	52	1.369,61	23,6	119	3.169,66	43,2
Saneamento Integrado	31	1.118,95	19,3	93	3.584,92	31,2
Estudos e Projetos	87	114,45	2,0	162	278,44	41,1
Manejo de Resíduos Sólidos	1	0,93	0,0	2	1,08	85,8
Desenvolvimento Institucional	0	-	0,0	2	11,34	0,0
Total Geral	282	5.809,41	100,0	638	18.397,31	31,6

Dessa forma, considera-se que as ações desenvolvidas geraram resultados satisfatórios em relação à situação das obras. Ao final de 2017, dos 353 empreendimentos que estavam paralisados no final do exercício de 2016, 148 tiveram as obras retomadas ou concluídas, o que representa 38% dos recursos. Outros 6 termos de compromisso foram cancelados, e 9 estão em processo de TCE. O quadro 2.37 traz um resumo da evolução situação das obras que estavam paralisadas no final do exercício de 2015 por modalidade, em relação à situação atual (posição 31/12/2017).

**Quadro 2.37 – Evolução da situação das obras paralisadas do PAC de 31/12/2016 até 31/12/2017**

Modalidade/Situação	Situação Obra em dez/2017	Qtde	VR (R\$ milhões)	%
Abastecimento de Água	Total	61	1.562,91	100,0
	Retomada/Concluída	25	500,80	32,0
	Paralisada	36	1.062,10	68,0
Esgotamento Sanitário	Total	94	1.666,70	100,0
	Retomada/Concluída	38	603,71	36,2
	Em encerramento - TCE	2	11,62	0,7
	Paralisada	53	1.046,22	62,8
	Cancelada	1	5,15	0,3
Estudos e Projetos	Total	109	150,27	100,0
	Retomada/Concluída	35	48,63	32,4
	Paralisada	70	93,57	62,3
	Cancelada	4	8,08	5,4
Manejo de Águas Pluviais	Total	48	2.244,09	100,0
	Retomada/Concluída	15	849,72	37,9
	Paralisada	33	1.394,37	62,1
Saneamento Integrado	Total	39	1.511,23	100,0
	Retomada/Concluída	14	385,78	25,5
	Em encerramento - TCE	2	228,76	15,1
	Paralisada	23	896,69	59,3
Desenvolvimento Institucional	Total	1	0,95	100,0
	Retomada/Concluída	1	0,95	100,0
Manejo de Resíduos Sólidos	Total	1	0,15	100,0
	Retomada/Concluída	1	0,15	100,0
TOTAL Geral	TOTAL Geral	353	7.136,30	100,0
	Retomada/Concluída	129	2.389,75	33,5
	Em encerramento - TCE	4	240,38	3,4
	Paralisada	215	4.492,95	63,0
	Cancelada	5	13,22	0,2

Como se pode observar no quadro 2.37, em relação à evolução do andamento, destaca-se a modalidade de manejo de águas pluviais, que teve 37% das obras retomadas em relação ao total de obras paralisadas. Em termos de volume de recursos retomados, as modalidades de manejo de águas pluviais e de esgotamento sanitário são as mais expressivas, com R\$ 849,7 milhões e R\$ 603,7 milhões em recursos retomados, respectivamente.

O quadro 2.38 traz a lista dos empreendimento que estavam paralisados ao final do exercício de 2016 e foram cancelados ao longo do exercício de 2017 ou estão em TCE.

**Quadro 2.38 - Empreendimentos PAC paralisados ao final de 2016 e cancelados durante o exercício de 2017 ou em TCE**

Contrato	UF	Prop	município	Modalidade	Empreendimento	Situação da Obra Dez17	VR Dez16 milhões
022264793	RJ	Estado	Rio de Janeiro,;	Saneamento Integrado	Saneamento integrado e urbanização no Rio de Janeiro - Complexo de Manguinhos - Setor B	Em encerramento - TCE	215,60
021858802	BA	Município	Ilhéus,;	Saneamento Integrado	Saneamento integrado e urbanização - favelas Alto de Teotônio Vilela e adjacências	Em encerramento - TCE	13,16
023781225	PB	Município	Sousa,;	Esgotamento Sanitário	Ampliação, reforma e melhoria do SES - 1ª Etapa - Bacia IV-B	Em encerramento - TCE	7,63
022499002	PA	Estado	Marituba,;	Esgotamento Sanitário	Implantação do SES na Ocupação Che Guevara - Bairro Almir Gabriel	Cancelada	5,15
042449105	BA	Município	Salvador,;	Estudos e Projetos	Elaboração de projetos de engenharia de saneamento integrado no Subúrbio Ferroviário	Cancelada	5,00
025176871	MG	Município	Manhuaçu,;	Esgotamento Sanitário	Ampliação do SES na sede municipal - rede coletora, interceptores e ETE	Em encerramento - TCE	3,99
035126844	RJ	Município	Barra Mansa,;	Estudos e Projetos	Elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo de drenagem na sede municipal	Cancelada	1,73
035110795	RJ	Município	Barra Mansa,;	Estudos e Projetos	Elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo de SAA na sede municipal	Cancelada	1,10
035130930	MA	Município	São José de Ribamar,;	Estudos e Projetos	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento	Cancelada	0,25

Em contrapartida, algumas operações do PAC que estavam com obras em andamento no final do exercício de 2016, apresentam na posição de 31/12/2017 a situação de obra paralisada, conforme mostra o quadro 2.39. Os operações que estavam em andamento e que ficaram paralisadas ao longo do exercício de 2017 representam 26% do total de recursos dos empreendimentos que estavam com obras em andamento em 31/12/16.

**Quadro 2.39 - Empreendimentos que estavam com obras em andamento em 31/12/2016 e ficaram paralisados em 31/12/2017**

Modalidade	Total de contratos com obras em andamento em 31/12/16		Obras que paralisaram em 31/12/17		
	Qtde	VI (R\$ milhões)	Qtde	VI (R\$ milhões)	% Paralisado
Esgotamento Sanitário	75	3.080,13	21	673,29	22%
Abastecimento de Água	71	1.774,21	16	313,99	18%
Saneamento Integrado	57	2.245,66	8	211,71	9%
Manejo de Águas Pluviais	63	3.937,43	4	83,96	2%
Estudos e Projetos	91	171,88	18	21,65	13%
Manejo de Resíduos Sólidos	1	0,93	1	0,93	100%
Total Geral	358	11.210,24	68	1.305,53	12%

Sobre os empreendimentos paralisados, é importante destacar iniciativa do Governo Federal que anunciou, em 07 de novembro de 2016, um esforço para estimular a retomada de obras paralisadas no País. Foram priorizados, em primeiro momento, empreendimentos de menor porte que estavam paralisados na data de 30 de junho de 2016.

Com esse objetivo, foi publicada a Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre diretrizes para a retomada e a execução dos empreendimentos constantes do PAC com valor de investimento menor do que R\$ 10 milhões e cuja execução se encontrava paralisada na data de 30 de junho de 2016, conforme informações fornecidas pelos órgãos gestores para o último Balanço do PAC.

Para tais empreendimentos, foram estabelecidos os seguintes prazos para retomada e conclusão:

- a) Até 30 de junho de 2017 para a retomada das obras, permitindo a redução de metas e valores, sendo preservada a funcionalidade das etapas iniciadas;
- b) Até 30 de junho de 2018 para conclusão dos empreendimentos com percentual de execução acima de 50% em 30 de junho de 2016;
- c) Até 30 de dezembro de 2018 para conclusão dos empreendimentos com percentual abaixo de 50% em 30 de junho de 2016.

Nessa perspectiva, fica claro que o objetivo a ser atingido não se restringe à retomada das obras, mas se insere na estratégia de conclusão dos empreendimentos dentro dos prazos estabelecidos.

Para efeito da portaria, considera-se paralisado o empreendimento que, após iniciado, ficou sem apresentação de boletim de medição (relatório de execução) em período igual ou superior a noventa dias, salvo ateste de execução física pelo Ministério gestor ou pela mandatária da União; e execução retomada quando há apresentação de relatório de execução de parcela do objeto do empreendimento, depois de constatada sua paralisação, ao órgão ou entidade da Administração Pública Federal responsável ou à mandatária da União.

A lista de operações da SNSA na situação de paralisada indicada abrange 154 operações, que estavam com status de paralisada em junho de 2016, conforme demonstra o quadro 2.40. Destas 154, foram canceladas ao longo do exercício 6 operações, restando 148 operações ativas. A situação atual demonstra que cerca de 53% delas já estão com execução retomada ou foram concluídas. Essas operações farão parte de um monitoramento intensivo por parte da SNSA e da CAIXA no exercício de 2018, para acompanhamento dos prazos definidos na Portaria nº 348/2016. Foi elaborado um Plano de Ação a ser encaminhado à CAIXA pela SE contendo as providências a serem adotadas para cumprimento dos prazos previstos na Portaria, conforme DESPACHO Nº 45/2018/DRPS/SNSA (SEI 1160133).

Os compromissários já foram notificados acerca da publicação da Portaria e dos prazos estabelecidos, e foram realizadas reuniões ao longo do exercício de 2017 com todos os proponentes cuja a obra ainda não tinha sido retomada.

**Quadro 2.40 – Obras paralisadas – Portaria MPDG nº 348/2016**

Modalidade	Situação em dez/2017	Qtde	VR (R\$ milhões)
Esgotamento Sanitário	Total	26	128,69
	Retomada/Concluída	12	57,86
	Em encerramento - TCE	2	11,62
	Paralisada	12	59,21
Estudos e Projetos	Total	84	97,98
	Retomada/Concluída	37	37,20
	Paralisada	47	60,78
Abastecimento de Água	Total	18	88,14
	Retomada/Concluída	11	57,32
	Paralisada	7	30,81
Manejo de Águas Pluviais	Total	14	63,42
	Retomada/Concluída	7	38,25
	Paralisada	7	25,17
Saneamento Integrado	Total	3	19,54
	Retomada/Concluída	3	19,54
Manejo de Resíduos Sólidos	Total	2	1,08
	Retomada/Concluída	1	0,15
	Paralisada	1	0,93
Desenvolvimento Institucional	Total	1	0,95
	Retomada/Concluída	1	0,95
Total Geral	Total Geral	148	399,80
	Retomada/Concluída	72	211,27
	Em encerramento - TCE	2	11,62
	Paralisada	74	176,91

No âmbito do PAC, ainda em relação às obras paralisadas, é importante destacar disciplina existente no Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos no PAC, publicado pela Portaria nº 164, de 12 de abril de 2013. O referido normativo, em seu subitem 12.6.1, determina que os Termos de Compromisso que não apresentarem Relatório de Execução por mais de doze meses consecutivos, caso não sejam retomados, devem ser encerrados pela MANDATÁRIA, preservados, nos limites do previsto no Termo de Compromisso, os recursos necessários à execução das metas mínimas indispensáveis para dar funcionalidade às obras iniciadas, excluindo-se as demais.

Tal dispositivo revela a preocupação crescente do Ministério em melhorar a gestão dos Termos de Compromisso cujas obras se encontram paralisadas, não permitindo, com essa regra, que os

contratos permaneçam por mais de 12 meses sem execução financeira. Ao mesmo tempo, exige um monitoramento mais intensivo e específico em relação à esse conjunto de empreendimentos por parte das secretarias finalísticas e da própria mandatária.

Cumprido salientar que o dispositivo determina o encerramento dos contratos com obras paralisadas, mas preservando-se os recursos necessários à funcionalidade das obras, ou seja, aplica-se sanção ao compromissário e, ao mesmo tempo, garante-se que as obras que já foram iniciadas serão finalizadas e entregues à população, evitando-se o incremento do número de obras inacabadas no país. Essa normativa no âmbito do PAC veio acompanhada de um monitoramento mais intensivo em relação às obras paralisadas, desde o final do exercício de 2013 por parte da Secretaria de Saneamento.

Assim, a gestão das obras paralisadas há mais de doze meses é um dos focos do monitoramento realizado pelo DRPS durante o exercício, que resultam na realização de diversas reuniões ao longo do ano, tanto presenciais quanto por meio de videoconferências, com a presença dos compromissários e da mandatária, com prazos e providências para retomada das obras.

Mensalmente, é feito um levantamento de todas as obras que completaram 12 meses de paralisação (12 meses sem desbloqueio de recursos) naquele mês. A lista de contratos é enviada à CAIXA, com solicitação de informações sobre a situação atual e a funcionalidade das obras objeto desses termos de compromisso. A partir dessas informações, são definidas as providências a serem adotadas pela mandatária e pelos compromissários para cada termo de compromisso, por meio da realização de reuniões presenciais ou videoconferências com essas entidades.

Infelizmente, o momento político atribulado enfrentado em 2017, que resultaram em frequentes mudanças de gestão no Ministério e, mais ainda, no DRPS, somados à redução significativa da força de trabalho disponível observada nos últimos semestres, conforme já alertado em diversas oportunidades, e com mais ênfase no DESPACHO Nº 551/2017/DRPS/SNSA (SEI 1027541), fez com que esse monitoramento fosse prejudicado ao longo do exercício. De qualquer forma, o quadro 2.41 a seguir traz os resultados alcançados com o monitoramento realizado para os termos de compromisso que completaram 12 meses de paralisação ao longo do exercício de 2017.

**Quadro 2.41 – Resultados das providências adotadas para as obras paralisadas há mais de 12 meses em 2017**

Situação atual	Qtde	Repasse (R\$)	% VR
Concluída	8	100.410.623,81	3,1
Obra Física Concluída	6	197.973.748,95	6,1
Concluída com redução de metas	2	302.287,06	0,0
Retomada	36	931.769.864,65	28,7
Aguarda AIO	1	15.566.283,10	0,5
cronograma pactuado	57	1.030.901.512,65	31,7
Ação Judicial	2	100.814.454,13	3,1
Polícia Federal	1	39.415.450,32	1,2
Não retomada - Aguarda providência	38	832.627.856,37	25,6
Cancelada	1	400.000,00	0,0
Total Geral	152	3.250.182.081,04	100,0

Como se observa no quadro, 38% dos investimentos em obras que estavam paralisadas há mais de 12 meses foram retomados ou concluídos. Esse resultado poderia ser melhor caso a rotina de monitoramento estabelecida na SNSA para essas obras, em consequência da disciplina incluída no MICE sobre a matéria, estivesse sendo efetivamente realizada.



Na esteira da disciplina trazida pelo Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na segunda fase do PAC (MICE PAC) sobre as obras paralisadas há mais de 12 meses, com o objetivo de promover uma melhoria na gestão dos contratos com obras paralisadas, está sendo implementada no DRPS rotina para acompanhamento e monitoramento dos termos de compromisso com obras paralisadas. Essa rotina está incluída no Manual de Rotinas da SNSA, publicado em 07/04/2016, por meio da Portaria nº 112.

A nova rotina de gestão desenvolvida e em implementação desde dezembro de 2015 envolve uma cadeia de providências distribuídas entre monitores, gerentes, diretor e secretário, que variam em função do tempo de paralisação do termo de compromisso.

O quadro 2.42 apresentado a seguir traz um resumo da sistemática em comento:

**Quadro 2.42 – Rotina de monitoramento dos termos de compromisso com obras paralisadas**

Tempo de apresentação do último boletim de medição	Ação	Responsável
> 3 meses	1 - Levantar motivo da paralisação com proponente e informar sobre monitoramento intensivo – notificação eletrônica (email)	Monitor
Entre 6 e 9 meses	1 - Agendar videoconferência (solicitar novo cronograma); 2 - Ofício Diretor formalizando prazos pactuados	Monitor e Gerente
Entre 9 e 12 meses	1 - Ofício Secretário solicitando retomada em 3 meses	Diretor e Secretário
> 12 meses	1 - Aplicação sanção conforme MICE	Diretor e Secretário

Todos os registros relativos aos contratos devem ser efetuados pelo monitor responsável no SACI, principalmente as providências pactuadas, a fim de que se possa realizar a gestão dos prazos acordados, bem como para subsidiar a consolidação de informações para a tomada de decisão. A síntese e análise dessas informações são alguns dos instrumentos internos utilizados para avaliação e cobrança de providências junto ao tomador, à CAIXA e a outros agentes envolvidos na execução dos empreendimentos. Além disso, fornecem subsídios aos gestores para a definição de estratégias de atuação e tomada de decisão.

A expectativa com a implantação dessa nova sistemática de monitoramento para os contratos com obras paralisadas é de que haja uma redução do tempo de paralisação das obras, além de um maior controle sobre as causas de paralisação.

Apesar de a rotina ter sido estabelecida e estar em processo de implementação desde dezembro de 2015, a forte restrição financeira e orçamentária pela qual passa o país desde 2014 decorrente da crise econômica enfrentada prejudicou o andamento das obras e inviabilizou a aplicação da rotina de monitoramento prevista. Com a restrição econômica, o pagamento de solicitações financeiras feitas pela CAIXA decorrentes da execução dos objetos dos contratos do Ministério das Cidades chegou a ser feito com atraso de 120 dias, em função da demora na liberação pela STN.

Esse atraso gerou insegurança por parte dos compromissários e das empresas executoras, o que provocou uma desmobilização e uma redução no andamento das obras no país.

Felizmente, em virtude da melhoria do cenário econômico, esse problema foi equacionado no final do exercício de 2016, de modo que a SNSA está em dia com os pagamentos das obras executadas, e tem feito os pagamentos tempestivamente. Porém, a recuperação da confiança dos executores ainda

deve levar um tempo para ser recuperada, em especial pelo fato de haver algumas autorizações de início de obra suspensas pelo MCIDADES em decorrência da restrição orçamentária.

A implantação efetiva da nova rotina de monitoramento também foi prejudicada pela evasão de pessoal já citada acima.

Em relação aos termos de compromisso com obras classificadas como atrasadas no banco de dados, não há rotina específica de monitoramento definida na unidade para acompanhamento dos mesmos. Considera-se que essa classificação é frágil, e não reflete a real situação da obra. Ademais, o campo situação de obra só é atualizado pela CAIXA quando ela realiza a aferição da execução física da obra em campo, e isso varia em função do modelo de aferição definido para o termo de compromisso, conforme disciplina o MICE. No caso da opção de aferição por parcelas, por exemplo, a mandatária somente realiza a aferição da execução em determinados marcos, (40%, 60%, 80%, 100%). Tal sistemática de aferição, por si só, já prejudica a classificação do andamento da obra.

A própria CAIXA, em reunião realizada em dezembro de 2015 para esclarecimentos e padronização de conceitos utilizados no banco de dados, propõe a substituição das situações de obra “atrasada”, “adiantada” e “normal” pelo termo “iniciada”.

Por essas razões, em resposta às recomendações definidas no Plano de Providências de 2014 pela CGU, a SNSA solicitou à CGU que verificasse junto ao TCU a possibilidade de as obras classificadas como “atrasadas” no banco de dados deixassem de constituir grupo específico de relato de providências no Relatório de Gestão.

Além disso, em função da disponibilidade reduzida de recursos humanos na unidade, já destacada em diversos relatórios de gestão, considera-se pouco produtivo o foco na gestão de contratos com obras atrasadas, quando existem obras não iniciadas ou paralisadas que constituem problemas mais relevantes para a população e que, portanto, merecem um monitoramento mais intensivo.

### **Manejo de Águas Pluviais (Ação 10SG)**

Em relação ao total dos 173 contratos ativos que objetivam a realização de obras de drenagem urbana, 58,96% dos contratos foram Iniciados, sendo 65 contratos com valor menor que R\$ 50 milhões; 32,37% foram Concluídos, dos quais 29 contratos possuem valor menor que R\$ 50 milhões e foram selecionados em 2009; 1,16% estão em Ação Preparatória, o que corresponde a 2 contratos os quais possuem valor de repasse menor que R\$ 50 milhões; 16,18% das Obras estão Atrasadas, com redução de 8,1% em relação à base de 2016; 8,7% das Obras Não Iniciaram, somando R\$ 820,55 milhões ainda a serem utilizados; e 37% das obras estão Paralisadas, o que representa aumento de 9,25%, ou seja, 16 contratos em comparação com a base 2016.

Os quadros 2.43 e 2.44 a seguir ilustram os dados apresentados acima:

**Quadro 2.43 - Distribuição do Andamento dos Contratos em relação a Faixa de Investimento**

Andamento	VR < 50mi	50mi < VR < 100 mi	VR > 100mi	Total Geral
Ação Preparatória	2			2
Concluída	42	4	2	48
Concluída com redução de metas	3			3
Em Licitação	9	1	3	13
Iniciada	65	18	19	102
Obra Física Concluída	5			5
<b>Total Geral</b>	<b>126</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>173</b>

**Quadro 2.44 - Distribuição Situação das Obras dos Contratos em relação à Faixa de Investimento**

Situação da Obra	VR < 50mi	50mi < VR < 100 mi	VR > 100mi	Total Geral
Atrasada	13	6	9	28
Concluída	42	4	2	48
Concluída com redução de metas	3			3
Não Iniciada	11	1	3	15
Normal	6	3	1	10
Obra Física Concluída	5			5
Paralisada	46	9	9	64
<b>Total Geral</b>	<b>126</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>173</b>

Durante o ano de 2017, foram cancelados 4 empreendimentos, correspondendo a R\$ 554.387.063,34 com recursos de OGU, o principal motivo para o cancelamento foi o não atendimento de pendências técnicas para a retirada da cláusula suspensiva total vencida em 30/6/2016 e 30/12/2016 e a não prorrogação da vigência do contrato.

A evolução da execução ao longo do ano ocorreu relativamente dentro do esperado, principalmente por se tratar de obras de drenagem urbana, pois em regra essas intervenções provocam grandes transtornos para a população e em muitas ocasiões há necessidade de remoção de famílias, envolvendo ainda desapropriação de grandes áreas, e, por vezes, demandando tempos maiores do que aqueles inicialmente previstos.

Contudo, situações vêm prejudicando o desempenho das obras, como as constantes reprogramações dos contratos, seja por necessidade de alteração de métodos construtivos, seja por alteração de traçados nos locais de intervenções. Bem como, os problemas relativos à ocupação do solo, decorrentes da venalidade e da ausência quase total de fiscalização apropriada, idônea e confiável, o que dificulta (e muito) a aplicação de critérios técnicos na liberação de áreas de loteamento. A consequência direta é a ocupação de cabeceiras íngremes e de várzeas de inundação, locais totalmente inadequados ao assentamento.

Para enfrentar essas dificuldades, a SNSA, vem promovendo uma constante revisão em seus normativos, e também aprimorando o processo de seleção dos empreendimentos, de forma a escolher os projetos cujo desenvolvimento esteja em níveis mais avançados, o que pode resultar na diminuição de problemas durante a execução do empreendimento, adiantando o prazo para conclusão das obras, com consequente maior benefício à população local.

Outra dificuldade enfrentada e que pode justificar o aumento na quantidade de obras indicadas como Paralisadas são as consequências do contingenciamento de recursos ocorrido em 2015 que ainda são sentidas, pois permanecem contatos frequentes dos proponentes e executoras, relatando situações de desmobilização de equipes e insegurança com relação aos pagamentos.

Outro fator é a permanência das restrições quanto às obras não iniciadas, trazidas pela Portaria nº 638/2015 deste Ministério, e suas alterações posteriores, prevendo a homologação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA) e a concessão de Autorização de Início de Objeto (AIO) pelo Ministro das Cidades. Destacam-se abaixo nos quadros 2.45 e 2.46 as etapas e contratos que aguardam tais autorizações para serem licitadas (SPA) ou iniciadas (AIO) e desde quando estão aptas a receberem tais autorizações (Data de envio à SNSA):

Quadro 2.45 - SPAs aguardando homologação - Posição em 31/12/2017

nº	Contrato	UF	Proponente	Município Beneficiado	Empreendimento	Etapas	Valor de Repasse da Etapa (R\$)	Data envio à SNSA
1	044427270	SP	Município	São Paulo,;	Macro drenagem na Bacia do Córrego Verde - Abegoária	1ª Etapa	39.415.631,14	18/09/2015
2	044427502	SP	Município	São Paulo,;	Canalização dos Córregos Freitas e Capão Redondo associada à implantação de reservatório de amortecimento de cheias no Bacia do Morro do "S"	2ª Etapa	125.800.000,00	20/06/2016
3	042006342	SP	Município	São Paulo,;	Canalização de córregos associada a construção de reservatórios de amortecimento de cheias na sub-bacia do Córrego Uberaba, Paraguay e Eguas	2ª Etapa	878.068,69	31/01/2017
4	044481316	ES	Estado	Colatina,;	Sistema de manejo sustentável das águas urbanas da bacia hidrográfica do Córrego São Silvano	2ª Etapa	36.444.037,26	07/06/2017
5	040249470	PR	Município	Curitiba,;	Intervenções nas calhas dos rios e bacias de amortecimento nas bacias dos rios Belem Pinheirinhos Agua Verde Pilarzinho e Juveve	2ª Etapa	13.507.427,50	21/06/2017
6	035103077	PR	Município	Curitiba,;	Drenagem urbana sustentável na sede municipal	3ª Etapa	36.257.882,83	26/07/2017
7	040250166	PR	Estado	Pinhais, Colombo, Curitiba, São José dos Pinhais, Piraquara,;	Controle de Cheias na Bacia do Rio Palmital execucao de 05 bacias de amortecimento PINHAIS COLOMBO CURITIBA SAO JOSE DOS PINHAIS E PIRAQUARA	2ª Etapa	52.594.091,78	08/08/2017
8	036794242	RJ	Estado	Teresópolis,;	Drenagem Urbana na Bacia do Rio Príncipe	3ª Etapa	6.031.446,25	28/08/2017
9	036793883	RJ	Estado	Nova Friburgo,;	Drenagem Urbana, canalização e dragagem na Bacia do Rio Bengalas	2ª Etapa	21.983.397,27	29/08/2017
10	040249470	PR	Município	Curitiba,;	Intervenções nas calhas dos rios e bacias de amortecimento nas bacias dos rios Belem Pinheirinhos Agua Verde Pilarzinho e Juveve	3ª Etapa	187.642.994,51	06/09/2017
11	036794357	RJ	Estado	Teresópolis,;	Drenagem Urbana nas Bacias dos Rios Imbuí e Paquequer	2ª Etapa	2.452.784,78	18/09/2017
12	040249252	RS	Estado	Gravataí, Alvorada, Cachoeirinha, Viamão, Porto Alegre,;	Controle de cheias do Rio Gravataí e do Arroio Feijo diques casas de bombas desapropriacoes e recuperacao urbanoambiental	2ª Etapa	1.374.618,95	09/10/2017
<b>Total</b>							<b>524.382.380,96</b>	

Quadro 2.46 - AIOs aguardando concessão - Posição em 31/12/2017

Nº	Contrato	UF	Proponente	Município Beneficiado	Empreendimento	Etapa	Valor de Repasse da Etapa	Data envio à SNSA
1	040249699	PR	Município	Curitiba	Execução de 04 bacias de contenção na subbacia do Rio Barigui perfilamento do Rio Cascatinha e galerias nos Rios Cascatinha e Uvu	1ª Etapa	5.846.296,80	18/09/2015
2	042246432	SC	Município	Biguaçu	Drenagem no município de Biguaçu/SC - 2º etapa	Total	5.900.000,00	25/08/2017
<b>Total</b>							<b>11.746.296,80</b>	

Com relação às estratégias para auxiliar na continuidade das obras, destacamos que, em 2017, foram realizadas reuniões presenciais, videoconferências e visitas técnicas *in loco* tanto com os proponentes que apresentavam dificuldades em iniciar as obras, quanto com aqueles cuja situação era de entrave para a retomada das obras paralisadas e atrasadas. Em diversas reuniões, foi possível propor alternativas e prazos para a solução de problemas.

Ressalta-se também a gestão e acompanhamento dos contratos que foram incluídos entre aqueles que devem atender as orientações e determinações definidas na Portaria MPDG nº 348/2016, a qual fixou, para os contratos que estavam paralisados em 30/06/2016, prazo de conclusão para até 30/06/2018 ou 30/12/2018. Para esta situação, foram encaminhados ofícios aos respectivos principais responsáveis pelos contratos notificando as datas e fornecendo orientações, também foram feitas videoconferências para aqueles que apresentavam maiores dificuldades, entraves e outras situações para que fossem definidos cronogramas factíveis de execução ou a possibilidade de encerramento com redução de metas.

Oportunamente, por meio do Artigo 4º da Portaria MPDG nº 348/2016 foram efetuados remanejamento de recursos da carteira para 3 contratos, após a devida solicitação e autorização do Comitê Gestor do PAC - CGPAC por meio da Resolução nº 03, de 31 de outubro de 2017 (SEI nº 1155615). Estes remanejamentos foram encaminhados pela Prefeitura Municipal de Curitiba/PR e o Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ com objetivo de alcançar a funcionalidade plena das metas iniciadas dos seguintes termos de compromisso: 0402.494-70, 0367.940-24 e 0367.938-83, o quadro 2.47 a seguir demonstra as alterações efetuadas:

Quadro 2.47 - Termos de compromisso com valores de repasse remanejados por meio da Resolução nº 03, de 31/10/2017 (SEI nº 1155615)

nº TC	Objeto	Valor de Repasse (inicial)	Valor de repasse aditado	Valor de Repasse (atualizado)
0402.494-70	Intervenções nas calhas dos rios e bacias de amortecimento nas bacias dos Rios Belém, Pinheirinhos, Água Verde, Pilarzinho e Juvevê.	R\$ 331.323.634,81	R\$ 22.668.745,19	R\$ 353.992.380,00
0367.940-24	Execução de serviços de terraplenagem, obras hidráulicas para proteção de taludes, recomposição vegetal, reflorestamento de encosta e parque fluvial no Córregos D'Antas em Nova Friburgo/RJ.	R\$ 48.622.407,63	R\$ 45.000.000,00	R\$ 93.622.407,63
0367.938-83	Drenagem Urbana, canalização e dragagem na Bacia do Rio Bengalas	R\$ 212.780.163,94	R\$ 139.387.428,43	R\$ 352.167.592,37

Em específico para a gestão das obras paralisadas é realizado um monitoramento estratégico no qual são definidas ações de advertência, pactuação de ações e caso não atendidas aplicação da sanção prevista no Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades em seu item 12.7.1.:

*“Os Termos de Compromisso que não apresentarem Relatório de Execução por mais de doze meses consecutivos, caso não sejam retomados, serão encerrados pela MANDATÁRIA, preservados, nos limites do previsto no Termo de Compromisso, os recursos necessários à execução das metas mínimas indispensáveis para dar funcionalidade às obras iniciadas, excluindo-se as demais”.*

Considerando os resultados das ações desenvolvidas em 2017 considera-se que as metas propostas para o Objetivo 0169, Programa 2040, estão sendo atendidos por esta área de forma progressiva por meio da execução e conclusão de obras (intervenções estruturantes). Contudo, devem ser tomadas ações para emissão das SPAs e AIOs para que diminuam o impacto das restrições adotadas em 2015 e assim, possam resultar na alavancagem da execução financeira e também reduzir o número de contratos indicados como paralisados.

Como conclusão, destaca-se que a execução dos contratos do PAC na modalidade Manejo de Águas Pluviais, quando se consideramos recursos desbloqueados pelos proponentes, apresentaram crescimento visto que em relação a 2016 o percentual de execução financeira aumentou em 5,27%, apesar do cenário de dificuldades financeiras ainda sentidas no exercício de 2016, que certamente refletiram na execução das obras durante o período.

### Saneamento Integrado (Ação 10S5)

Levando em conta a realização de monitoramento intensivo realizado para os contratos cujas obras estão paralisadas, atrasadas ou até mesmo aquelas obras não iniciadas, destacamos abaixo no quadro 2.48 as modificações da situação das obras durante o ano de 2017, destacando que mais uma vez houve uma diminuição considerável de contratos cujas obras estavam paralisadas.

**Quadro 2.48 - Comparativo da situação das obras por fase do PAC – Posição em 31/12/2016 e 31/12/2017**

Fase	Situação	31/12/2016				31/12/2017			
		Nº de contratos	Valores de repasse			Nº de contratos	Valores de repasse		
			R\$ milhões	% em relação ao total da fase	% em relação ao total geral		R\$ milhões	% em relação ao total da fase	% em relação ao total geral
PAC 1	Normal	10	433,49	13%	7%	11	539,24	17%	10%
	Atrasada	23	816,39	25%	14%	21	671,4	21%	12%
	Paralisada	28	1.026,67	31%	18%	22	668,92	21%	12%
	TCE	5	131,95	4%	2%	5	301,08	9%	5%
	Obra Física Concluída	12	339,15	10%	6%	23	643,09	20%	12%
	Concluída*	22	546,98	17%	9%	17	411,09	13%	7%
<b>Total PAC 1</b>		<b>100</b>	<b>3.294,63</b>	<b>100%</b>	<b>56%</b>	<b>99</b>	<b>3.234,82</b>	<b>100%</b>	<b>59%</b>
PAC 2	Não Iniciada	15	1.003,52	39%	17%	10	528,05	23%	10%
	Obra Iniciada sem Medição	1	136,54	5%	2%	4	286,27	13%	5%
	Normal	6	284,87	11%	5%	4	268,17	12%	5%
	Atrasada	17	599,93	24%	10%	22	700,89	31%	13%

Paralisada	11	484,57	19%	8%	9	450,03	20%	8%
Obra Física Concluída	1	4,35	0%	0%	1	4,35	0%	0%
Concluída	2	30,87	1%	1%	2	30,87	1%	1%
<b>Total PAC 2</b>	<b>53</b>	<b>2.544,65</b>	<b>100%</b>	<b>44%</b>	<b>52</b>	<b>2.268,63</b>	<b>100%</b>	<b>41%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>153</b>	<b>5.839,28</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>151</b>	<b>5.503,45</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

\* A redução de contratos classificados como "concluídos" no PAC 1 se deve a uma readequação da classificação de "concluída com redução de metas" para "obra física concluída". Assim, a redução de contratos concluídos está contemplada no aumento de contratos com obra física concluída.

O monitoramento intensivo das obras paralisadas e atrasadas, além das não iniciadas, é feito por meio de uma série de reuniões presenciais ou por videoconferência ao longo do ano, visando buscar alternativas junto aos proponentes e à nossa Mandatária (CAIXA) para resolver a situação dos empreendimentos, conforme o quadro 2.49 abaixo:

**Quadro 2.49 - Reuniões realizadas durante o ano de 2017**

Data da reunião	Tipo de evento	Proponente	Contratos discutidos
12/01/2017	Videoconferência	Prefeitura Municipal de Camaçari/BA	Auditoria CGU relacionada ao TC 350.977-09
17/01/2017	Videoconferência	Prefeitura Municipal de Palhoça/SC	TC de estudos e projetos
17/01/2017	Videoconferência	Governo do Estado de Minas Gerais	TC 292.891-31 – Ferrugem em Contagem e Belo Horizonte/MG
03/02/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Águas Lindas/GO	Auditoria CGU relacionada aos TCs 0222.908-59 (Descoberto) e 0350.952-18 (Santa Lúcia)
10/02/2017	Reunião presencial		
13/02/2017	Reunião presencial	Prefeitura de Vila Boa/GO	TC 0424.444-20 – aguarda homologação de SPA
14/02/2017	Videoconferência	Estado do Acre	Todos os TCs
15/02/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT	Distrato do TC
16/02/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ	Funcionalidade do TC 218.983-98
02/03/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Águas Lindas/GO	Auditoria CGU relacionada aos TCs 0222.908-59 (Descoberto) e 0350.952-18 (Santa Lúcia)
06/03/2017	Reunião presencial		
07/03/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de São Paulo/SP	TC PRA 1
08/03/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Ilhéus/BA	TC 0218588-02 – instauração de TCE
08/03/2017	Reunião presencial	Prefeituras da Baixada Fluminense	TCs de Queimados, Mesquita, Nova Iguaçu e Nilópolis / RJ
09/03/2017	Reunião presencial		
13 e 14/03/2017	Viagem	Prefeitura Municipal de Natal e Mossoró/RN	TCs 350.964-52 (Mossoró), 424.435-10 (Nossa Senhora da Apresentação e Lagoa Azul em Natal/RN) e 441.698-57 (Brasil Novo e Novo Horizonte em Natal/RN)
15/03/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Camaçari/BA	Auditoria CGU relacionada ao TC 350.977-09
16/03/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Contagem/MG	TCs Barraginha
21/03/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas/BA	TC 042444202
28 e 29/03/2017	Viagem	Prefeitura Municipal de Fortaleza e Governo do Estado do Ceará	TCs São Cristóvão e Campo Estrela (Fortaleza/CE), Cocó e Maranguapinho (Estado)
30/03/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Contagem/MG	TCs Barraginha
04/04/2017	Reunião presencial	Prefeitura de Itajaí/SC	TC Cidade Nova
05, 06 e 07/04/2017	Viagem	Prefeitura Municipal de Salvador, Camaçari, Lauro de Freitas e Governo do Estado da Bahia	Todos os TCs
05/04/2017	Reunião presencial	CGU e Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	Auditoria relacionada ao TC Manguinhos – Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ
06/04/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Campinas/SP	TCs Viracopos, Quilombo e Santa Lúcia
10/04/2017	Reunião presencial	Governo do Estado de Tocantins	TC 021.8868-95
10/04/2017	Reunião presencial	CGU e Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	Auditoria relacionada ao TC Manguinhos – Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ
18/04/2017	Videoconferência	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e Governo do Estado do Rio de Janeiro (INEA)	TC nº 0222.647-17 – Baixada fluminense
18/04/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO	TC Anhanguera
18/04/2017	Reunião presencial	Secretaria Nacional de Habitação	Auditoria relacionada ao TC Manguinhos – Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ
19/04/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Camaçari/BA	TC nº 0350.977-09 (Camaçari)
20/04/2017	Videoconferência	Estado do Amapá	TCs paralisados Congós e Aturiá



24 a 27/04/2017	Viagem	Prefeitura Municipal de Ananindeua, Santarém e Governo do Estado do Pará	Todos os TCs
02/06/2017	Videoconferência	Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP	Invasão de UHs
20/06/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas/BA	TC rio Itanhém
20/06/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Luziânia/GO	TCs não iniciados
29/06/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Campinas/SP	TCs Viracopos, Quilombo e Santa Lúcia
12/07/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Luziânia/GO	TCs não iniciados – Ingá II
24 a 27/07/2017	Viagem	Recife	4º Congresso Pernambucano de Municípios
25/07/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Curitiba/PR	TCs paralisados
27/07/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Campinas/SP	TCs Viracopos, Quilombo e Santa Lúcia
28/07/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Acórdão TCU
02/08/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Luziânia/GO	TCs não iniciados – Ingá II
03/08/2017	Reunião presencial	Prefeitura de Belo Horizonte/MG	TC Bonsucesso
09/08/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Águas Lindas/GO	TC 0408.680- 60
11/08/2017	Reunião presencial	Governo do Estado do Tocantins/TO	TC paralisado
14/08/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Luziânia/GO e SANEAGO	TCs não iniciados – Ingá II
16/08/2017	Videoconferência	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Acórdão TCU
18/08/2017	Reunião presencial	CGU e Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	Auditoria relacionada ao TC Manguinhos – Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ
23/08/2017	Videoconferência	Prefeitura de Belo Horizonte/MG	TC Bonsucesso
24/08/2017	Reunião presencial	Prefeitura de Mogi Guaçu/SP	TC em conclusão
25/08/2017	Videoconferência	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e Governo do Estado do Rio de Janeiro (INEA)	TC nº 0222.647-17 – Baixada fluminense
12/09/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de João Pessoa	Auditoria relacionada ao contrato de repasse Sólton de Lucena
13/09/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Águas Lindas/GO	Auditoria CGU relacionada aos TCs 0222.908-59 (Descoberto) e 0350.952-18 (Santa Lúcia)
14/09/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Campinas/SP	TCs Viracopos, Quilombo e Santa Lúcia
18/09/2017	Reunião presencial	Governo do Estado do Acre	Todos os TCs
26/09/2017	Videoconferência	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e Governo do Estado do Rio de Janeiro (INEA)	TC nº 0222.647-17 – Baixada fluminense
02/10/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo/SP	TC Alvarenga
10/10/2017	Reunião presencial	Governo do Estado do Goiás (SANEAGO)	TCs não iniciados Goiás
18/10/2017	Videoconferência	Governo do Estado de Pernambuco	Todos os TCs
23/10/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Betim/MG	TC 0218.593-77
24/10/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Jacareí	TC não iniciado Bacias 1,3,6 e 7 – rio Paraíba do Sul
25/10/2017	Videoconferência	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e Governo do Estado do Rio de Janeiro (INEA)	TC nº 0222.647-17 – Baixada fluminense
03/11/2017	Videoconferência	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo/SP	TC Alvarenga
20/11/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC	TCs Igarapé Fundo, Palheiral, Conquista e Santa Inês
21/11/2017	Videoconferência	Prefeitura Municipal de Camaçari/BA	Auditoria CGU relacionada ao TC 350.977-09
04/12/2017	Reunião presencial		
12/12/2017	Reunião presencial		
14/12/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Betim/MG	TC 0218.593-77
19/12/2017	Reunião presencial	Prefeitura Municipal de Campinas/SP	TCs Viracopos, Quilombo e Santa Lúcia

Nestes encontros, são acordados prazos para cada providência necessária para dar bom encaminhamento às obras, nos moldes do Plano de Ação realizado para o Programa de Água e Esgoto por solicitação do Tribunal de Contas da União (TCU). Estes prazos incluem prazo limite para execução de obras e serviços de engenharia com recursos de repasse. Após este prazo, é concedido prazo adicional de 90 dias para que o proponente conclua as obras com recursos próprios. Ao fim deste prazo, será solicitado ao Município a devolução de valores de repasse de metas que ainda ficarem sem funcionalidade e, em caso de não devolução, deverá ser instaurada a devida Tomada de Contas Especial (TCE).

Além disso, em muitos casos, há acordo para redução de metas, levando à devolução de saldo de repasse em conta e de rendimentos. Até o final do ano de 2016, o valor total de repasse e rendimentos devolvidos e comprovados era de R\$ 216.341.925,54. Ao final do ano de 2017, conforme quadro 2.50 abaixo, este valor subiu para R\$ 282.515.945,64.

Quadro 2.50 - Devoluções de recursos comprovadas durante o ano de 2017

Contrato	UF	Município	Empreendimento	Data do comprovante	Valor de repasse devolvido	Valor de rendimentos devolvidos	Valor total devolvido
022266963	SP	Guarulhos	Saneamento integrado e urbanização de favelas - Cidade Satélite Industrial	03/01/17	R\$ 7.504.229,67	R\$ 6.483.017,90	R\$ 13.987.247,60
022267091	SP	Guarulhos	Saneamento integrado e urbanização de favelas - Entorno da Cidade Industrial Satélite de Cumbica	03/01/17	R\$ 259.933,44	R\$ 796.827,7	R\$ 1.056.761,14
022292129	SC	Joinville	Saneamento integrado e urbanização - Jardim Paraíso	01/02/17			R\$ 1.498.471,27
022264793	RJ	Rio de Janeiro	Saneamento integrado e urbanização no Rio de Janeiro - Complexo de Manguinhos - Setor B	31/05/17	R\$13.927.095,47	R\$ 30.046.745,16	R\$ 43.973.840,63
021898398	RJ	Nova Iguaçu	Saneamento integrado - Rodilvânia, Parque Imperial, Cabuçu, Três Marias, Ipiranga, Jardim Guandu, Comendador Soares e outros	25/10/2017		R\$ 5.657.699,46	R\$ 5.657.699,46
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 21.691.258,58</b>	<b>R\$ 42.984.290,22</b>	<b>R\$ 66.174.020,10</b>

Pode-se destacar que, em função de tais reuniões, alguns contratos que estavam em situação de paralisação foram retomados. São os casos dos contratos da Vila Barraginha firmados com o município de Contagem/MG; Joinville/SC, que retomou e concluiu; Santarém/PA; Córrego Ferrugem, firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais; além de Lages/SC, que retomou parte das obras mas que ainda precisa licitar as metas principais de saneamento.

Há situações em que a realização de reuniões não é suficiente e não garante a retomada, pois obviamente a execução das obras depende de providências que devem ser tomadas pelos proponentes, em função da execução descentralizada de recursos que caracteriza o PAC. Destacam-se alguns casos abaixo:

- Saneamento Integrado nas favelas Alto de Teotônio Vilela e adjacências no município de Ilhéus/BA: contrato com andamento bastante avançado, mas que finalmente entrou em TCE, após terem sido esgotadas todas as possibilidades de retomada;
- Saneamento integrado na Bacia do Ribeirão dos Padilha, Bacia do Rio Formosa, Bacia do Rio Belém - Vila Parolin e Bacia do Rio Iguaçu - contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Curitiba/PR: permanecem com dificuldades significativas para sua execução, sendo que dois deles estão em fase de encerramento;
- Saneamento Integrado do Córrego Bonsucesso em Belo Horizonte/MG: não há desbloqueios desde 2016 pois é necessário que o município realize reparos a serviços danificados em função das chuvas para então poder retomar o escopo contratado das obras;

- Saneamento integrado e urbanização no bairro Alto da Boa Vista em Betim/MG: o processo de elaboração, análise e aprovação dos projetos da ETE que dará funcionalidade às obras de esgoto do contrato foi bastante moroso, e ao final do ano, foi possível concluir a reprogramação visando a realização de licitação no ano de 2018;
- Saneamento integrado e urbanização no Vale do Rio Jaguaribe em João Pessoa/PB: contrato paralisado para o qual foi determinado prazo máximo para execução com recursos da União;
- Saneamento integrado na Orla do Aturiá e no bairro Congós, em Macapá, firmados com o Estado do Amapá: contratos paralisados para os quais também foram determinados prazos que já foram prorrogados em função da morosidade na adoção de providências. Poderão ser encerrados, com necessidade de devolução de recursos e possível TCE, caso não haja evolução;
- Saneamento integrado em Palmas, firmado com o Estado de Tocantins: além da paralisação das obras, este contrato ainda teve invasão das unidades habitacionais antes da sua conclusão. Da mesma forma, foram acordados prazos que, se não forem cumpridos, poderão levar à adoção de medidas com a TCE;
- Diversos contratos firmados com o Estado de Pernambuco: após visita às obras e realização de reuniões presenciais com todos os envolvidos, os prazos acordados não foram cumpridos.

Também em função de monitoramento intensivo, e após sucessivas tentativas, houve distrato do contrato de Várzea Grande/MT, que nunca foi iniciado, e que, ao final do ano de 2016, não foi concedido prazo adicional para atendimento das cláusulas suspensivas totais deste contrato, levando ao seu distrato durante o ano de 2017.

Como conclusão, destaca-se que houve uma queda no desempenho dos contratos do PAC na modalidade Saneamento Integrado, quando se consideram os recursos desbloqueados, acompanhando a carteira de Saneamento como um todo. Em que pese o fato de que a média de execução permaneceu a mesma, a diminuição do montante de recursos da União desbloqueados está diretamente relacionado às suspensões de autorizações necessárias para novas obras (homologação de SPAs e concessão de AIOs) durante os anos de 2016 e 2017.

Tais autorizações permitiriam que contratos ainda não iniciados, ou etapas de contratos já em andamento, contribuíssem com o aumento do desempenho, visto que a carteira existente conta com contratos antigos, próximos da conclusão, ou com problemas recorrentes que tornam difícil a execução em um ritmo mais acelerado.

### **Abastecimento de Água (Ação 10SC)**

No exercício de 2017 o número das operações apoiadas reduziu-se de 297 para 294, pois foram cancelados três TCs, 1 do PAC Seca e 2 da 4ª seleção do PAC, que serão identificados nos resultados desses agrupamentos. Das 294 operações ativas, foram concluídas mais 14 obras, o que elevou para 147 os TCs com obras concluídas, que correspondem exatamente a 50,0% do número das obras foram concluídas. Veja a seguir o quadro 2.51:

**Quadro 2.51 - Principais números dos projetos apoiados pela Ação 10SC**

Situação da Obra	Nº de TC	Total VR Dez17 - R\$	Total VI Dez17 - R\$	Total Empenhado dez17	Total Pago VR Dez17 - R\$	Total Desbloqueado VR Dez17 - R\$
Atrasada	33	821.021.454,11	927.137.287,59	488.341.879,49	433.313.008,16	350.098.450,19
Concluída	124	1.245.361.550,99	1.513.367.137,29	1.227.332.390,99	1.216.322.871,57	1.155.606.690,30
Concluída com redução de metas	20	244.963.913,57	297.708.192,95	220.405.307,02	220.789.827,21	186.632.002,31
Em encerramento - TCE	3	13.387.271,32	14.251.967,24	9.600.956,36	7.339.406,91	5.312.683,75
Não Iniciada	25	1.133.009.230,70	1.231.498.119,76	72.588.830,02	-	-
Normal	32	942.458.182,83	1.091.896.469,30	734.658.751,88	699.817.162,14	591.323.171,16
Obra Física Concluída	3	24.523.181,20	30.603.511,54	23.626.168,71	21.122.733,38	18.899.474,64
Obra Iniciada sem Medição	2	36.572.795,17	38.939.108,12	8.361.089,90	3.360.089,90	1.410.077,80
Paralisada	52	1.369.607.976,58	1.516.967.970,93	748.862.483,07	519.736.151,50	421.481.097,23
<b>Total Geral</b>	<b>294</b>	<b>5.830.905.556,47</b>	<b>6.662.369.764,72</b>	<b>3.533.777.857,44</b>	<b>3.121.801.250,77</b>	<b>2.730.763.647,38</b>

O valor total de investimento foi de R\$ 6,66 bilhões e o valor de repasse registrou no final do exercício o valor de R\$ 5,83 bilhões, o que mostrou que o valor da carteira de projetos destinada a apoiar as obras de abastecimento de água com o cancelamento dos 3 TCs foi reduzida em cerca de R\$ 136 milhões.

Até o final do exercício de 2017, o Governo Federal empenhou R\$ 3.533.777.857,44 ou 60,6% do total a ser repassado, disponibilizou ou depositou nas contas vinculadas aos TCs R\$ 3.121.801.250,77, ou 53,5% do valor total a ser repassado, dos quais foram desbloqueados ou sacados pelos compromissários R\$ 2.730.763.647,38 ou 46,8% do total a ser repassado. Assim, do valor pago ou depositado, R\$ 391.037.603,39 estavam bloqueados a disposição dos compromissários.

No final de 2017 foram registradas 32 obras em situação normal, 33 atrasadas, 2 iniciadas sem medição, 3 em TCE, 54 paralisadas e 25 não iniciadas, conforme mostrado na quadro nº 02 acima qual é apresentado também os principais números relativos a situação orçamentária e financeira para cada uma das situações das obras.

Por fim, é importante informar que no final do exercício de 2017 encontravam-se aguardando para receber a homologação da SPA nesta Ação, para o TC ou para uma etapa deste, 5 solicitações no valor total de R\$ 137.423.189,93. Da mesma forma, aguardando de emissão de AIO, para o TC ou para uma etapa este, 5 solicitações no valor de R\$ 120.173.691,46.

#### *Agrupamento do PAC1 - Ação 10SC*

O agrupamento do PAC 1 reúne as operações atendidas na seleção pública de propostas realizada na 1ª fase do PAC, durante os anos de 2007 e 2008. Ao final do exercício de 2017 essas operações totalizavam 150. Foram concluídas no exercício de 2017 mais 7 obras, o que elevou o número de obras concluídas para 122 ou 81,3% do total das obras desse agrupamento.

Para as 28 obras a concluir, a situação no final do exercício de 2017 era a seguinte: 9 obras em situação normal, 2 atrasadas, 3 em TCE e 14 paralisadas, conforme mostra a quadro 2.52 a seguir, na qual é apresentado também os principais números relativos a situação orçamentária e financeira para cada uma das situações das obras. O valor total de investimento registrado foi de R\$ 2.403.384.900,11 e o valor do recurso de repasse de R\$ 1.939.536.742,74. Veja a seguir o quadro 2.52:

**Quadro 2.52 - Principais números dos projetos apoiados pela Ação 10SC - PAC 1**

Situação da Obra	Nº de TC	Total VR Dez17 - R\$	Total VI Dez17 - R\$	Total Empenhado dez17	Total Pago VR Dez17 - R\$	Total Desbloqueado VR Dez17 - R\$
Atrasada	2	92.295.503,00	134.772.348,27	71.949.214,28	67.361.763,30	38.410.694,21
Concluída	104	1.051.730.633,61	1.299.822.901,78	1.038.279.613,01	1.028.828.144,14	974.382.003,55
Concluída com redução de metas	16	200.644.387,19	234.710.121,06	177.764.021,49	178.251.728,88	144.492.260,44
Em encerramento - TCE	3	13.387.271,32	14.251.967,24	9.600.956,36	7.339.406,91	5.312.683,75
Normal	9	279.507.797,36	374.986.169,84	273.232.773,15	250.991.441,36	193.110.498,27
Obra Física Concluída	2	20.646.113,34	26.630.970,01	20.446.972,94	18.155.326,59	16.529.100,45
Paralisada	14	281.325.036,92	318.210.421,91	237.242.522,54	161.854.016,10	136.555.403,98
<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>1.939.536.742,74</b>	<b>2.403.384.900,11</b>	<b>1.828.516.073,77</b>	<b>1.712.781.827,28</b>	<b>1.508.792.644,65</b>

Até o final do exercício de 2017, o Governo Federal empenhou R\$ 1.828.516.073,77 ou 94,3% do total a ser repassado, disponibilizou ou depositou nas contas vinculadas aos TCs em pauta R\$ 1.712.781.827,28, ou 88,3% do valor total a ser repassado, dos quais foram desbloqueados ou sacados pelos compromissários R\$ 2.730.763.647,38 ou 77,8%. Assim, do valor pago ou depositado, R\$ 203.989.182,63 estavam bloqueados a disposição dos compromissários.

#### *Agrupamento PAC2 - 1ª Seleção da Ação 10SC*

O agrupamento do PAC 2 - 1ª seleção, compreende os projetos atendidos na 1ª seleção pública de propostas do PAC em sua 2ª fase e foi realizada no ano de 2010. Essas operações do exercício de 2017 totalizavam 76. Foram concluídas neste exercício mais 7 obras, o que elevou o total de obras concluídas para 25 ou 32,9% do total do agrupamento.

No que se refere a distribuição da situação das obras, os números são os seguintes: 5 obras em situação normal; 20 atrasadas; 1 iniciada sem medição e 25 paralisadas, conforme mostra em mais detalhes o quadro 2.53 a seguir, na qual é apresentado também os principais números relativos a situação orçamentária e financeira para cada uma das situações das obras. O valor total de investimento registrado foi de R\$ 1.617.019.697,56 e o valor do recurso de repasse de R\$ 1.443.802.921,30.

**Quadro 2.53 - Principais números dos projetos apoiados pela Ação 10SC - PAC 2 - 1ª seleção**

Situação da Obra	Nº de TC	Total VR Dez17 - R\$	Total VI Dez17 - R\$	Total Empenhado dez17	Total Pago VR Dez17 - R\$	Total Desbloqueado VR Dez17 - R\$
Atrasada	20	386.867.071,55	438.566.545,74	213.791.556,82	183.958.387,15	148.836.784,59
Concluída	20	193.630.917,38	213.544.235,51	189.052.777,98	187.494.727,43	181.224.686,75
Concluída com redução de metas	4	44.319.526,38	62.998.071,89	42.641.285,53	42.538.098,33	42.139.741,87
Normal	5	153.925.575,52	186.838.748,33	150.759.280,89	147.647.384,51	140.477.773,30
Obra Física Concluída	1	3.877.067,86	3.972.541,53	3.179.195,77	2.967.406,79	2.370.374,19
Obra Iniciada sem Medição	1	19.107.595,05	21.297.856,00	2.092.821,90	91.821,90	72.943,04
Paralisada	25	642.075.167,56	689.801.698,56	329.209.348,75	263.554.035,67	205.379.336,95
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>1.443.802.921,30</b>	<b>1.617.019.697,56</b>	<b>930.726.267,64</b>	<b>828.251.861,78</b>	<b>720.501.640,69</b>

Até o final do exercício de 2017, o Governo Federal empenhou R\$ 930.726.267,64 ou 64,5% do total a ser repassado, disponibilizou ou depositou nas contas vinculadas aos TCs em pauta R\$ 828.251.861,78, ou 57,3% do valor total a ser repassado, dos quais foram desbloqueados ou sacados pelos compromissários R\$ 720.501.640,69 ou 49,9% do total a ser repassado. Assim, do valor pago ou depositado, R\$ 107.750.221,09 estavam bloqueados a disposição dos compromissários.

#### *Agrupamento PAC2 - PAC Seca*

O terceiro grupo de projetos é formado pelas operações selecionadas em caráter extraordinário em 2012 e 2013 com o objetivo de combater o quadro de escassez de água resultante da seca prolongada que assolou a região do Semiárido Brasileiro no ano de 2012. Foi informalmente chamado de PAC Seca.

O agrupamento foi reduzido em 1 operação em razão do cancelamento do TC nº 0394.936-29 destinado à ampliação do SAA de Itapipoca no Estado do Ceará. Ao final do exercício de 2017, o agrupamento era composto por 25 operações.

As obras deste agrupamento ao final do exercício de 2017 apresentavam a seguinte distribuição: 14 em situação normal, 4 atrasadas e 7 paralisadas, conforme mostra a quadro 2.54 a seguir, na qual é apresentado também os principais números relativos a situação orçamentária e financeira para cada uma das situações das obras. O valor de investimento registrado foi de R\$ 776.351.392,63 e o valor de repasse de R\$ 699.451.297,71.

**Quadro 2.54 - Principais números dos projetos apoiados pela Ação 10SC - PAC SECA**

Situação da Obra	Nº de TC	Total VR Dez17 - R\$	Total VI Dez17 - R\$	Total Empenhado dez17	Total Pago VR Dez17 - R\$	Total Desbloqueado VR Dez17 - R\$
Atrasada	4	141.956.391,38	144.097.609,45	107.652.175,81	92.514.352,68	88.435.731,98
Normal	14	246.990.109,52	263.514.873,42	206.294.661,22	202.056.910,59	164.369.210,15
Paralisada	7	310.504.796,81	368.738.909,76	153.335.514,67	75.445.738,66	64.295.058,65
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>699.451.297,71</b>	<b>776.351.392,63</b>	<b>467.282.351,70</b>	<b>370.017.001,93</b>	<b>317.100.000,78</b>

O Governo Federal empenhou R\$ 467.282.351,70 ou 66,8% do total a ser repassado, disponibilizou ou depositou nas contas vinculadas aos TCs em pauta R\$ 370.017.001,93, ou 52,9% do valor total a ser repassado, dos quais foram desbloqueados ou sacados pelos compromissários R\$ 317.100.000,78 ou 45,3%. Assim, do valor pago ou depositado, R\$ 52.917.001,15 estavam bloqueados a disposição dos compromissários.

*Agrupamento PAC2 - 3ª e 4ª Seleções da Ação 10SC*

Por fim, o último grupo de operações apoiadas pela Ação 10SC, englobam os projetos atendidos nas 3ª e 4ª seleções públicas realizadas no PAC 2, nos anos de 2012 e 2013 respectivamente. Além dessas operações, também compõem este agrupamento as propostas selecionadas em caráter extraordinário pelo Comitê Gestor do PAC - CGPAC nos anos de 2013 e 2014.

Cumpram também informar que nessas seleções somente eram elegíveis para atendimento pela Ação 10SC as propostas de municípios localizados nas macrorregiões Norte e Nordeste, conforme determinação do CGPAC.

Ao final do exercício de 2017 totalizou 43 operações, pois foram canceladas as operações apoiadas pelos TC nº 0421.108-91 destinada à ampliação do SAA Belém - Av. Montenegro e 0424.377-16 à ampliação do SAA de Itaituba, ambas no Estado do Pará.

Ainda não foi concluída nenhuma obra neste agrupamento. As obras com situação normal em dezembro de 2017 eram em número de 4, as atrasadas somavam 7, as que estavam paralisadas totalizaram 6 e 25 operações estavam com as obras não iniciadas, conforme mostra o quadro 2.55 a seguir, na qual é apresentado também os principais números relativos a situação orçamentária e financeira para cada uma das situações das obras. O valor total de investimento registrou no final do exercício foi de R\$ 1.865.613.774,42, os recursos de repasse registraram o valor de R\$ 1.748.114.594,72.

**Quadro 2.55 - Principais números dos projetos apoiados pela Ação 10SC - PAC 2 - 3ª e 4ª seleções**

Situação da Obra	Nº de TC	Total VR Dez17 - R\$	Total VI Dez17 - R\$	Total Empenhado dez17	Total Pago VR Dez17 - R\$	Total Desbloqueado VR Dez17 - R\$
Atrasada	7	199.902.488,18	209.700.784,13	94.948.932,58	89.478.505,03	74.415.239,41
Não Iniciada	25	1.133.009.230,70	1.231.498.119,76	72.588.830,02	-	-
Normal	4	262.034.700,43	266.556.677,71	104.372.036,62	99.121.425,68	93.365.689,44
Obra Iniciada sem Medição	1	17.465.200,12	17.641.252,12	6.268.268,00	3.268.268,00	1.337.134,76
Paralisada	6	135.702.975,29	140.216.940,70	29.075.097,11	18.882.361,07	15.251.297,65
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>1.748.114.594,72</b>	<b>1.865.613.774,42</b>	<b>307.253.164,33</b>	<b>210.750.559,78</b>	<b>184.369.361,26</b>

O Governo Federal empenhou R\$ 307.253.164,33 ou 17,6% do total a ser repassado, disponibilizou ou depositou nas contas vinculadas aos TC em pauta R\$ 210.750.559,78, ou 12,1% do valor total a ser repassado, dos quais foram desbloqueados ou sacados pelos compromissários R\$ 184.369.361,26 ou 10,5%. Assim, do valor pago ou depositado, R\$ 26.381.198,52 estavam bloqueados a disposição dos compromissários.

**Esgotamento Sanitário (Ação 1N08)**

No final do exercício de 2017, o número de TC foi reduzido de 353 para 342 com redução de 11 TC, que serão identificados nos resultados dos agrupamentos de TC por data de seleção. Desse total de 342 ativos, apoiados pela Ação 1N08 foram concluídas mais 125, o que totalizou o número de 125 obras ou 36,5% do total das operações. O valor total de investimento registrado no final do exercício foi de R\$ 10.596.555.154,35 e total dos recursos de repasse de R\$ 9.520.006.030,91. Veja a seguir o quadro 2.56:

**Quadro 2.56 - Principais números dos projetos apoiados pela Ação 1N08**

Situação da Obra	Nº de TC	Total VR Dez17 - R\$	Total VI Dez17 - R\$	Total Empenhado dez17	Total Pago VR Dez17 - R\$	Total Desbloqueado VR Dez17 - R\$
Atrasada	38	1.013.478.470,38	1.136.119.458,69	629.295.618,04	587.427.511,92	481.363.370,66
Concluída	103	1.446.401.139,62	1.781.263.128,59	1.432.742.783,00	1.426.280.125,61	1.330.919.876,82
Concluída com redução de metas	14	156.130.855,94	180.685.970,80	153.607.304,81	143.696.333,65	129.607.126,65
Em encerramento - TCE	10	348.601.745,06	385.170.616,92	176.107.502,37	167.542.558,53	101.937.969,89
Não Iniciada	50	2.058.611.879,39	2.182.674.901,49	125.675.617,78	-	-
Normal	43	2.314.492.975,82	2.442.822.780,64	842.840.505,86	768.356.338,77	631.805.464,62
Obra Física Concluída	8	284.717.169,88	354.599.269,21	255.333.301,29	243.924.897,92	212.104.456,48
Obra Iniciada sem Medição	2	206.539.714,09	213.772.786,27	7.388.960,00	1.921.949,98	1.921.949,98
Paralisada	74	1.691.032.080,73	1.919.446.241,74	739.390.652,88	525.416.346,90	432.124.554,65
<b>Total</b>	<b>342</b>	<b>9.520.006.030,91</b>	<b>10.596.555.154,35</b>	<b>4.362.382.246,03</b>	<b>3.864.566.063,28</b>	<b>3.321.784.769,75</b>

Esses valores mostram que a carteira de projetos destinada a apoiar as obras de esgotamento sanitário sofreu redução considerável em razão do cancelamento de 13 operações que totalizaram cerca de R\$ 1,19 bilhão de recursos de repasse. Essas operações serão identificadas na análise dos agrupamentos das operações pelo ano da seleção.

É importante esclarecer que o quadro mostra a diferença de 11 TCs em vista de que duas operações que deveriam estar inativas neste exercício, voltaram para a condição de ativas. A 1ª operação refere-se ao TC nº 0224.288-92 destinado ao SES da bacia Sul de Teresina em razão de determinação judicial e a 2ª refere-se ao TC nº 0218.406-07 destinado ao SES de Cuiabá, em razão da instauração de TCE, uma vez que recursos aplicados sem funcionalidade não foram devolvidos.

O Governo Federal empenhou R\$ 4.362.382.246,03 ou 45,8% do total a ser repassado, disponibilizou ou depositou nas contas vinculadas aos TC em pauta o valor de R\$ 3.864.566.063,28, que representam 34,9% do valor total a ser repassado, dos quais foram desbloqueados ou sacados pelos compromissários R\$ 3.321.784.769,75 ou 34,9% do total a ser repassado. Assim, do valor pago ou depositado, R\$ 542.781.293,53 estavam bloqueados a disposição dos compromissários.

No final de 2017 foram registradas 43 obras em situação normal, 38 atrasadas, 2 iniciadas sem medição, 10 em TCE, 74 paralisadas e 50 não iniciadas, conforme mostrado no quadro acima, na



qual é apresentada também os principais números relativos a situação orçamentária e financeira para cada uma das situações das obras.

Por fim, é importante informar que, no final do exercício, encontravam-se aguardando para receber a homologação da SPA nesta Ação, para todo o TC ou para uma etapa, 11 solicitações com valor total de R\$ 365.004.438,15. Da mesma forma, aguardando de emissão de AIO, para todo o TC ou para uma etapa, também 15 solicitações no valor de R\$ 336.933.835,52.

#### *Agrupamento do PAC1 - Ação 1N08*

Para o agrupamento do PAC 1, as operações referem-se aos termos de compromisso selecionados durante os anos de 2007 e 2008, na 1ª seleção realizada pelo PAC.

Essas operações ao final do exercício de 2017 totalizavam 157, uma a menos que o número verificado no final do exercício de 2016. Esta diferença decorreu do cancelamento dos 03 TCs mostrados no quadro 2.57 a seguir, dos quais se subtraem os 02 TCs - SES de Teresina e Cuiabá citados acima - que retomaram a condição de ativos.

**Quadro 2.57 - Operações canceladas no PAC1 no exercício 2017**

Contrato	UF	Munic Beneficiado	Empreendimento	Repasse - R\$
0224.990-02	PA	Marituba	Implantação do SES na Ocupação Che Guevara - Bairro Almir Gabriel	5.145.263,16
0226.561-68	RO	Porto Velho	Implantação do SES na sede municipal - rede coletora, ligações domiciliares, interceptores, elevatórias de esgoto e ETE	182.817.798,30
0296.770-66	RO	Porto Velho	Implantação do SES na sede municipal - 2ª Etapa	178.928.038,22
			<b>Total</b>	<b>366.891.099,68</b>

Assim dos TCs ativos foram concluídas mais 7 obras, o que totalizou ao final do exercício de 2017 o total de 108 obras concluídas, que correspondem a 68,8% do total de operações desse agrupamento.

Como mostra o detalhamento apresentado no quadro 2.58 a seguir, das 49 operações a concluir, 11 estavam com situação normal, 5 atrasadas, 24 paralisadas e 9 em processo de tomada de contas especial - TCE. O valor total de investimento registrou no final do exercício de 2017 o valor de R\$ 3.228.808.302,79 e os recursos de repasse registraram o valor total de R\$ 2.641.403.848,25.

**Quadro 2.58 - Principais números dos projetos apoiados pela Ação 1N08 - PAC 1**

Situação da Obra	Nº de TC	Total VR Dez17 - R\$	Total VI Dez17 - R\$	Total Empenhado dez17	Total Pago VR Dez17 - R\$	Total Desbloqueado VR Dez17 - R\$
Atrasada	5	160.326.739,50	210.221.985,43	131.541.557,61	123.089.366,59	105.168.969,74
Concluída	89	1.221.477.315,60	1.520.652.791,00	1.209.786.042,63	1.203.410.771,64	1.109.988.928,43
Concluída com redução de metas	12	141.216.415,16	165.319.435,51	140.125.392,48	130.252.598,17	116.525.398,79
Em encerramento - TCE	9	284.877.757,06	318.149.467,30	149.364.151,07	147.740.091,37	83.272.396,98
Normal	11	125.215.666,43	153.237.539,73	115.001.818,50	98.210.615,60	79.402.674,35
Obra Física Concluída	7	248.617.169,88	318.136.869,21	248.144.065,97	242.695.239,24	211.086.903,73
Paralisada	24	459.672.784,62	543.090.214,61	380.415.212,35	302.241.552,23	267.689.616,89
<b>Total</b>	<b>157</b>	<b>2.641.403.848,25</b>	<b>3.228.808.302,79</b>	<b>2.374.378.240,61</b>	<b>2.247.640.234,84</b>	<b>1.973.134.888,91</b>

O Governo Federal empenhou R\$ 2.374.378.240,61 ou 89,9% do total a ser repassado, disponibilizou ou depositou nas contas vinculadas aos TCs em pauta, R\$ 2.247.640.234,84 ou 85,1% do valor total a ser repassado, dos quais foram desbloqueados ou sacados pelos compromissários R\$ 1.973.134.888,91 ou 75,4% do valor total a ser repassado. Assim, do valor pago ou depositado, R\$ 274.505.345,93 estavam bloqueados a disposição dos compromissários.

*Agrupamento PAC2 - 1ª Seleção da Ação 1N08*

O segundo agrupamento refere-se aos termos de compromissos atendidos na 1ª seleção do PAC em sua 2ª fase, realizada em 2010. Essas operações ao final do exercício de 2017 totalizavam 88, portanto, uma a menos que o total no final do exercício de 2016 em razão do cancelamento do TC nº 0350.885-93 destinado à ampliação do SES de Olinda PE - Centro Histórico no valor de R\$ 7,16 milhões.

Deste agrupamento foram concluídas no exercício de 2017 mais 5 obras, o que elevou para 17 o número de obras concluídas que correspondem a 19,3% do total de operações do total do agrupamento.

Conforme mostra o quadro 2.59 a seguir, mostra a situação das 71 operações ativas: 12 em situação normal, 26 atrasadas, 32 paralisadas e uma em TCE, além disso, apresenta também os principais números relativos a situação orçamentária e financeira para cada uma das situações das obras. O valor total de investimento registrou no final do exercício de 2017 o valor de R\$ 2.034.599.245,55 e os recursos de repasse registraram o valor de R\$ 1.804.909.918,94.

**Quadro 2.59 - Principais números dos projetos apoiados pela Ação 1N08 - PAC 2 - 1ª seleção**

Situação da Obra	Nº de TC	Total VR Dez17 - R\$	Total VI Dez17 - R\$	Total Empenhado dez17	Total Pago VR Dez17 - R\$	Total Desbloqueado VR Dez17 - R\$
Atrasada	26	621.636.086,48	689.347.200,89	404.037.653,59	374.478.015,34	299.783.475,33
Concluída	14	224.923.824,02	260.610.337,59	222.956.740,37	222.869.353,97	220.930.948,39
Concluída com redução de metas	2	14.914.440,78	15.366.535,29	13.481.912,33	13.443.735,48	13.081.727,86
Em encerramento - TCE	1	63.723.988,00	67.021.149,62	26.743.351,30	19.802.467,16	18.665.572,91
Normal	12	209.926.824,22	227.551.873,14	123.733.684,16	112.461.313,65	90.820.296,08
Obra Física Concluída	1	36.100.000,00	36.462.400,00	7.189.235,32	1.229.658,68	1.017.552,75
Paralisada	32	633.684.755,44	738.239.749,02	247.690.991,02	144.130.126,41	109.192.217,79
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>1.804.909.918,94</b>	<b>2.034.599.245,55</b>	<b>1.045.833.568,09</b>	<b>888.414.670,69</b>	<b>753.491.791,11</b>

O Governo Federal empenhou R\$ 1.045.833.568,09 ou 57,9% do total a ser repassado, disponibilizou ou depositou nas contas vinculadas aos TCs em pauta, R\$ 888.414.670,69 ou 49,2% do valor total a ser repassado, dos quais foram desbloqueados ou sacados pelos compromissários R\$ 753.491.791,11 ou 41,7% do total a ser repassado. Assim, do valor pago ou depositado estavam bloqueados a disposição dos compromissários o total de R\$ 134.922.879,58.

*Agrupamento PAC2 - 3ª e 4ª Seleções da Ação 1N08*

Por fim, o terceiro e último agrupamento engloba as propostas atendidas na 3ª Seleção do PAC 2, realizada em 2012, e na 4ª Seleção do PAC 2, realizada em 2013. Além dessas operações, também

compõem este agrupamento as propostas selecionadas em caráter extraordinário pelo Comitê Gestor do PAC - CGPAC nos anos de 2013 e 2014.

Neste agrupamento foram canceladas 9 operações no valor total de R\$ 664.500.156,28 no exercício de 2017, conforme detalha o quadro 2.60 a seguir.

**Quadro 2.60 - Operações canceladas no PAC2 - 3ª e 4ª seleções no exercício 2017**

Contrato	UF	Munic Beneficiado	Empreendimento	Repasse -R\$
0408.717-96	RS	Porto Alegre	Ampliação do SES Ponta da Cadeia - implantação da estação elevatória Bom Sucesso	1.543.009,78
0408.718-09	GO	Luziânia	Ampliação do SES de Luziânia	74.210.168,90
0408.723-74	CE	Fortaleza	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza - complementação das Bacias CD-1, CD-2 e CD-3	65.850.759,20
0421.112-51	PA	Belém	Ampliação do SES de Belém e Ananindeua – APA Utinga	146.457.524,55
04211.13-65	PA	Santarém	Ampliação do SES de Santarém – Bacias da orla	148.488.181,54
0424.390-88	PB	Bayeux	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Bayeux - PB	37.356.447,60
0424.408-88	PB	Santa Rita	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Santa Rita - PB - 2ª etapa	45.300.000,00
0424.409-92	RJ	Angra dos Reis	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Parque Perequê e Parque Mambucaba	36.294.064,71
0424.417-99	PB	Santa Rita	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Santa Rita - PB	109.000.000,00
			<b>Total</b>	<b>664.500.156,28</b>

As obras desse agrupamento apresentavam a seguinte situação: 20 normal, 7 atrasadas, 2 iniciadas sem medição, 18 operações paralisadas, 50 não haviam sido iniciadas e não há obra concluída, conforme mostra o quadro 2.61 abaixo, na qual é apresentada também os principais números relativos a situação orçamentária e financeira para cada uma das situações das obras. O valor total de investimento registrou no exercício de 2017 o valor de R\$ 5.333.147.606,01 e os recursos de repasse registraram o valor de R\$ 5.073.692.263,72.

**Quadro 2.61 - Principais números dos projetos apoiados pela Ação 1N08 - PAC 2 - 3ª e 4ª seleções**

Situação da Obra	Nº de TC	Total VR Dez17 - R\$	Total VI Dez17 - R\$	Total Empenhado dez17	Total Pago VR Dez17 - R\$	Total Desbloqueado VR Dez17 - R\$
Atrasada	7	231.515.644,40	236.550.272,37	93.716.406,84	89.860.129,99	76.410.925,59
Não Iniciada	50	2.058.611.879,39	2.182.674.901,49	125.675.617,78	-	-
Normal	20	1.979.350.485,17	2.062.033.367,77	604.105.003,20	557.684.409,52	461.582.494,19
Obra Iniciada sem Medição	2	206.539.714,09	213.772.786,27	7.388.960,00	1.921.949,98	1.921.949,98
Paralisada	18	597.674.540,67	638.116.278,11	111.284.449,51	79.044.668,26	55.242.719,97
<b>Total</b>	<b>97</b>	<b>5.073.692.263,72</b>	<b>5.333.147.606,01</b>	<b>942.170.437,33</b>	<b>728.511.157,75</b>	<b>595.158.089,73</b>

O Governo Federal empenhou R\$ 942.170.437,33 ou 18,6% do total a ser repassado, disponibilizou ou depositou nas contas vinculadas aos TC em pauta R\$ 728.511.157,75, ou 14,4% do valor total a ser repassado, dos quais foram desbloqueados ou sacados pelos compromissários R\$

595.158.089,73 ou 11,7% do total a ser repassado. Assim, do valor pago ou depositado, R\$ 133.353.068,02 estavam bloqueados a disposição dos compromissários.

### **Estudos, Projetos e Planos Municipais de Saneamento (Ação 1P95)**

Da análise da situação dos contratos destinados à execução de estudos e projetos, excluindo as ações de Planos de Saneamento, em Dezembro de 2017 obtém-se os seguintes percentuais: 49,66% dos contratos foram Iniciados; 40,2% Concluídos; 4,39% em Ação Preparatória; 2,0% das Obras estão Atrasadas, redução em 1,6% em relação a dezembro de 2016, 10,1% das Obras Não Iniciaram, somando R\$ 96,15 milhões ainda a serem utilizados; 42,6% das obras estão Paralisadas, redução de 25 contratos em comparação com a base 2016.

Quanto às ações de planejamento municipal, que são realizadas por meio da ação 1P95, deu-se continuidade, em 2017, ao apoio à elaboração dos planos municipais de saneamento básico, que, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, devem ser formulados pelos titulares dos serviços de saneamento. No exercício de janeiro a dezembro de 2017 não foram iniciados empreendimentos (OGU) de Estudos e Projetos e Planos contratados cujo o objeto é a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Atualmente, o valor é de cerca de R\$ 51 milhões, contratados com recursos do PAC I e II, com ou sem liberação financeira, cuja última seleção para apoio a proponentes foi realizada em 2010 e a contratação efetivada a partir de 2011, municípios, incluindo 4 Consórcios Públicos, segundo dados do SACI Esses contratos resultaram, até o momento, na conclusão de 49 (quarenta e nove) planos de saneamento básico. Foi apoiada a elaboração de 66 Planos de Saneamento Básico, firmados com 63 municípios, 3 consórcios públicos. Destes contratos, 49 foram concluídos. Dos 17 contratos restantes que estavam iniciados, 6 indicados como em situação atrasada, 6 em situação normal e 5 paralisadas.

Na mesma forma que no período anterior, observou-se que um dos principais problemas para o andamento mais célere dos contratos de estudos e projetos está ligado a dificuldade do proponente em disponibilizar uma equipe técnica com dedicação exclusiva para o acompanhamento dos contratos. Também ligado a este tema observou-se que alguns dos técnicos disponibilizados para o acompanhamento de estudos e projetos não tinham uma capacitação específica voltada ao objeto contratado. Em segundo lugar, observou-se que a CAIXA também utiliza o critério de priorizar as obras em detrimento dos projetos. Verificou-se que o tempo para resolução de pendências ligadas a estudos e projetos poderia ser reduzido, pois em geral são ligadas a serviços de escritório, tais como correção ou complementação de Termos de Referência, planilhas orçamentárias e editais de licitação.

Em terceiro lugar, observou-se *déficit* com relação a empresas de consultorias especializadas na elaboração de estudos e projetos de saneamento, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, que apresentaram algumas licitações desertas, com comprometimento dos prazos legais, diante da necessidade de adoção de procedimentos de contratação direta. Vinculado a este item, observou-se também, que alguns serviços de campo possuem uma variação considerável em relação às regiões, tendo casos em que não havia mão de obra especializada para realização dos serviços de topografia e geotécnica.

Outra dificuldade enfrentada e que pode justificar o aumento na quantidade de obras indicadas como Paralisadas são as consequências do contingenciamento de recursos ocorrido em 2015 que ainda são sentidas, pois permanecem contatos frequentes dos proponentes e executoras, relatando situações de desmobilização de equipes e insegurança com relação aos pagamentos.

Da mesma forma, foram mantidas as restrições quanto às obras não iniciadas, trazidas pela Portaria nº 638/2015 deste Ministério, e alterações posteriores, prevendo a homologação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA) e a concessão de Autorização de Início de Objeto (AIO) pelo Ministro das Cidades. Destacam-se abaixo nos quadros 2.62 e 2.63 as etapas e contratos que aguardam tais autorizações para serem licitadas (SPA) ou iniciadas (AIO) e desde quando estão aptas a receberem tais autorizações (Data de envio à SNSA):

**Quadro 2.62 - SPAs aguardando homologação - Posição em 31/12/2017**

nº	Contrato	UF	Proponente	Município Beneficiado	Empreendimento	Etapas	Valor de Repasse da Etapa (R\$)	Data envio à SNSA
1	042448745	RN	Município	Mossoró,;	Elaboração de projetos de engenharia do SES do município	TOTAL	580.274,65	01/07/2015
2	042447166	GO	Município	Catalão,;	Elaboração de projetos de engenharia para ampliação do SES da sede municipal	TOTAL	641.914,38	16/10/2015
3	044948667	MG	Município	Timóteo,;	Drenagem urbana sustentável na bacia hidrográfica do Rio Timotinho	TOTAL	1.584.915,28	24/11/2015
4	035121619	RS	Município	Santa Cruz do Sul,;	Elaboração de projeto de engenharia de drenagem urbana na Bacia do Arroio das Pedras	2ª Etapa	282.813,57	18/12/2015
5	042446369	CE	Estado	Caucaia,;	Elaboração de projetos de engenharia para ampliação do SAA da sede municipal	TOTAL	1.635.892,32	02/03/2016
6	042448631	CE	Estado	Caucaia,;	Elaboração de projetos de engenharia do SES da área urbana das praias de Icarai, Iparana, Pacheco	TOTAL	1.811.541,96	02/03/2016
7	042446473	CE	Estado	Fortaleza,;	Elaboração de projetos de engenharia do SES da sede municipal – Bacias do Siqueira - SD-9, SD-10, SE-3, SE-4, SE-5, SE-6 E SE-7	TOTAL	4.310.267,59	02/03/2016
8	042448077	CE	Estado	Caucaia,;	Elaboração de projetos de engenharia do SES da sede municipal	TOTAL	6.021.662,33	02/03/2016
9	042447498	CE	Estado	Fortaleza,;	Elaboração de projetos de engenharia do SES da sede municipal referentes às bacias CE-10, CE-11, CD-4, CD-5 e ME-1, ME-2, ME-3 e ME-4	TOTAL	9.313.693,09	02/03/2016
10	042448412	CE	Estado	Cascavel,;	Elaboração de projetos de engenharia da 1ª etapa do SES da sede municipal	TOTAL	1.351.282,75	04/03/2016
11	043560283	MG	Estado	Caratinga,;	Elaboração de estudos e projetos para Canalização e Controle de Enchentes do Rio Caratinga	1ª Etapa	1.260.113,49	30/01/2017
12	035107841	MA	Estado	São Luís,;	Elaboração dos projetos básico e executivo de ampliação do sistema integrado de produção de água para os municípios de São Luís e Bacabeira	2ª Etapa	2.130.593,90	08/02/2017
13	042448308	CE	Estado	Pacajus,;	Elaboração de projetos de engenharia do SES da sede municipal	TOTAL	2.605.534,22	04/03/2017
14	042446255	MG	Município	Ouro Preto,;	Elaboração de projetos de engenharia para ampliação do SAA do município	Total	918.902,83	15/01/2018
15	035123326	SC	Município	Brusque,;	Elaboração de projeto para obras de drenagem	2ª Etapa	763.135,40	27/04/2017
16	038148616	ES	Estado	Vila Velha, Cariacica,;	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia de manejo de águas	2ª Etapa	3.041.747,15	12/06/2017

					pluviais na Região Metropolitana da Grande Vitória				
17	042445011	MG	Município	Unaí,;	Elaboração de projetos de engenharia para ampliação do SAA da sede municipal	TOTAL	625.250,37	30/06/2017	
18	035121491	MA	Município	São Luís,;	Elaboração de estudos de concepção e de projetos básicos de drenagem na sede municipal	2ª Etapa	5.374.421,54	19/07/2017	
19	040253568	RS	Estado	Eldorado do Sul,;	Elaboracao de estudos e projetos de engenharia para prevencao e combate às inundacoes no Rio Jacui	2ª Etapa	1.275.203,84	09/01/2018	
20	035122634	SC	Município	Palhoça,;	Elaboração de projeto de engenharia de drenagem urbana na sede municipal	2ª ETAPA	671.535,65	06/02/2018	
<b>TOTAL</b>								<b>46.200.696,31</b>	

**Quadro 2.63 - AIOs aguardando concessão - Posição em 31/12/2017**

Nº	Contrato	UF	Proponente	Município Beneficiado	Empreendimento	Etapa	Valor de Repasse da Etapa (R\$)	Data envio à SNSA	
1	035128229	PE	Estado	Recife	Elab. de de Estudos e Projetos de Engenharia de Obras e Serviços de Infraestrutura dos Sistemas Integrados de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Metropolitana do Recife	2ª Etapa	1.947.813,94	19/12/2017	
2	042445781	MG	Município	Muriaé	Elaboração de projetos de engenharia para ampliação do SAA da sede municipal	TOTAL	1.222.874,96	20/12/2017	
3	042445895	SP	Município	Americana/SP	Elaboração de projetos de engenharia para ampliação do sistema de tratamento e reservação do município	TOTAL	1.207.500,00	29/12/2017	
<b>TOTAL</b>								<b>4.378.188,90</b>	

Com relação às estratégias para auxiliar na continuidade das obras, destacamos que, em 2017, foram realizadas reuniões presenciais, videoconferências e visitas técnicas *in loco* tanto com os proponentes que apresentavam dificuldades em iniciar as obras, quanto com aqueles cuja situação era de entrave para a retomada das obras paralisadas e atrasadas. Em diversas reuniões, foi possível propor alternativas e prazos para a solução de problemas.

Ressalta-se também a gestão e acompanhamento dos contratos que foram incluídos entre aqueles que devem atender as orientações e determinações definidas na Portaria MPDG nº 348/2016, a qual fixou, para os contratos que estavam paralisados em 30/06/2016, prazo de conclusão para até 30/06/2018 ou 30/12/2018.

Para esta situação, foram encaminhados ofícios aos respectivos principais responsáveis pelos contratos notificando as datas e fornecendo orientações, também foram feitas videoconferências para aqueles que apresentavam maiores dificuldades, entraves e outras situações para que fossem definidos cronogramas factíveis de execução ou a possibilidade de encerramento com redução de metas.

Considerando os resultados das ações desenvolvidas em 2017 considera-se que as metas propostas para atendimento do objetivo do Programa 2068, estão sendo atendidos por esta área de forma progressiva por meio da execução e conclusão de obras (intervenções estruturantes).

### **Manejo de Resíduos Sólidos (Ação 116I)**

Em relação aos contratos ativos em dezembro de 2017, constavam 56 contratos em andamento os quais somam R\$ 22.439.440,84 em recursos federais. Destes contratos ativos, dois apresentam situação de obra paralisada no valor de R\$ 1.084.043,79 o que corresponde a 4,83% do total de valor de repasse dos contratos ativos; dois contratos estão com as obras físicas concluídas; 51 completamente concluídos, que representam 91,1% do total contratos e somam R\$ 20.243.556,72.

Também em 2017, observou-se que um dos principais problemas com relação à execução de galpões de triagem foi a questão da rejeição dos moradores dos bairros à unidade instalada, gerando manifestações populares, ações de políticos e inclusive depredações nas obras em andamento. Neste caso, impossibilitando a continuidade das obras e forçando o proponente a buscar outros terrenos e o respectivo reinício dos processos de contratação de empresa, com prejuízos aos cofres públicos, pois não há funcionalidade das etapas que foram executadas. Em alguns casos o Ministério Público tem se posicionado ao lado dos catadores.

Outro problema enfrentado foi a indisponibilidade de terrenos públicos e desimpedidos por parte do proponente para a implantação dos galpões de triagem.

A defasagem entre a seleção e o início das obras acaba por aumentar significativamente os preços das obras com relação aos recursos previstos na portaria de seleção. Na maioria dos casos, o proponente tem que arcar com a diferença do valor de repasse e da licitação, como contrapartida, sendo que alguns municípios não possuem condições financeiras para complementar o valor contratado pelo da licitação atual.

Por último, as alterações de projetos em função da mudança do terreno do galpão ocasionam atraso de, no mínimo, 6 meses no andamento do contrato.

Para os casos de manifestações de populares e do legislativo municipal contrários aos locais dos galpões ou à cessão de uso destes para os catadores e para as mudanças de áreas dos galpões, os catadores têm entrado com representação junto ao Ministério Público Federal – MPF que, através de ação civil pública, tem acionado os municípios, a fim de buscar soluções que não prejudiquem os catadores beneficiados com os galpões.

O MPF tem promovido audiências públicas com os diversos atores envolvidos e feito recomendações ao MCIDADES e à CAIXA, com a finalidade de resguardar os direitos dos catadores em articulação com os municípios.

Para os casos de dificuldade ou resistência das prefeituras em promover cessão de uso do espaço para as cooperativas de catadores, o MCIDADES atuou junto aos municípios, notificando-os de que os destinatários do benefício dos galpões devem ser as cooperativas ou associações de catadores, conforme compromisso firmado na época da seleção, sob pena de devolução dos recursos.

Para contratos com os governos estaduais para construção de galpões, o MCIDADES tem sugerido que os municípios beneficiados atuem como intervenientes executores, para poderem mediar de forma mais eficiente os conflitos entre as comunidades vizinhas aos galpões e os catadores.

### *2.2.6 Acompanhamento das ações da Caixa Econômica Federal previstas nos contratos de obras*

O acompanhamento das ações da CAIXA pelo DRPS é inerente à rotina de monitoramento dos termos de compromisso geridos no âmbito do departamento. No monitoramento regular realizado, seja remotamente, por meio da verificação do banco de dados disponibilizado pela CAIXA, ou presencialmente, nas reuniões realizadas, o DRPS supervisiona o trabalho de operacionalização dos instrumentos de repasse realizado pela CAIXA, detectando e corrigindo eventuais inconformidades em relação às diretrizes dos programas apoiados, às orientações de órgãos de controle, ou mesmo à legislação aplicável ao tema.

As verificações da base de dados disponibilizada pela CAIXA via internet, além de serem efetuadas pelos monitores com o fim específico do acompanhamento da execução dos contratos, também são realizadas sob o aspecto da gestão das informações. Esta verificação objetiva detectar alterações e corrigir erros sistêmicos na base de dados, com o intuito de viabilizar a correta importação desses dados para o banco corporativo do MCIDADES. Esse trabalho permite avaliar a suficiência e a qualidade das informações utilizadas no monitoramento dos contratos e divulgadas pela SNSA/MCIDADES.

Nesse contexto, considera-se importante destacar regulamentação da contratação de mandatárias da união para operacionalização de contratos de repasse, e a definição de contrato de prestação de serviços padrão, fruto de trabalho que contou com a participação de representantes do MP, MCIDADES, CAIXA, CGU, TCU, STN, Banco do Brasil, além de contribuições recebidas pontualmente de outros ministérios. O trabalho resultou na publicação da Instrução Normativa nº 2, de 24 de janeiro de 2018, do MP.

O novo modelo de contratação traz grandes avanços, aperfeiçoando a relação de prestação dos serviços. São diversas as alterações trazidas, dentre as quais algumas merecem destaque.

A primeira refere-se à diferenciação dos procedimentos de contratação, execução e acompanhamento dos contratos de repasse em função do seu valor de investimento. Tal proposta visa otimizar o processo de acompanhamento da execução dos contratos pela CAIXA, buscando o aumento da eficiência, permitindo que se dê maior atenção àqueles que possuem maior valor de investimento. Para a faixa superior, por exemplo, a mandatária deverá realizar análise do estudo de concepção que embasou a solução desenvolvida no projeto básico, de modo a garantir que a solução utilizada é a mais adequada técnica, ambiental e financeiramente.

Essa diferenciação no acompanhamento por faixas de valor alinha-se com as novas normas para execução dos contratos de repasse firmados com recursos da União, estabelecidas por meio da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

A despeito de a CAIXA não entrar no mérito da qualidade do projeto de engenharia apresentado, foram definidos no contrato todos os aspectos a serem garantidos pela Mandatária na análise do projeto, sendo possível, para as faixas maiores, a inclusão de uma série de requisitos técnicos mínimos, específicos para cada tipo de obra (água, esgotos, drenagem, etc), que devem ser observados na análise do projeto.

Destaca-se, por fim, a inclusão de Acordo de Nível de Serviço e de Plano de Fiscalização, com a previsão de sanções à Mandatária por descumprimento de procedimentos estabelecidos no contrato. No contrato atual não há previsão de sanção à CAIXA por falhas na operacionalização instrumentos de repasse. Isso prejudica a gestão pelo MCIDADES das atividades realizadas pela CAIXA, em função da falta de respaldo contratual para a exigência de correção ou melhoria de procedimentos.



## 2.2.7 Informações sobre a execução das despesas

A seguir tem-se os quadros 2.64 e 2.65 que apresentam as despesas de 2017 e 2016.

Quadro 2.64 – Despesas da UPC, por modalidade de contratação

## Despesas por Modalidade de Contratação – Total

Unidade Orçamentária: Meidades (SNSA)	Código UO: 56101				UGO: 560003			
Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>730,32</b>	<b>0,00</b>	<b>69.292,79</b>	<b>0,01</b>	<b>730,32</b>	<b>0,00</b>	<b>63.492,80</b>	<b>0,02</b>
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	730,32	0,00	69.292,79	0,01	730,32	0,00	63.492,80	0,02
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>191.380,62</b>	<b>0,02</b>	<b>273.569,83</b>	<b>0,05</b>	<b>95.897,10</b>	<b>0,01</b>	<b>57.398,31</b>	<b>0,01</b>
h) Dispensa	0,00	0,00	24.596,47	0,00	0,00	0,00	14.737,17	0,00
i) Inexigibilidade	191.380,62	0,02	248.973,36	0,05	95.897,10	0,01	42.661,14	0,01
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
j) Suprimento de Fundos								
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>81.009,02</b>	<b>0,01</b>	<b>61.814,85</b>	<b>0,01</b>	<b>81.009,02</b>	<b>0,01</b>	<b>61.814,85</b>	<b>0,02</b>
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias	81.009,02	0,01	61.814,85	0,01	81.009,02	0,01	61.814,85	0,02
<b>5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)</b>	<b>273.119,96</b>	<b>0,03</b>	<b>404.677,47</b>	<b>0,08</b>	<b>177.636,44</b>	<b>0,03</b>	<b>182.705,96</b>	<b>0,05</b>
<b>6. Outros</b>	<b>811.603.61 0,96</b>	<b>99,9 7</b>	<b>509.648.87 7,14</b>	<b>99,9 2</b>	<b>709.300.05 2,86</b>	<b>99,9 7</b>	<b>400.185.69 6,11</b>	<b>99,9 5</b>
<b>7. Total das Despesas da UPC</b>	<b>811.876.73 0,92</b>	<b>100, 00</b>	<b>510.053.55 4,61</b>	<b>100, 00</b>	<b>709.477.68 9,30</b>	<b>100, 00</b>	<b>400.368.40 2,07</b>	<b>100, 00</b>

## Quadro 2.65 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Total

## Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Total

Unidade Orçamentária:			Código UO:			UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
3. Outras Despesas Correntes								
41 - Contribuições	1.630.880,66	315.800,00	1.929,56	18.878,16	1.628.951,10	296.921,84	1.929,56	18.878,16
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	815.400,00	1.017.367,19	347.288,00	171.698,01	468.112,00	845.669,18	347.288,00	171.698,01
Demais elementos do grupo	197.625,96	17.192.722,97	177.636,44	1.823.533,88	19.989,52	15.369.189,09	177.636,44	1.823.533,88
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
42 - Auxílios	809.157.330,30	490.676.517,09	708.950.835,30	398.354.292,02	100.206.495,00	92.322.225,07	708.950.835,30	398.354.292,02
Demais elementos do grupo	75.494,00	851.147,36	-	-	75.494,00	851.147,36	-	-

**Análise crítica**

Este tópico apresenta informações sobre a execução das despesas da SNSA, e apresenta os dois quadros acima, que tratam das despesas totais da UPC por modalidade de contratação e das despesas da UPC por grupo e elemento de despesa.

A maior parte das despesas da SNSA não é executada diretamente pela UPC e sim descentralizada aos estados, municípios e consórcios públicos, por meio, majoritariamente, de termos de compromisso, além de contratos de repasse com a intermediação da CAIXA, na qualidade de mandatária da União.

O quadro 2.64 apresenta a realização da despesa por modalidade de contratação, em montantes executados e pagos para os exercícios de 2016 e 2017. No exercício de 2017, foram empenhados R\$ 811.876.730,92 e liquidados R\$ 709.477.689,30 relativos às despesas da UPC em diversas modalidades de contratação.

Conforme consta do quadro 2.64, a maior parte das despesas totais da SNSA não foi enquadrada entre as categorias de contratação elencadas, tendo sido lançada como “Outros” (item 6). Tais recursos executados referem-se às despesas relativas aos contratos abrangidos pelo PAC e por emendas parlamentares, no âmbito dos Programas 2068 e 2040. Na execução de tais termos, são os proponentes que realizam as licitações e contratações respectivas, necessárias à viabilização das intervenções e dos projetos em saneamento básico apoiados.

Nesta categoria também estão incluídas as despesas executadas pelo INTERÁGUAS e por 02 termos de execução descentralizada firmados com o CDT/UnB para elaboração dos planos das RIDEs e para o desenvolvimento do SNIS, além do pagamento de anuidades do Conselho Mundial da Água - WWC.

Os valores liquidados por meio da modalidade Pregão são relativos a passagens aéreas para o andamento dos 02 TEDs vigentes com o CDT/UnB, bem como de servidores e colaboradores da SNSA. No ano de 2017, não foram executadas despesas por meio da modalidade de dispensa de licitação durante a execução desses mesmos TEDs, diferentemente do ocorrido no ano de 2016.

Na contratação direta – inexigibilidade, ocorreram despesas com passagens compradas com cartão corporativo do Governo Federal e serviços de terceiros PJ (TED nº 674746 CDT/UnB - Plano de RIDE). Vale observar que desde 2016 praticamente todas as passagens da SNSA passaram a ser compradas por meio de cartão corporativo. Permaneceram na modalidade pregão apenas passagens internacionais ou as nacionais adquiridas de empresas diferentes das previstas na contratação direta (LATAM, GOL, AVIANCA e AZUL).

Comparando os montantes de compra de passagens nos exercícios de 2016 e 2017, observa-se uma redução do valor total executado, fruto das restrições orçamentárias e financeiras pelas quais a SNSA continuou sujeita, o que por um lado levou a buscar melhoria da gestão das despesas com passagens e, por outro, à redução no número de visitas técnicas.

Finalmente, foram incluídas na categoria “Pagamento de Pessoal” as despesas executadas para pagamento das diárias de servidores e colaboradores da SNSA, e daquelas relacionadas à execução das TEDs com o CDT/UnB. Comparativamente ao ano de 2016, a despesa com pagamento de diárias aumentou 31% no ano de 2017, o que pode ser explicado por viagens com períodos mais longos ou pela maior presença de servidores com cargos mais altos nessas viagens.

No que tange às informações presentes no quadro 2.65, ao compararmos a execução das despesas nos exercícios de 2016 e 2017, observa-se um acréscimo de 59% do total empenhado. Concomitantemente, nota-se um aumento do percentual de despesas liquidadas em cada ano, passando de 78,5% em 2016 para 87,3% em 2017.

Com relação às Despesas Correntes, a execução ocorreu por meio do grupo “Outras Despesas Correntes”, sendo registrada uma redução de 85,7% de empenho em relação ao exercício anterior. A execução de Despesas de Capital, por sua vez, ocorreu por meio do grupo “Investimentos”, tendo sido responsável por mais de 99% do empenho de toda a UPC no exercício 2017. Este grupo de despesas é majoritariamente relacionado à execução dos contratos de repasse e termos de compromisso, tendo a CAIXA como Mandatária da União, sendo que no exercício de 2017 houve um acréscimo de 64% do total empenhado em relação a 2016.

Vale observar do quadro 2.65, ademais, que houve uma redução de Restos a Pagar entre os anos comparados (6,6%) e que não foram gerados Restos a Pagar Processados nos exercícios de 2017 e 2016, uma vez que todos os valores liquidados foram pagos.

### **2.2.8 Transferências voluntárias – emendas parlamentares**

A seguir, tem-se as informações a respeito dos contratos provenientes de emendas parlamentares, que são geridos pela SNSA. Por oportuno, cabe destacar que não serão abordados aqui nesse Relatório os contratos relacionados à Ação 1D73, pois esses serão consolidados no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, que é a Unidade responsável pela gestão da 1D73 no âmbito do MCidades.

### **2.2.8.1 Visão geral da gestão interna**

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, por meio do Departamento DFIN, atuou na gestão da execução dos contratos de repasse oriundos de transferências voluntárias com recursos alocados nas diversas ações nas modalidades de abastecimento de água, drenagem urbana, esgotamento sanitário, pavimentação (infraestrutura urbana), manejo de águas pluviais, resíduos sólidos urbanos e saneamento integrado.

Esse acompanhamento foi realizado, principalmente, pelo DFIN, que encaminhava às correspondentes áreas técnicas do DRPS, caso fossem apresentadas demandas relacionadas a contratos de repasse que apresentassem objeto passível de enquadramento às competências das demais áreas técnicas da SNSA. Ou seja, os contratos de repasse vinculados a modalidades de esgotamento sanitário, abastecimento de água, manejo de águas pluviais, resíduos sólidos urbanos, saneamento integrado e estudos e projetos que atendessem aos normativos da SNSA, incluindo o atendimento a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrante de região metropolitana.

As áreas técnicas do DRPS realizaram, portanto, apoio técnico e análise de demandas como aprovação de Sínteses de Projeto Aprovado - SPA, elaboração de resposta a órgãos de controle, atendimento a demandas judiciais, entre outros, necessários para o adequado andamento destes contratos de repasse específicos. Porém, o acompanhamento e monitoramento regular destes empreendimentos não eram feitos de praxe pelo DRPS, e sim pelo DFIN, até mesmo pela interpretação de existência de sobreposição de competências para tal.

Entretanto, em setembro de 2017, após tratativas entre a SNSA, a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB e a Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, a gestão dos contratos de repasse de pavimentação inseridos na Ação Orçamentária 1D73 foi transferida da SNSA para a SEMOB, conforme consta no Memorando-Circular nº 20/2017/SPOA/SE, sendo também realizada a alteração da lotação da correspondente Gerência do DFIN e de todos os servidores nela inseridos. Permaneceu, portanto, na SNSA, apenas a gestão dos empreendimentos das modalidades de esgotamento sanitário, abastecimento de água, manejo de águas pluviais, resíduos sólidos urbanos, saneamento integrado e estudos e projetos, inseridos na Ação 1D73 e nas demais ações existentes.

### **2.2.8.2 Dificuldades do processo de gestão em 2017**

Antes de entrar no processo de elaboração das informações para o Relatório de Gestão em si, precisamos reiterar as dificuldades que foram enfrentadas quando dos preparativos para a elaboração dos dados, principalmente em relação sobre a falta de uma base de dados confiável, além da dificuldade de acesso a esses dados.

Necessita-se que seja implantado pelo Ministério das Cidades um sistema de gestão inteligente, em que, a qualquer momento, se tenha acesso a dados compilados de modo a facilitar sua análise, e, mais importante, que as informações sejam reflexo da realidade, retrato fiel que se lhe apresenta, num determinado período.

Como consequência, o enquadramento nas modalidades é falho no sistema da CAIXA e no próprio sistema de acompanhamento – SACI – do Ministério das Cidades, apresentando diversas modalidades distintas do objeto descrito e falhas na separação dos contratos por Secretaria, o que dificulta a definição de quais empreendimentos permaneceram sob a competência da SNSA. O SACI, por sua vez, também não apresenta, atualmente, informações e funcionalidades adequadas para o acompanhamento dos contratos de repasse vinculados a emendas parlamentares, sendo necessária a urgente adequação para viabilizar a adequada gestão de tais empreendimentos.

Portanto, a rotina de acompanhamento destes empreendimentos, não foi implantada pelas áreas técnicas do DRPS no ano de 2017, visto às dificuldades técnicas dos sistemas disponíveis, a indefinição sobre os contratos que permaneceriam sob sua responsabilidade, à migração da Gerência da DFIN em setembro de 2017, e à própria necessidade de alteração de procedimentos já implantados para absorver essa carga adicional de trabalho, que recairá sobre as referidas áreas técnicas que já possuem uma reduzida força de trabalho, conforme já descrito nos demais Relatórios de Gestão elaborados por este DRPS.

### 2.2.8.3 Situação das obras realizadas em parceria com a CAIXA

A então Gerência da DFIN, que migrou para a SEMOB, encaminhou, em março de 2018, a lista de contratos que permaneceriam sob a gestão da SNSA, com base nas informações repassadas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração. Entretanto foram detectadas diversas falhas, incluindo contratos de repasse significativos não listados, inclusão de contratos de pavimentação, falta de dados, entre outros.

Portanto, optou-se por buscar as informações diretamente do SACI e do banco de dados encaminhado pela mandatária e realizar a classificação das modalidades e conseqüentemente a definição dos contratos de repasse que permanecem sob gestão da SNSA, levando em consideração as informações de funcional, objeto e objetivo. A classificação final foi obtida após um custoso trabalho, visto a quantidade de contratos de repasse sob gestão do Ministério das Cidades, e portanto está sujeito a futuras adequações.

Considerando o universo de 100 contratos de repasse ativos considerados que permaneceram sob gestão da SNSA (não incluídos os contratos de repasse no âmbito da Ação orçamentária 1D73 e os contratos “em estudo”, “indeferido”, “não\_contratada” e “extinto”), tem-se a divisão por modalidade conforme o quadro 2.66 a seguir:

**Quadro 2.66 – Quantidade de Contratos de Repasse sob gestão da SNSA (não inclui Ação 1D73)**

<b>QUANTIDADE DE CONTRATOS / VLR INVESTIMENTO</b>		
<b>MODALIDADE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR DE INVESTIMENTO</b>
Abastecimento de água	31	28.863.005,51
Esgotamento Sanitário	23	65.279.151,01
Estudos e Projetos	1	1.483.583,59
Manejo de águas pluviais	31	100.741.103,69
Manejo de resíduos sólidos	10	8.224.588,25
Saneamento Integrado	4	5.591.288,14
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>210.182.720,19</b>

*Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.*

Observa-se o alto impacto das obras na modalidade manejo de águas pluviais, que apesar de representar somente 31% do número total de contratos de repasses, corresponde a 47,9% do valor de investimento relacionado a contratos de repasse sob gestão deste DRPS. Considerando as informações de data de assinatura e situação do contrato, tem-se a divisão apresentada nos quadros 2.67 e 2.68 que seguem:

**Quadro 2.67 – Contratos de Repasse sob gestão da SNSA, por ano de contratação (não inclui Ação 1D73)**

ANO DE CONTRATAÇÃO									
MODALIDADE	< 2011	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Abastecimento de água	18	0	1	0	3	3	4	2	31
Esgotamento Sanitário	18	0	0	0	0	0	4	1	23
Estudos e Projetos	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Manejo de águas pluviais	27	0	1	2	0	0	1	0	
Manejo de resíduos sólidos	4	4	0	0	0	1	1	0	10
Saneamento Integrado	1	0	0	0	0	0	0	3	4
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>100</b>

*Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.*

**Quadro 2.68 – Contratos de Repasse sob gestão da SNSA, por situação do contrato (não inclui Ação 1D73)**

SITUAÇÃO DO CONTRATO					
MODALIDADE	Normal	Cláusula suspensiva	TCE	Encerrada	TOTAL
Abastecimento de água	12	4	1	14	31
Esgotamento Sanitário	6	3	1	13	23
Estudos e Projetos	0	1	0	0	1
Manejo de águas pluviais	12	0	3	16	31
Manejo de resíduos sólidos	2	1	1	6	10
Saneamento Integrado	0	3	0	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>50</b>	<b>100</b>

*Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.*

Deve-se atentar ao fato de que 18 contratos de repasse assinados antes de 2011 ainda apresentam a situação do contrato como Normal conforme informado pela mandatária, destes, 10 se referem a obras de Manejo de Águas Pluviais, 4 de Abastecimento de Água e 4 de Esgotamento Sanitário. Estes contratos deverão ser acompanhados com especial atenção no ano de 2018, visando incentivar a conclusão das obras e a disponibilização do benefício final de forma adequada à população.

**Quadro 2.69 – Contratos de Repasse sob gestão da SNSA, por situação da obra (não inclui Ação 1D73)**

SITUAÇÃO DA OBRA								
MODALIDADE	Adiantada	Atrasada	Concluída	Não iniciada	Normal	Obra física	Paralisada	TOTAL
Abastecimento de água	1	2	15	6	1	0	6	31
Esgotamento Sanitário	0	0	13	5	0	1	4	23
Estudos e Projetos	0	0	0	1	0	0	0	1
Manejo de águas pluviais	1	2	20	0	1	0	7	31
Manejo de resíduos sólidos	1	1	6	1	0	0	1	10
Saneamento Integrado	0	0	1	3	0	0	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>55</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>100</b>

*Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.*

Percebe-se a relativa incongruência entre o número de contratos com situação do contrato como encerrado e a situação da obra concluída. Esta diferença se dá principalmente nos casos em que a obra de fato foi encerrada mas a prestação de contas final ainda não foi aprovada. Outra incongruência apresentada nos dados da mandatária se refere a contratos com situação do contrato como em TCE ou Encerrada e situação da obra como atrasada, paralisada ou até mesmo normal. Portanto, reforça-se a necessidade de melhoria e de padronização das informações apresentadas pela mandatária.

#### 2.2.8.4 Expectativas para a gestão em 2018

A rotina prevista para acompanhamento destes empreendimentos, que se iniciará em 2018 por parte das áreas técnicas do DRPS, inclui, em suma, a realização periódica de consultas ao banco de dados disponibilizado pela CAIXA, por meio do SACI, para identificar a situação das operações e posterior atuação junto ao agente operador (CAIXA) e junto aos tomadores, a fim de iniciar, retomar ou acelerar a execução das obras, identificando e agindo nos pontos onde ocorra maior dificuldade na execução do objeto pelos participantes do processo.

Dentre as providências possíveis de solicitação à CAIXA e aos proponentes podemos citar:

- Estabelecimento de prazos limite para solução de pendências: retomada de obras, apresentação de medição, conclusão de obras, etc.;
- Encerramento de etapas de contratos com funcionalidade imediata;
- Negociação de alternativas: a) tomador assumir a parcela do repasse que não poderá ser aportada pelo Ministério; b) pactuar redução de meta física; desde que os serviços executados apresentem funcionalidade c) distrato;
- Cancelamento de etapas sem perspectivas de execução e solicitação de abertura de Tomadas de Conta Especial – TCE.

Informamos, à guisa de conclusão, que as ações para 2018 estarão focadas nos contratos nas diversas situações mencionados e que os seus resultados somente serão conhecidos no Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2018. Acreditamos que com a nova redação dada ao contrato de prestação de serviço celebrado com a CAIXA, será possível melhorar a qualidade das informações e

aperfeiçoar a forma de acompanhamento dos contratos, especialmente definindo a padronização dos dados repassados pela mandatária, permitindo que a análise seja rápida, eficaz e de fácil entendimento, sem a necessidade de questionamentos constantes a contratada para julgarmos as informações dos dados enviados.

## 2.3 Desempenho operacional

### Apreciação e análise de indicadores de desempenho

Conforme mostrado no Relatório de Gestão do Exercício de 2016, a “Relação de Indicadores Aprovados para o Plano Tático da SNSA” foi formalizada pela Portaria nº 111, 7 de abril de 2016. No entanto, até o momento, esse processo ainda não foi efetivamente implantado no dia-a-dia da Secretaria. A principal razão é a deficiência de pessoal, que infelizmente tem-se acentuado e essa importante atividade tem sido postergada.

Porém, apesar disso, é importante informar que todas as obras e projetos da carteira de empreendimentos apoiados pela SNSA, e que são decorrentes de Ações previstas no PPA e executadas em parceria com a CAIXA, são continuamente monitoradas. Dessa forma, são recebidos semanalmente pelo Ministério os arquivos contendo as informações sobre a execução de cada TC, que são enviados pela CAIXA.

Dentro da rotina de monitoramento, essas informações são inseridas no ‘Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos – SACI’ e tornam-se disponíveis aos monitores e aos demais usuários cadastrados. O SACI funciona no ambiente da internet e possibilita ao monitores registrarem também as informações por eles obtidas para complementar, no que couber, as informações fornecidas pela CAIXA.

Além disso, cumpre registrar que os Departamentos da SNSA realizam, em sua rotina de monitoramento, reuniões presenciais com representantes das Prefeituras e dos executores dos TCs firmados com Governos Estaduais, visando a resolução de problemas enfrentados para execução de empreendimento apoiados pelo Ministério.

Apesar de os indicadores definidos a partir do Plano Tático da SNSA e instituídos por meio da Portaria nº 111 ainda não estarem sendo apurados e utilizados para fins gerenciais, esclarece-se que, por exemplo, o DRPS mantém uma rotina de apuração dos outros indicadores, elaborados para o auxílio do monitoramento dos Termos de Compromisso firmados com recursos do PAC, por meio do seguinte instrumento:

*“Resumos sobre a evolução da situação das obras paralisadas”:*

- Evolução da situação dos objetos paralisados do PAC que estavam paralisados ao final do exercício anterior: retomadas, paralisadas, concluídas e canceladas (% de investimentos por situação do contrato) – apuração anual;
- Quantidade e valor dos contratos com obras paralisadas há mais de 12 meses por modalidade de intervenção e por faixa de tempo de paralisação – apuração semestral.



## 2.4 Informações sobre outros resultados da gestão

### 2.4.1 Projeto PROBIOGÁS

Com o objetivo de promover a utilização do biogás gerado em sistemas de saneamento, esteve em curso uma parceria entre a UPC e a GIZ, visando à condução do PROBIOGÁS. O projeto teve duração estimada de 05 anos, encerrando-se em 2017, não havendo a transferência de recursos financeiros entre os parceiros envolvidos.

O PROBIOGÁS possuía três linhas de ação: condições quadro, cooperação científica e cadeia de valor. As ações do projeto abrangeram elaboração de estudos, pesquisas, guias, manuais e relatórios técnicos; atividades de capacitação e treinamento de profissionais de diversos níveis de atuação; promoção de encontros e discussões entre atores relevantes; realização de visitas técnicas em plantas de biogás; e fomento à elaboração de normativos, atos regulatórios e legislação específica.

As principais atividades desenvolvidas pela equipe do PROBIOGÁS foram:

- Campanha de medição em reatores anaeróbios de manta de lodo (UASB) de 10 estações de tratamento de esgoto, com o objetivo de conhecer o real potencial de produção de biogás em tais reatores e de disponibilizar subsídios técnicos para o cálculo de viabilidade econômica desses sistemas.
- Complementação do conjunto de Guia Técnico de Aproveitamento de Biogás em estações de tratamento de esgoto, com o objetivo de fornecer recomendações para a concepção e o projeto de instalações de biogás em estações de tratamento de esgoto, visando sanar uma lacuna de orientação técnica no Brasil.
- Formação de multiplicadores para o nível técnico e operacional em estações de tratamento de esgoto, com o objetivo de capacitar profissionais brasileiros (de instituições de ensino e pesquisa e de prestadores de serviços de saneamento) e com o fim de disseminar o conhecimento entre profissionais de nível técnico-operacional que atuam no tratamento do esgoto sanitário e de efluentes industriais.
- Curso de Viabilidade Técnico-Econômica para Plantas de Biogás no Setor de Resíduos Sólidos Urbanos, com o objetivo de preparar profissionais brasileiros, que atuam na gestão de resíduos sólidos urbanos, para analisar a viabilidade de futuras iniciativas nacionais de metanização da fração orgânica.
- Participação em eventos do setor: o projeto apoiou e realizou discussões técnicas sobre os tópicos pertinentes ao aproveitamento do biogás, estando presente em vários eventos nacionais do setor saneamento.

Além disso, em 2017, foram disponibilizadas no sítio do MCidades ([www.cidades.gov.br/probiogas](http://www.cidades.gov.br/probiogas)) mais duas publicações do Projeto PROBIOGÁS, em meio eletrônico, englobando os temas de mercado de biogás e ETE – estações de tratamento de esgotos, totalizando até o momento dezessete publicações.

Ainda, como atividades de encerramento do projeto, foram realizadas:

- Reunião final do Comitê Gestor, com a apresentação e discussão dos resultados do projeto;
- Solenidade de encerramento no Anexo do Museu Nacional com a apresentação do filme de depoimentos dos principais parceiros do projeto; e

- Seminário de encerramento do projeto no auditório do MCidades, contando com cerca de 160 participantes, onde se apresentaram os resultados obtidos com a cooperação na visão dos parceiros locais e rodada de discussões.

#### 2.4.2 Projeto ProEESA

A SNSA do MCidades e o Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha, cooperam no projeto de “Eficiência Energética no Abastecimento de Água”. A coordenação do parceiro alemão está a cargo da Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável - Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), sendo a entidade executora o consórcio AKUT/SKAT.

O projeto de cooperação em “Eficiência Energética no Abastecimento de Água”, ProEESA, atua na melhoria das condições para implantação de medidas nas entidades prestadoras de serviço, com o intuito de aproveitar o potencial de poupança existente nos sistemas de abastecimento. Pretende-se, a médio prazo, alcançar reduções significativas nas despesas de eletricidade (custos evitados), nos consumos energéticos e nas perdas de água, com inerentes melhorias na conservação das redes de distribuição e nas instalações de bombeamento.

No âmbito das atividades, resultados e produtos do ProEESA, que objetiva a melhoria das condições para a implantação de medidas de eficiência nas entidades prestadoras de serviços de saneamento, destacam-se:

- Realização do Intercambio México - Brasil sobre “Instrumentos regulatórios e práticas de incentivo à eficiência energética no setor de saneamento”, na cidade do México;
- Negociações Intergovernamentais Brasil - Alemanha em relação a projetos futuros;
- Encerramento da ‘Rede de Aprendizagem em Gestão de Água e Energia com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá’;
- Assinatura do Acordo de Cooperação com a ‘Agência Intermunicipal de Regulação, Controle, e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale Do Itajaí - AGIR’, com o objetivo de Executar a Iniciativa “Redes de Aprendizagem em Eficiência Energética” e a Coordenação de 2 sessões no Fórum Mundial da Água.

#### 2.4.3 Programa de Extensão Universitária (PROEXT)

O Programa de Extensão Universitária (ProExt) do Ministério da Educação (MEC) tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas. Dentre as linhas temáticas do ProExt inclui-se a Linha Desenvolvimento Urbano, acompanhada pelo MCidades em parceria com o MEC. Entre seus subtemas, inclui-se o Saneamento Ambiental, cujos projetos são acompanhados pela SNSA.

Em 2017, foram acompanhados 8 projetos e programas, nas áreas de educação ambiental e mobilização social em saneamento, englobando temas como resíduos sólidos, tecnologias inovadoras em saneamento, planos municipais de saneamento básico, entre outras. O público-alvo do Programa é formado por técnicos e gestores municipais e estaduais e demais agentes sociais envolvidos com a política urbana de cada município.

#### *2.4.4 Atlas Esgotos: Despoluição de Bacias Hidrográficas*

No ano de 2017 deu-se prosseguimento aos trabalhos referentes ao “Atlas Esgotos: Despoluição de Bacias Hidrográficas”, resultado de parceria entre a Agência Nacional de Águas e o Ministério das Cidades. O trabalho foi desenvolvido no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS.

O Atlas tem como objetivo promover o diagnóstico das condições atuais de atendimento por coleta e tratamento de esgoto urbano das sedes municipais em todo o país, e dos potenciais impactos nos corpos d'água receptores. Visa, também, identificar alternativas técnicas para a redução de cargas provenientes dos esgotos urbanos, de forma a compatibilizar a qualidade da água dos corpos receptores com o abastecimento urbano e a reserva para usos múltiplos, observando, ainda, as classes de enquadramento, tendo como requisito mínimo o atendimento aos padrões de lançamento de efluentes definidos pelo CONAMA.

O desenvolvimento dos trabalhos foi dividido em duas etapas. A primeira, foi referente a produtos intermediários. A segunda etapa, a partir destes produtos, se constituirá nos produtos finais, quais sejam: Relatório de Cadastro de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) Existentes, Relatórios por Bacia Hidrográfica, Resumo Executivo e Banco de Dados Georreferenciado.

O Ministério das Cidades teve participação ativa na elaboração do Atlas, por meio de um Grupo Técnico (GT) de acompanhamento constituído por Servidores da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. As atividades do referido grupo se constituíram em reuniões sistemáticas para a interpretação e discussão dos dados levantados e das informações que resultaram nos relatórios, como também por meio do acompanhamento da equipe da Agência Nacional de Águas em visitas técnicas às Companhias Estaduais de Saneamento.

No exercício de 2017 foi dada sequência na elaboração do Atlas, com a realização de reuniões de trabalho entre o GT do Ministério das Cidades e os representantes da ANA. No prosseguimento das atividades foi dada prioridade à validação das informações já disponibilizadas e à consolidação dos produtos finais.

O “Atlas Esgotos: Despoluição de Bacias Hidrográficas” foi lançado oficialmente em 26 de setembro de 2017, em solenidade realizada na sede da Agência Nacional de Águas, em Brasília (DF). O resultado do trabalho, contando com vasto acervo de informações, pode ser consultado no sítio eletrônico <http://atlasesgotos.ana.gov.br/>.

## 3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

### 3.1 Descrição das estruturas de governança

As regras e mecanismos que conferem transparência à atuação das instituições criam oportunidades de diálogo e de prestação de contas à sociedade, delimitam objetivos institucionais e conferem clareza à representação de interesses junto aos órgãos e entidades do governo, e contribuem para fortalecer a governança das organizações públicas. Com tal pressuposto em vista, a SNSA tem buscado aprimorar a sua estrutura de governança.

As relações que a SNSA estabelece com os órgãos de controle interno e externos também se situam entre os mecanismos de transparência e prestação de contas à sociedade acerca da atuação da UPC. Destaca-se que a SNSA tem despendido parte considerável de seus esforços na interlocução com os Órgãos do Ministério Público, as Defensorias Públicas, os Órgãos do Poder Judiciário, as Delegacias de Polícia Federal, a CGU e TCU, em processos que envolvem o atendimento de solicitações de informações, o envio de documentações, a participação em audiências públicas, a atuação em câmaras de conciliação, dentre outras atividades.

A SNSA continua reforçando os mecanismos de interação com a sociedade, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), instituído no âmbito do Ministério das Cidades após a aprovação da Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação). Nesse sentido, a SNSA tem realizado o atendimento das solicitações recebidas de cidadãos, além de realizar a divulgação de informações relativas à sua gestão ativamente, especialmente por meio do sítio do Ministério das Cidades, na internet (<http://www.cidades.gov.br/>).

Além disso a UPC manteve os procedimentos atualizados de atendimento aos órgãos que atuam junto ao sistema de justiça – Ministério Público, Poder Judiciário, Defensorias Públicas e Polícias Federal e Civil -, por meio da redefinição do fluxo das solicitações enviadas por tais órgãos, relacionadas às áreas de atuação de cada Secretaria Finalística, o que resultou em maior controle da alta administração do Ministério. Em relação às demandas oriundas da CGU e dos Tribunais de Contas da União e dos Estados, permaneceu a rotina de encaminhamento à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), responsável no âmbito do MCidades pela interlocução com os órgãos de controle interno e externo.

#### 3.1.1 Consulta pública sobre o Conselho das Cidades

No que também se refere à estrutura de governança do MCidades, se destaca o papel do Conselho das Cidades – ConCidades, órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura do Ministério, que tem por finalidade estudar e propor as diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

Participam do ConCidades, na qualidade de membros titulares, representantes de segmentos da sociedade civil e dos poderes públicos federal, estadual e municipal. O Conselho é assessorado por quatro comitês, para as áreas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade urbana e planejamento urbano.

O Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTSA) é coordenado pela SNSA e tem a finalidade de debater e encaminhar proposições ao plenário sobre, dentre outras matérias: a avaliação da

implementação do Plansab; a definição de diretrizes e prioridades para alocação de recursos sob gestão da União; recomendações e orientações gerais para subsidiar a elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos estaduais, regionais, e municipais de saneamento básico; instrumentos dirigidos à universalização dos serviços de saneamento básico; e implementação de políticas para o desenvolvimento das atividades de educação sanitária.

A SNSA, por meio do seu Secretário Nacional, na qualidade de Conselheiro Titular responsável por coordenar as reuniões do CTSA, participou da programação das reuniões ordinárias do ConCidades. A equipe técnica do DPLAR participa das reuniões ordinárias, assessorando o ConCidades, no que tange à preparação da documentação para os conselheiros, e secretariando as reuniões do Comitê, bem como adotando as providências referentes aos encaminhamentos das decisões tomadas.

Visando aprimorar a atuação do Conselho no âmbito do Ministério das Cidades, a Secretaria Executiva realizou um processo de Consulta Pública em 2017, que reuniu contribuições para o aperfeiçoamento do ConCidades. Foram colocados em debate quatro temas estruturantes: natureza e competências, composição, eleição e duração do mandato.

Nessa consulta pública foram apresentadas nove perguntas sobre as atribuições e importância do ConCidades. Quase mil contribuições foram recebidas. As respostas destacaram a importância da integração da sociedade no planejamento das políticas públicas urbanas. O resultado do processo de Consulta Pública está disponível no endereço eletrônico <https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosConselho/ArquivosPDF/19122017relatorioconsultapublicaconcidades.pdf>

### **3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

No âmbito do Ministério das Cidades, informamos que esse aderiu ao Sistema de Ouvidoria da CGU, e assim qualquer cidadão pode registrar Denúncia, Reclamação ou Solicitação, legitimando assim seu papel participativo de cidadão, pois esse canal pode potencializar melhorias na qualidade dos produtos e serviços da administração pública. Essa iniciativa é muito importante para reforçar os mecanismos de controle social nos processos de implementação das políticas públicas.

Em complemento, a Portaria nº 481, de 29 de setembro de 2016, instituiu a Comissão Permanente Disciplinar (CPD), vinculada à Secretaria Executiva, no âmbito do Ministério das Cidades, com a finalidade de organizar e coordenar as atividades relacionadas à apuração de responsabilidade disciplinar de servidor público ou empregado público do Ministério das Cidades ou a ele cedido, por prática de infração funcional.

Em relação à SNSA, cabe destacar que essa adota procedimentos com vistas à mitigação da eventual ocorrência de ineficiências ou ineficácias. Assim, com o fim de evitar desvios nos resultados esperados, o fluxo de processos envolve a atuação conjunta de monitores, gerentes, diretores e Secretário, de maneira a conferir maior consistência aos posicionamentos técnicos adotados.

Além disso, as questões que envolvem a Secretaria como um todo são analisadas e discutidas no âmbito de cada Departamento e, quanto possível, transversalmente, em reuniões e/ou processos com manifestação das demais áreas. Também são realizadas, quanto necessário, reuniões com o fim de alinhar entendimentos, discutir questões internas e externas, disseminar informações e equacionar problemas.

Com tais medidas, busca-se detectar eventuais problemas existentes e aprofundar o conhecimento técnico das áreas, o que se reflete na prevenção dos riscos de que as ações não sejam realizadas como o esperado, por distorções na informação, desconhecimento, falta de adesão ou ausência de formação de posições consensuais. Além disso, a ampliação da participação das áreas tende a conferir maior qualidade aos resultados, funcionando também como mecanismo de controle dos posicionamentos adotados, em relação a cada caso particular.

### **3.3 Gestão de riscos e controles internos**

No âmbito do Ministério das Cidades, a Política de Gestão de Riscos (PGR) foi instituída pela Portaria nº 650, de 16 de novembro de 2017, para atuar nas situações que envolvem riscos e incertezas ou ao não aproveitamento de oportunidades que possam impactar no alcance dos objetivos da Organização. Além do mais, estimula a transparência organizacional e contribui para o uso econômico, eficiente, eficaz e efetivo de recursos e assim contribui para o fortalecimento da reputação e da imagem organizacionais a fim de atingir os objetivos institucionais.

Em relação à SNSA, as medidas, atividades e institutos descritos nos itens anteriores contribuem para propiciar um ambiente de controle da UPC, propiciando a redução dos riscos de ocorrência de atos administrativos que comprometam o alcance dos objetivos e metas da Unidade, além de melhorarem a capacidade de prevenção e detecção de situações que impactem negativamente sobre a gestão e seus resultados.

#### **3.3.1 Comissão de Ética do MCidades**

A Portaria 442, de 23 de junho de 2017, alterou a Portaria nº 397, de 21 de agosto de 2008, que cria a Comissão de Ética Setorial no âmbito do Ministério das Cidades, e a Portaria nº 512, de 01 de outubro de 2015, que designa a Comissão ora vigente. Esta Comissão compõe-se de servidores, sendo 03 (três) membros titulares e (03) suplentes atuando sem remuneração e com vínculo direto ao Ministro das Cidades. A Portaria nº 445, de 23 de junho de 2017, designou servidora para execução do encargo de Secretária-executiva da Comissão de Ética.

As competências da Comissão de Ética estão dispostas no art. 2º da Resolução CEP nº 10, de 29 de Setembro de 2008, tendo como principal objetivo promover a conduta ética no Ministério das Cidades. Em suas deliberações, a Comissão aplica o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, bem como outros normativos existentes no Sistema da Gestão da Ética.

Com o apoio da Assessoria de Comunicação Social, a Comissão desenvolveu durante todo o ano de 2017, a campanha de sensibilização dos servidores chamada “Gotas de Ética”, que constitui-se de frases do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Para diálogo permanente com os servidores do órgão, a Comissão do Ministério das Cidades conta com o correio eletrônico [etica@cidades.gov.br](mailto:etica@cidades.gov.br), a sala 1208, no 12º andar do órgão e o telefone 2108-1084.

## 4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

As informações referentes aos itens abaixo elencados, bem como outros itens correlatos, no que concerne à esta UPC do tipo Secretaria Finalística, não são apuradas diretamente por esta própria unidade (SNSA):

- Gestão do patrimônio e infraestrutura;
- Gestão do patrimônio imobiliário da União;
- Gestão ambiental e sustentabilidade;
- Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

Informamos, então, que tais temas são geridos, apurados e sistematizados no âmbito da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades – SE/MCidades, e devem, portanto, ser verificados no Relatório de Gestão específico da referida SE/MCidades.

Por oportuno, uma vez que a Gestão de Pessoas da SNSA não é realizada diretamente pela UPC, e sim pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) vinculada à Secretaria Executiva do MCidades, informamos que as seguintes Declarações não serão fornecidas nesse Processo de Prestação de Contas da SNSA, mas deverão estar disponíveis na prestação de contas da referida Secretaria Executiva:

- Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema e-Pessoal;
- Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas.

### 4.1 Gestão de pessoas e estrutura de pessoal da unidade

A gestão de pessoas da SNSA é realizada, de forma centralizada pela CGRH, que por sua vez está vinculada à Secretaria Executiva do MCidades. Dessa forma o item “Demonstrativo das despesas com pessoal”, por exemplo, será detalhado no Relatório de Gestão da referida Secretaria Executiva.

Veja a seguir os quadros 4.1 a 4.3 que retratam a força de trabalho na SNSA:

Quadro 4.1 – Força de Trabalho da SNSA

Tipologias dos cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em cargos efetivos</b>	<b>Não há</b>	<b>71</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de carreira	<b>Não há</b>	<b>71</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	20	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	45	2	9
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	6	1	1
<b>2. Servidores com contratos temporários</b>	<b>Não há</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem vínculo com a administração pública</b>	<b>Não há</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
<b>4. Empregados públicos ( 4.1 + 4.2 )</b>	<b>Não há</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
4.1 empregados públicos vinculados ao órgão	Não há	1	0	0
4.2 empregados públicos em exercício provisório	Não há	0	0	0
<b>4. Total de servidores</b>	<b>Não há</b>	<b>77</b>	<b>9</b>	<b>13</b>
<b>Fonte: extrator SIAPE</b>				

Quadro 4.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos cargos	Lotação efetiva	
	Área meio	Área fim
<b>1. Servidores de carreira</b>	<b>0</b>	<b>71</b>
1.1. Servidores de carreira	0	71
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	20
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	45
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	6
<b>2. Servidores com contratos temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem vínculo com a administração pública</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
<b>4. Empregados públicos ( 4.1 + 4.2 )</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
4.1 empregados públicos vinculados ao órgão	0	1
4.2 empregados públicos em exercício provisório	0	0
<b>4. Total de servidores</b>	<b>0</b>	<b>77</b>
<b>Fonte: extrator SIAPE</b>		



Quadro 4.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SNSA

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	<b>Não há</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
1.1. Cargos natureza especial	Não há	0	0	0
<b>1.2. Grupo direção e assessoramento superior</b>	<b>Não há</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	2	0	1
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	3	0	2
1.2.4. Sem vínculo	Não há	5	2	2
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
1.2.6. Empregados públicos	Não há	0	0	0
<b>2. Funções gratificadas do poder executivo - fcpe</b>	<b>Não há</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
2.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	1	0	0
2.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	8	1	2
2.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0
<b>3. Funções comissionadas técnicas - fct*</b>	<b>Não há</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
2.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	5	1	1
2.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
2.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	2	0	0
<b>3. Total de servidores em cargo e em função</b>	<b>Não há</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>8</b>
<b>Fonte: extrator SIAPE</b>				

### Análise crítica

No que concerne diretamente à governabilidade da SNSA pode-se dizer, de forma geral, que o quadro de pessoal da UPC ainda é incompatível com a complexidade das atividades sob sua responsabilidade e com os vultosos investimentos sob sua gestão. Mesmo enfrentando esta dificuldade, a unidade tem buscado desenvolver da melhor maneira possível suas ações, tais como:

- formulação e coordenação da política nacional de saneamento básico e implementação do Plansab;
- implementação dos programas de saneamento básico e de gestão de riscos e resposta a desastres;
- monitoramento das obras e projetos apoiados;
- capacitação técnica dos gestores locais e estaduais;
- interlocução com os órgãos de controle interno e externo; entre outras.

Essas ações demandam não apenas um considerável esforço quantitativo dos recursos humanos da SNSA, mas também ações continuadas de capacitação técnica adequada e desenvolvimento

profissional dos servidores, integradas a medidas de incentivo à permanência dos profissionais, que devidamente devem ser estruturadas em uma política de gestão de recursos humanos do Ministério das Cidades.

#### *4.1.1 Gestão de riscos relacionados ao pessoal*

Um grave problema e recorrente ao longo dos anos tem sido a evasão de servidores qualificados, causando desequilíbrios na distribuição das atividades da UPC, com impacto expressivo no monitoramento dos empreendimentos pela SNSA e no acompanhamento de demandas de órgãos de controle interno e externo. Dentre esses profissionais destaca-se a evasão de servidores da Carreira de Analistas de Infraestrutura e também de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Importante destacar que a saída desses servidores, alguns com mais de 10 anos na UPC, significou uma grande perda de conhecimento e de experiência, principalmente por serem profissionais de difícil reposição, e cujas carreiras, vinculadas ao MPDG e de exercício descentralizado, não tem sido contempladas com novos concursos públicos há alguns anos. Esta taxa de evasão crescente por si só já configura uma perda irreparável à UPC, que além do ponto de vista de recursos humanos também impacta do ponto de vista de conhecimento internalizado na instituição, o que demanda novos ciclos de capacitação de pessoal, com custos substanciais ao serviço público e com prejuízos ao desenvolvimento dos serviços desta Secretaria.

A título de conhecimento, tem-se que parte significativa dos servidores que saíram da SNSA relatam como motivo para mudança de lotação o seguinte:

- Baixa autonomia técnica;
- Desmotivação com o tipo de trabalho realizado – monitoria de obras do PAC;
- Falta de perspectivas para ascensão funcional no órgão;
- Mudança para carreiras com melhores patamares salariais;
- Precariedade das condições de trabalho tais como a infraestrutura tecnológica precária e poucos servidores de caráter administrativo.

Visando enfrentar esta fragilidade em relação às carreiras descentralizadas, o Ministério das Cidades vem realizando tratativas junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no sentido de recompor a sua força de trabalho, por meio de formulação de estratégias necessárias para minimizar a evasão dos servidores pertencentes a essas carreiras. Entretanto, em que pese a adesão desta pasta ao processo seletivo disponível pelo MPDG, para a captação desses profissionais por meio do peticionamento eletrônico, observa-se que há pouco interesse dos servidores externos pela migração para este órgão.

#### *4.1.2 Contratação de estagiários*

O Ministério das Cidades possui Norma Interna de Estágio que define a política de contratação dos estudantes, pautando-se nas orientações gerais da Lei nº 11.788/2008 e da ON/SEGRT/MPOG nº 02/2016. Ressalta-se que a referida Norma é revisada periodicamente e, em 2017, houve atualização para alinhamento com os procedimentos e diretrizes exarados pelo órgão central (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) por meio de suas Notas Técnicas sobre estágio.

Acerca do processo de contratação, informa-se que o recrutamento é realizado por meio da divulgação das vagas de estágio com o envio de cartazes às instituições de ensino, bem como aos e-

mails dos servidores deste MCidades, além de fixação de cartazes nas dependências do Ministério (exemplo: nos elevadores). Após recebimento dos currículos dos estudantes, realiza-se uma prévia seleção para verificar o atendimento aos requisitos básicos, como idade mínima e matrícula regular em instituição de ensino.

Informa-se ainda que todos os candidatos preenchem um formulário com questões de cunho subjetivo sobre o interesse na vaga, escolha do curso e expectativa quanto ao estágio, além de questões relacionadas às possíveis competências que já possuem ou que tenham relação com as atribuições que a vaga de estágio exige. A escolha final do candidato é realizada pelo supervisor demandante, após análise dos currículos de estudantes que já tenham passado pelo processo de pré-seleção.

Quanto às exigências acerca da especialização, no momento do recrutamento é observado se o supervisor atende o requisito legal de experiência ou formação na área de atuação/graduação do estudante, além de verificada a pertinência das atribuições especificadas no plano de atividades que serão desempenhadas pelos estagiários. Considera-se para tal análise, o curso e semestre do candidato. Veja a seguir o quadro 4.4:

**Quadro 4.4 – Quantitativo de Estagiários da SNSA**

EXERCÍCIO 2017					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	9	11	11	11	62.058,12
1.1 Área Fim	9	11	11	11	62.058,12
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
<b>2. Nível Médio</b>	2	1	1	2	4.434,41
2.1 Área Fim	2	1	1	2	4.434,41
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
<b>3. Total (1+2)</b>	11	12	12	13	66.492,53

## 4.2 Gestão da tecnologia da informação / Principais sistemas de informações

A gestão da tecnologia da informação no âmbito de todo o MCidades é realizada de forma centralizada, estando a cargo da Coordenação Geral de Modernização e Informática – CGMI, vinculada à Secretaria Executiva do Ministério. A CGMI desenvolve todos os trabalhos relativos aos equipamentos de informática, intranet, acesso à internet, manutenção dos softwares, assistência aos usuários, etc. No que tange especificamente à SNSA, tem-se a gestão do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, cujas principais informações são disponibilizadas a seguir.

### 4.2.1 Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS

O SNIS é o maior e mais importante sistema de informações do setor de saneamento brasileiro. O Sistema possui uma base de dados que contém informações e indicadores sobre a prestação de serviços de Água e Esgotos, de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

Todas as informações do SNIS são fornecidas anualmente pelos prestadores de serviços de água, esgotos, resíduos sólidos urbanos e águas pluviais urbanas. Por isso, o SNIS é dividido em três componentes: Água e Esgotos (SNIS-AE), Resíduos Sólidos (SNIS-RS) e Águas Pluviais (SNIS-AP). As informações e indicadores do SNIS tratam de aspectos operacional, gerencial, financeiro e de qualidade sobre a prestação de serviços.

O SNIS tem como objetivo se constituir em uma ferramenta para auxiliar em:

- planejamento e execução de políticas públicas de saneamento;
- orientação da aplicação de recursos;
- conhecimento e avaliação do setor saneamento;
- avaliação de desempenho dos prestadores de serviços;
- aperfeiçoamento da gestão;
- orientação de atividades regulatórias e de fiscalização; e
- exercício do controle social.

### **Diagnósticos Anuais dos Serviços**

O SNIS publica anualmente (desde 1996 para Água e Esgotos, desde 2002 para Resíduos Sólidos Urbanos) os Diagnósticos da situação da prestação de serviços de saneamento básico, divididos em Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos e Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos. Para auxiliar a compreensão dos termos, definições e equações adotadas pelo SNIS, são disponibilizados também os Glossários de Informações e de Indicadores.

Todos os dados do SNIS são públicos, atualizados anualmente e disponibilizados gratuitamente a qualquer interessado. Segue o endereço eletrônico do sistema: <http://www.snis.gov.br/>

### **Aplicativo Série Histórica**

O SNIS coleta dados sobre a prestação de serviços de Água e Esgotos desde o ano de referência 1995 e sobre os serviços de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos desde o ano de referência 2002. Os dados de cada ano são publicados nos respectivos Diagnósticos dos serviços.

No entanto, em um determinado Diagnóstico não é possível consultar os dados informados ou indicadores calculados em qualquer dos anos anteriores. Por isso, a SNSA criou a aplicação Web SNIS – Série Histórica, que permite consultar de forma rápida e fácil todo o acervo de informações e indicadores do SNIS, seja referente a Água e Esgotos, seja a Resíduos Sólidos.

Com a aplicação Web SNIS - Série Histórica, os usuários podem:

- realizar consultas interativas e personalizadas sobre todas as informações e os indicadores publicados, referentes a Água e Esgotos e a Resíduos Sólidos Urbanos;
- realizar cruzamento dos dados para melhor compreensão e avaliação do setor de saneamento;
- realizar a exportação dos resultados para planilhas eletrônicas (formato csv);
- agrupar e ordenar os resultados;
- cruzar dados de água e esgotos com resíduos sólidos;
- buscar termos, definições e fórmulas de cálculo de indicadores no Glossário dinâmico.

Segue o endereço eletrônico do aplicativo: <http://www.snis.gov.br/aplicacao-web-serie-historica>

## 5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Este capítulo apresenta informações relativas aos canais de comunicação do cidadão com a SNSA. Não serão apresentadas informações relativas aos itens “Carta de Serviços ao Cidadão” e “Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários”, pois esta UPC não presta serviços diretamente ao cidadão.

Quanto às informações relativas ao item “Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações”, elas deverão ser prestadas pela Secretaria Executiva, por ser a unidade responsável pelos serviços gerais, acessibilidade e manutenção das instalações; além da gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário do MCidades como um todo.

### 5.1 Canais de acesso do cidadão

Os canais de comunicação disponibilizados ao cidadão, no que se refere à atuação da SNSA, é viabilizado por meio da Secretaria Executiva do MCidades. Para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões ou outras manifestações, estão disponíveis: o Serviço de Acesso ao Cidadão – SIC, via sistema e-SIC; e o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal – e-OUV.

O ‘SIC do MCidades’ é a unidade do Ministério diretamente responsável por atender e orientar o público; informar sobre a tramitação de documentos nas Secretarias; receber e registrar pedidos de acesso à informação; realizar o fornecimento imediato de informação sempre que possível; encaminhar o pedido à Unidade interna com atribuições correlatas ao pedido de informação solicitada; e intermediar a apresentação de resposta ao solicitante.

O *Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão* (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal. O endereço para o acesso é: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>

Além disso, desde 2014 o MCidades também disponibiliza ao cidadão um canal para registrar denúncias ou reclamações referentes aos programas do Ministério, por meio do ‘Sistema de Ouvidoria da Controladoria Geral da União – e-OUV’. O endereço para o acesso é: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>

Dessa forma, em 2017, foram direcionados à SNSA 106 solicitações de informação via Sistema e-SIC. Além destes pedidos, outras solicitações foram respondidas diretamente pelo Sistema e-SIC, sem o envio à SNSA, em razão de a informação já estar disponível no sítio do MCidades na internet ou de já ter havido manifestação para casos similares.

Finalmente, a SNSA também recebe solicitações de informação de cidadãos enviadas diretamente, por via postal ou por meio de correio eletrônico, para o email: [sanearbrasil@cidades.gov.br](mailto:sanearbrasil@cidades.gov.br)

### 5.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

No sítio da SNSA na internet (<https://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades>), estão disponíveis informações acerca da atuação da Secretaria, com destaque para:

- O texto do Plansab, disponível para leitura no próprio site e também para download (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/plansab/texto-do-plansab>);
- O Relatório de Avaliação Anual do Plansab (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/plansab/relatorio-de-avaliacao>);
- Os Programas e ações de atuação da SNSA (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/progrmas-e-aco-esnsa>);
- O Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS, com informações de caráter operacional, gerencial, financeiro e de qualidade sobre a prestação de serviços de água e de esgotos e sobre os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (<http://www.snis.gov.br/>);
- Relatórios do Gasto Público do Governo Federal em Saneamento Básico, de 2007 a 2015 (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/biblioteca>);
- Material técnico elaborado com o fim de sensibilizar e instrumentalizar os atores envolvidos no processo de elaboração dos Planos de Saneamento Básico, com destaque para o guia, as peças técnicas e cartilha (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/aco-es-complementares>);
- Questionário relativo às perguntas freqüentes dirigidas à Unidade (<http://www.cidades.gov.br/perguntas-frequentes-acesso-a-informacao/95-secretaria-nacional-de-saneamento/departamentos/3494-perguntas-frequentes>);
- Relatórios de Gestão da SNSA (<http://www.cidades.gov.br/auditoria/211-lei-de-acesso-a-informacao/relatorio-de-gestao/3685-relatorio-de-gestao>);
- Relatórios das Auditorias Anuais realizadas pela CGU sobre as contas da UPC (<http://www.cidades.gov.br/auditoria/40-lei-de-acesso-a-informacao/1424-relatorios-de-auditoria-anual-de-contas>).

## 6. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As informações referentes aos itens abaixo elencados, bem como outros itens correlatos, no que concerne à esta UPC do tipo Secretaria Finalística, não são apuradas diretamente por esta própria unidade (SNSA):

- Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos;
- Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade;
- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.

Informamos, então, que tais temas são geridos, apurados e sistematizados no âmbito da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades – SE/MCidades, e devem, portanto, ser verificados no Relatório de Gestão específico da referida SE/MCidades.

## 7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

As informações referentes aos itens abaixo elencados, bem como outros itens correlatos, no que concerne à esta UPC, não são apuradas diretamente por esta própria unidade (SNSA):

- Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário;
- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993;
- Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento;
- Informações sobre ações de publicidade e propaganda.

Informamos, então, que tais temas são geridos, apurados e sistematizados no âmbito da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades – SE/MCidades, e devem, portanto, ser verificados no Relatório de Gestão específico da referida SE/MCidades.

Em complemento, é relevante nesse Relatório de Gestão registrar a insuficiência de pessoal na SNSA capacitado e dedicado ao atendimento de demandas de órgãos de controle, além da ausência de uma estrutura dedicada ao relacionamento com os órgãos do judiciário, o que tem impactado diretamente no desempenho da UPC quanto a demandas deste tipo.

### 7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No âmbito do MCidades, os acórdãos do TCU são encaminhados às áreas, de maneira proativa, pela Assessoria Especial de Controle Interno - AECI que, rotineiramente, realiza pesquisas no Portal do TCU identificando e selecionando os processos atinentes ao Ministério e distribuindo entre suas diversas unidades, como é o caso da SNSA.

Após a recepção na UPC, é feita uma primeira leitura do acórdão, realizada pela equipe do Gabinete do Secretário Nacional, buscando identificar o assunto e a existência de recomendações e/ou determinações. Após essa primeira leitura também se identifica qual a subunidade da UPC será responsável pelas informações, e para quem o processo é então remetido.

Caso haja recomendações e/ou determinações por cumprir, cabe ao Gabinete controlar os prazos determinados pelo Tribunal e realizar gestões junto a AECI em casos de solicitação de prorrogação de prazo, agendamento de reuniões etc.

O controle de recebimento de acórdãos e dos prazos para atendimento é realizado por meio de planilhas eletrônicas, utilizadas pela equipe do Gabinete, que servem de suporte para a interlocução com as subunidades.

Durante o exercício de 2017, foram encaminhados à SNSA 47 acórdãos do TCU tratando de diversas temáticas relacionadas ao setor saneamento. Deste total, 37 não apresentavam recomendações e/ou determinações expressas à unidade, objetivando apenas dar conhecimento e ciência sobre atos ou decisões do Tribunal ou então determinavam juntada de documentos em relação à Processos em andamento.

Dessa forma, 10 acórdãos demandaram ação da SNSA em algum nível de gestão. Desses, 9 foram atendidos ainda durante o exercício de 2017, enquanto que 1 acórdão tem prazo para atendimento



em 2018. Portanto, em relação aos acórdãos que traziam alguma recomendação e/ou determinação expressa à UPC, somente um encerrou o exercício de 2017 pendente de cumprimento, porém ainda em prazo hábil de atendimento. O quadro 7.1 a seguir resume essa análise:

**Quadro 7.1 – Situação das demandas do TCU em 2017 por tipologia**

<b>Para conhecimento da SNSA</b>	<b>37</b>
<b>Para ações e providências</b>	<b>10</b>
<i>Atendidas</i>	9
<i>Para 2018</i>	1
<b>Total</b>	<b>47</b>

## 7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A partir da implantação, no segundo semestre de 2015, do Sistema Monitor para o tratamento das recomendações da CGU, por parte deste órgão de controle, está sendo mais ágil a interlocução entre os órgãos. Assim, desde então, o monitoramento das recomendações que integram o Plano de Providências Permanente desta SNSA são encaminhadas e respondidas via Sistema Monitor, não chegando mais os documentos em meio físico.

A equipe do Gabinete do Secretário Nacional é responsável por realizar pesquisas no Sistema, identificar e distribuir as manifestações da CGU, referentes às recomendações atribuídas a esta SNSA, às suas subunidades.

Após a pesquisa inicial e o encaminhamento das recomendações às áreas técnicas, o Gabinete fica responsável por monitorar os prazos fixados pela CGU e realizar gestões junto à AECI, em casos de solicitação de prorrogação de prazo, encaminhamento de informações, sugestões. A AECI é a unidade responsável por fazer a interlocução junto à CGU.

O quadro 7.2 a seguir apresenta um balanço das demandas da CGU alocadas no Sistema Monitor. Pode-se observar que a maior parte das demandas em aberto está na governabilidade da própria CGU (79 de 107), enquanto que uma menor fração encontra-se com a SNSA ainda para providências (28 de 107).

**Quadro 7.2 – Situação das Recomendações da CGU no Sistema Monitor**

<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Atendida</b>	<b>14</b>
<b>Cancelada</b>	<b>72</b>
<b>Monitorando</b>	<b>107</b>
Em análise pela CGU	79
Para providências do Gestor	28
<b>Total Geral</b>	<b>193</b>

## APÊNDICE

### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE SANEAMENTO - DFIN**

### **RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2017**

**BRASÍLIA, 2018**

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução .....</b>	<b>124</b>
<b>2. Normatização .....</b>	<b>125</b>
<b>3. Seleção e Habilitação .....</b>	<b>127</b>
<b>4. Acompanhamento de Operações em Contratação – PAC Público .....</b>	<b>128</b>
<b>5. Acompanhamento de Operações Contratadas .....</b>	<b>131</b>
<b>6. Programa Saneamento para Todos .....</b>	<b>140</b>
<b>7. Atividades Complementares .....</b>	<b>140</b>

## 1. Introdução

O Departamento de Financiamentos de Projetos de Saneamento (DFIN) é um dos três departamentos na estrutura organizacional da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA). O DFIN regulamenta e realiza o acompanhamento de programas e de empreendimentos de saneamento básico financiados com recursos extraorçamentários geridos pela União, ou seja, recursos fora da alçada do Orçamento Geral da União (OGU), e habilita empreendimentos de saneamento a eventualmente receberem subvenções fiscais por parte do Governo Federal.

As principais fontes de recursos extraorçamentários envolvem fundos especiais – Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), além de recursos de instituições financeiras estatais e privadas (bancos) e os oriundos do mercado financeiro. A gestão do DFIN diante dessas fontes se materializa de três formas principais.

A primeira forma é na proposição de normatização de programas e na avaliação de cada um destes.

A segunda é na seleção de propostas, no acompanhamento secundário e na avaliação de empreendimentos (planos municipais, projetos e obras) viabilizados com os referidos recursos extraorçamentários.

E a terceira forma ocorre como sendo a representação e a interlocução, em nome da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), junto a diversas entidades, tais como: órgãos ligados ao sistema econômico-financeiro, como a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Banco Central do Brasil (BACEN) e instituições financeiras, principalmente os bancos de fomento; a estrutura de gestão do FGTS, em especial, o Grupo de Apoio Permanente (GAP) do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS); os prestadores de saneamento, responsáveis pela maior parcela das operações de crédito e de mercado, com fins de execução de empreendimentos de saneamento básico; a estrutura coordenadora do PAC – no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - e o Grupo Executivo do PAC (GEPAC).

A gestão dos recursos extraorçamentários se insere no contexto do Plano Plurianual que entrou em vigência no ano de 2016 e contribui principalmente com os Objetivos inseridos nos Programas de Saneamento Básico – 2068 – e de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres – 2040, os quais serão destacados durante o desenvolvimento do relatório. Cada um desses Programas possui objetivos, que por sua vez, possuem metas e iniciativas.

O Objetivo 0610, inserido no Programa Saneamento Básico (2068), visa implementar medidas estruturais em áreas urbanas por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

Já o Objetivo 0353, também inserido no mencionado Programa, busca implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Por sua vez, o Objetivo 0169, pertencente ao Programa de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres (2040), visa apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

O PPA, pela lógica geral, considera a Fundação Nacional de Saúde – Funasa – como a unidade responsável pelas ações orçamentárias relativas a empreendimentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em municípios pertencentes ao Grupo 3, ou seja, aqueles com menos de 50 mil habitantes – Censo IBGE 2010, exclusive os pertencentes a algumas Regiões Metropolitanas (R.M.) e à Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF). No caso de recursos extraorçamentários, a prestação de informações por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP – está, atualmente, a cargo do Ministério do Planejamento.

Os recursos direcionados aos empreendimentos nas modalidades abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado e manejo de resíduos sólidos contribuem, de forma geral, para as metas e iniciativas do Objetivo 610, enquanto que as modalidades estudos, planos e projetos, desenvolvimento institucional e controle e redução de perdas contribuem para o objetivo 0353, todos do Programa Saneamento Básico.

Por sua vez, os recursos destinados à modalidade manejo de águas pluviais contribuem para as metas e iniciativas do Objetivo 0169, do Programa 2040.

É dentro desse contexto que se insere o relatório de gestão do Departamento de Financiamentos de Projetos de Saneamento relativo ao exercício de 2017.

## 2. Normatização

Em 2017 o DFIN participou da elaboração de uma série de instruções normativas (IN) e portarias que se fizeram necessárias para garantir a continuidade e o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo Departamento. O quadro A.1 apresenta as principais publicações do ano.

As instruções normativas tratam de assuntos diversos. Elas ajustam e alteram questões relacionadas: ao Programa Saneamento Para Todos (SPT/FGTS), em especial a respeito dos orçamentos e ajustes nos normativos que regulam o SPT; ao processo seletivo relativo ao Programa Avançar Cidades - Saneamento, regido pela IN 29/2017; à seleção extraordinária em São Paulo, no âmbito do PAC; e outros. Essas questões serão apresentadas neste relatório, em capítulos posteriores.

Por outro lado, as portarias citadas no referido quadro são relacionadas à Lei nº 12.431/11 (Debêntures Incentivadas de Infraestrutura), a qual está regulamentada no âmbito do Ministério das Cidades pela Portaria 18/2014, que será tratada no Capítulo 3.

**Quadro A.1 - Relação das principais instruções normativas e portarias, publicadas em 2017, concernentes às atividades do DFIN**

Número IN	Descrição	Publicação no D.O.U.
4	Altera a Instrução Normativa nº 25, de 21 de dezembro de 2015, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Saneamento Básico, para o exercício de 2016.	13/1/2017
5	Dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Saneamento Básico, para o exercício de 2017.	13/1/2017

6	Dispõe sobre a distribuição de recursos do saldo remanescente do limite autorizado para aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de instrumentos de carteiras Administradas - Saneamento Básico - Exercício. 2017.	13/1/2017
15	Altera a Instrução Normativa nº 5, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Saneamento Básico, para o exercício de 2017.	27/3/2017
19	Divulga a seleção, em caráter extraordinário, de proposta apresentada, pelo Estado de São Paulo, para execução de ações de saneamento básico, modalidade Abastecimento de água, e estabelece procedimento para habilitação e contratação da operação de crédito a que se refere o art. 9º-B da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações e aditamentos - Mutuários Públicos, inserida no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	26/4/2017
26	Altera a Instrução Normativa nº 39, de 24 de outubro de 2012, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas às Operações de crédito no âmbito do Programa Saneamento para Todos – Mutuários Públicos.	11/7/2017
29	Regulamenta, no âmbito do Ministério das Cidades, o Processo Seletivo simplificado. Relativo aos exercícios de 2017 e 2018 para Contratação de Operações de crédito para a Execução de ações de saneamento a que se Refere o art. 9º-B da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário. Nacional - Mutuários Públicos.	12/7/2017
30	Altera a Instrução Normativa nº 43, de 24 de outubro de 2012, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas às Operações de crédito no âmbito do Programa Saneamento para Todos – Mutuários Privados e Mutuários Sociedades de Propósito Específico.	24/7/2017
31	Altera a Instrução Normativa nº 19, de 25 de abril de 2017.	28/7/2017
33	Altera a Instrução Normativa nº 43, de 24 de outubro de 2012, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas às Operações de crédito no âmbito do Programa saneamento para Todos – Mutuários Privados e Mutuários Sociedades de Propósito Específico.	17/8/2017
37	Altera a Instrução Normativa nº 29, de 11 de julho de 2017, que regulamenta o processo seletivo simplificado relativo aos exercícios de 2017 e 2018 para contratação de operações de crédito para a execução de ações de saneamento.	3/11/2017
43	Altera a Instrução Normativa nº 5, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Saneamento Básico, para o exercício de 2017.	19/12/2017
46	Dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Saneamento Básico, para o exercício de 2018.	26/12/2017
53	Altera a Instrução Normativa nº 5, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Saneamento Básico, para o exercício de 2017.	29/12/2017

Número Portaria	Descrição	Publicação no D.O.U.
23	Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor Saneamento Básico, apresentado pela Águas de Sorriso S/A.	11/1/2017
484	Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor Saneamento Básico, apresentado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais S/A - COPASA S/A.	12/7/2017
635	Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor Saneamento Básico apresentado pela Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo - SABESP.	10/11/2017
637	Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor Saneamento Básico, apresentado pela Água de Peixoto de Azevedo S.A.	13/11/2017
653	Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor Saneamento Básico, apresentado pela Águas de Timon Saneamento S.A.	20/11/2017

Fonte: Departamento de Financiamentos de Projetos de Saneamento – DFIN.

### 3. Seleção e Habilitação

#### Setor Público - PAC

Este tipo de seleção é instruído e realizado por este Departamento com o objetivo de enquadrar, selecionar e habilitar operações de crédito para a execução de ações de saneamento básico inseridas no âmbito do PAC, limitadas a valor previsto na Resolução 2.827/2001, do CMN. O programa norteador adotado em processos seletivos para fins de enquadramento de empreendimentos, considerando mutuários públicos, é o Saneamento Para Todos (SPT), do FGTS. O SPT visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana e rural por meio de investimentos em saneamento, integrados e articulados com outras políticas setoriais, atuando com base em sistemas operados por prestadores públicos ou privados, com ações e empreendimentos destinados à universalização e à melhoria dos serviços públicos de saneamento básico.

O SPT abrange as seguintes modalidades: abastecimento de água; esgotamento sanitário; saneamento integrado; desenvolvimento institucional; manejo de águas pluviais; manejo de resíduos sólidos; redução e controle de perdas; preservação e recuperação de mananciais; estudos e projetos; tratamento industrial de água e de efluentes líquidos e reuso de água; e plano de saneamento básico (este último, somente para mutuários públicos).

Em 2017 foi iniciado um processo seletivo direcionado a mutuários públicos, conforme decisão do Ministro das Cidades, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Ministério da Fazenda e da Casa Civil da Presidência da República, o qual é regulamentado pela IN 29/2017, e alterações. No fechamento do referido ano, a etapa do processo que estava em curso era o de apresentação pelos proponentes às instituições financeiras, para fins de validação, das propostas pré-selecionadas na primeira fase. Esse processo seletivo, ainda em curso, tem semelhanças com processos anteriores, realizados entre 2010 e 2014.

O processo seletivo em curso tem inovado, ao permitir a apresentação de propostas de Redução e Controle de Perdas. Além desta modalidade, também foi permitido o cadastramento de cartas-consulta envolvendo outras modalidades cuja seleção não havia há vários anos – Manejo de Resíduos Sólidos, Plano de Saneamento Básico e Estudos e Projetos. Outra inovação refere-se à etapa de validação de propostas pelas instituições financeiras, alterada para esta que ocorra antes da seleção final. Também foram previstas duas fases, o que, na prática, significa que o mesmo normativo passou a regulamentar dois processos seletivos distintos: a primeira fase iniciada em julho de 2017, e a segunda, em meados de março de 2018.

Por fim, cabe ressaltar que esse processo seletivo está sendo realizado num contexto diferente das seleções anteriores. A regra do CMN agora vigente é a Resolução 4.589/2017, e alterações, no que se refere a realizações de operações de crédito para financiamento de projetos de infraestrutura.

Vale destacar que, em função da crise hídrica que assolou a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), o Ministério das Cidades optou por selecionar, extraordinariamente, a operação de crédito relativa à transposição do rio Itapanhaú, a qual está inserida no PAC Público SPT/FGTS. A instrução referente a essa seleção é a IN 19/2017, já mencionada no quadro A.1.

#### *Setor Público – Excepcionalidade CMN – IN 14/2014*

Além do modelo de processo seletivo que foi adotado em anos anteriores, a partir de 2014, foi regulamentado o procedimento relativo ao enquadramento e habilitação de propostas para contratação de operações de crédito utilizando-se de excepcionalidade prevista no Art. 9º da Resolução 2.827/2001, do Conselho Monetário Nacional. O referido procedimento está previsto na IN 14/2014.

Neste processo seletivo, o DFIN está apto, durante todo o ano, a receber, analisar, enquadrar e habilitar as propostas apresentadas, em consonância com os normativos vigentes. Ressalta-se que estes investimentos estão excluídos do âmbito do PAC, e que todos estão inseridos no SPT/FGTS.

Por força da revogação da Resolução CMN 2.827/2001, o processo seletivo por meio da IN 14/2014 perdeu a eficácia no início de 2018, no que tange ao enquadramento e habilitação de novas operações de crédito.

A quadro 02 contém o resumo de todas as operações que foram habilitadas e contratadas no âmbito da IN 14/2014. Ela está organizada por ano de contratação, por modalidade e por unidade federativa. O investimento total, incluindo a contrapartida dos tomadores, é de R\$ 6.891.245.801,24.

Do total, a distribuição de valores financiados por modalidade é a seguinte: R\$ 4.560.359.274,57 para abastecimento de água (72%), R\$ 1.532.416.364,93 para esgotamento sanitário (24%), R\$ 161.475.080,00 para desenvolvimento institucional (3%), R\$ 31.671.743,18 para redução e controle de perdas (1%) e R\$ 4.507.750,00 para estudos e projetos.

Já a divisão de recursos por região é a seguinte: R\$ 3.595.677.909,36 no sudeste (57%); R\$ 2.036.766.822,22 no sul (32%); R\$ 345.495.481,10 no centro-oeste (5%); e R\$ 312.490.000,00 no nordeste (5%). O padrão de concentração de montante de recursos nas regiões sul e sudeste se repete também nas operações do PAC, e o principal fator está relacionado à capacidade de endividamento dos tomadores. Essa característica reflete a melhor gestão institucional e da melhor saúde financeira dos prestadores de serviços de saneamento nos estados dessas regiões.



Comentários sobre o andamento dessas operações estão no Capítulo 5.

**Quadro A.2 – Operações SPT/FGTS relativas à IN 14/2014 vigentes em 2017, por ano de contratação, por modalidade e por UF**

<b>Ano de contratação/Modalidade/UF</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Contratado (R\$)</b>
<b>2014</b>	<b>1</b>	<b>1.076.595.796,52</b>
<b>Abastecimento de Água</b>	<b>1</b>	<b>1.076.595.796,52</b>
RJ	1	1.076.595.796,52
<b>2015</b>	<b>1</b>	<b>1.390.817.266,35</b>
<b>Abastecimento de Água</b>	<b>1</b>	<b>1.390.817.266,35</b>
RJ	1	1.390.817.266,35
<b>2016</b>	<b>1</b>	<b>33.729.594,55</b>
<b>Esgotamento Sanitário</b>	<b>1</b>	<b>33.729.594,55</b>
ES	1	33.729.594,55
<b>2017</b>	<b>131</b>	<b>3.789.287.555,26</b>
<b>Desenvolvimento Institucional</b>	<b>6</b>	<b>161.475.080,00</b>
ES	1	14.197.750,00
PR	5	147.277.330,00
<b>Estudos e Projetos</b>	<b>1</b>	<b>4.507.750,00</b>
PR	1	4.507.750,00
<b>Redução e Controle de Perdas</b>	<b>2</b>	<b>31.671.743,18</b>
MS	1	4.108.910,00
PR	1	27.562.833,18
<b>Abastecimento de Água</b>	<b>55</b>	<b>2.092.946.211,70</b>
ES	1	73.557.715,11
GO	2	341.386.571,10
PE	8	276.390.000,00
PR	41	697.578.985,84
RJ	1	570.086.937,24
RS	1	6.368.542,62
SP	1	127.577.459,79
<b>Esgotamento Sanitário</b>	<b>67</b>	<b>1.498.686.770,38</b>
ES	3	49.367.068,49
PE	1	36.100.000,00
PR	54	949.270.971,01
RS	8	204.200.409,57
SP	1	259.748.321,31
<b>Total Geral</b>	<b>134</b>	<b>6.290.430.212,68</b>

Fonte: base do Agente Operador do FGTS de 16/02/2018

*Portaria 18/2014 – Debêntures Incentivas de Infraestrutura*

Desde 2012, foi regulamentado o procedimento relativo ao enquadramento e à aprovação de projetos de investimentos considerados prioritários, para efeito do Art. 2º da Lei 12.431, de 24 de junho de 2011. Em 2014, foi publicada a Portaria 14/2014, que regulamenta a matéria na área de saneamento básico, no âmbito do Ministério das Cidades.

O instrumento consiste em viabilizar a captação de recursos no mercado de capitais pelas companhias de saneamento que tiverem seus projetos aprovados junto a esta Pasta. Não se trata de repasse de recursos federais, mas sim de renúncia fiscal, por meio da redução de alíquota do Imposto de Renda incidentes nos lucros auferidos por pessoas físicas e jurídicas, que adquirirem as debêntures emitidas pelas concessionárias de saneamento.

Em 2017 foram aprovados cinco projetos, cujo valor total de emissão de debêntures a receber o benefício fiscal é de R\$ 1.246.195.302,97. Quatro destes projetos preveem ações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no valor aprovado relativo às debêntures de R\$ 635.296.968,37, dos quais dois beneficiarão municípios do Mato Grosso, cada, um favorecerá a Região Metropolitana de Belo Horizonte e mais três municípios no estado de MG, e um beneficiará Timon/MA. O quinto projeto consiste em ações de abastecimento de água, cujo valor de emissão de debêntures é de R\$ 610.898.334,60. Esta favorecerá 71 municípios do estado de São Paulo, inclusive aqueles inseridos na região metropolitana da capital paulista.

As portarias relativas às aprovações supracitadas estão indicadas no quadro A.1 do Capítulo 2.

#### *Demais Operações de Mercado e Setor Privado*

O DFIN acompanha investimentos em saneamento contratados junto ao BNDES na forma de operações de crédito relacionadas a empresas privadas ou na compra de debêntures por essa instituição financeira e emitidas por prestadores de saneamento, no âmbito da carteira que compõe o PAC MCidades Saneamento.

Além disso, enquadra e habilita propostas de operações de crédito apresentadas por concessionárias e empresas privadas, com recursos do FGTS. Essas operações do SPT/FGTS Privado são incluídas no PAC.

Em 2017, foi habilitada e contratada uma operação de manejo de resíduos sólidos (empréstimo de R\$ 3.583.400,00), incluída no SPT/FGTS, a qual beneficiará o município de Americana/SP.

As poucas contratações nos últimos dois anos deve-se em parte ao fato de que o investidor privado foi afetado pela crise econômico-fiscal que assolou o Brasil nesse período, além do fato de os grandes grupos privados controladores das concessionárias que atuam no setor terem passado por alterações societárias, o que impediu as suas contratações. Todavia, vislumbra-se a retomada de contratações junto a este setor no SPT/FGTS Privado em 2018, conforme informações dos Agentes Financeiros.

## **4. Acompanhamento de Operações em Contratação – PAC Público**

Este capítulo trata das operações com mutuários públicos que se enquadraram na regra geral da Resolução nº 2.827/2001 do CMN, observando que as excepcionalidades relacionadas à IN nº 14/2014 já foram tratadas no Capítulo 3.

Ainda que a resolução supracitada tenha sido revogada, a IN nº 39/2012, que é utilizada nos processos seletivos com o setor público, estabelece que as operações eventualmente selecionadas devem ser consideradas projetos do PAC. Portanto, as operações no âmbito da IN nº 29/2017 fazem parte do referido programa.

Cabe ressaltar que as três principais dificuldades que geralmente impedem a contratação de operações são: obtenção de aprovação de risco de crédito junto à instituição financeira, para concessão de empréstimo ao proponente, delegação da

prestação dos serviços em caráter irregular, e tramitação de processos junto à STN para fins de autorização de limites de endividamento.

A situação “obtenção de aprovação de risco de crédito” corresponde àquela em que os proponentes não obtiverem ou tiveram dificuldade em obter rating suficiente para aprovação do crédito junto às respectivas instituições financeiras; em diversos casos, essa situação foi precedida pelas demais dificuldades a seguir.

A “delegação em caráter irregular” abrange as operações que não puderam ser contratadas, pois a prestação de serviços de saneamento encontrava-se com o respectivo instrumento de delegação em situação irregular nos municípios beneficiados (contratos com vigência vencida ou em desacordo com a Lei 11.445/07).

A situação “tramitação de processos junto à STN” corresponde às operações que estavam em processo de análise pela Secretaria do Tesouro Nacional, ou que, após analisadas por esta, não obtiveram autorização de endividamento.

Com relação às contratações, é relevante mencionar que a paralisia que houve no PAC Público nos últimos anos levou à redução do volume contratado no âmbito desse programa. A perspectiva é que novas contratações ocorram apenas a partir de 2018, decorrentes do processo seletivo relativo à IN MCidades 29/2017.

## 5. Acompanhamento de Operações Contratadas

### *Operações PAC – Visão Geral*

O acompanhamento das operações de crédito contratadas no âmbito do PAC é realizado com o auxílio do Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos (SACI), que é o sistema utilizado pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental para acompanhar os empreendimentos inseridos no PAC (tanto OGU, quanto Financiamento).

Nos casos das operações de crédito FGTS, FAT/BNDES e outras, e de mercado do BNDES, o sistema foi alimentado por informações encaminhadas pelas instituições financeiras e complementado, quando necessário, por observações inseridas pela equipe técnica do DFIN que acompanha os contratos. Os dados encaminhados informam valores, objeto e escopo dos contratos, dificuldades apresentadas, evoluções física e financeira do empreendimento, dentre outras informações que se fazem necessárias para as atividades realizadas.

Frisa-se que são as instituições financeiras as responsáveis pela fiscalização das operações de crédito/mercado e dos respectivos empreendimentos. O foco deste Departamento é atuar de forma estratégica a partir das informações recebidas.

Além disso, em 2017, no caso do FGTS, o DFIN intensificou a utilização das informações do Canal do FGTS, o qual foi criado e é mantido pelo Agente Operador do FGTS. Este Departamento concentrar-se-á cada vez mais na elaboração, acompanhamento e avaliação de políticas e programas do referido Fundo, conforme está previsto na Lei 8.036/90.

Ao final do exercício 2017, havia 1.423 operações contratadas vigentes, no valor de financiamento total de R\$36.657.502.599,78. O investimento total, somando-se a contrapartida ao valor financiado, é de R\$ 46.419.183.261,83.

O valor total de operações contratadas por ano pode ser visualizado no quadro A.3. A coluna “Setor Público” representa os contratos firmados com mutuários públicos, no âmbito do limite que havia sido instituído pelo CMN na esfera do PAC. Por sua vez, a

coluna “Setor Privado” corresponde tanto aos contratos firmados com mutuários privados e SPEs junto ao FGTS quanto às operações de mercado junto ao BNDES (inclusive operações com companhias estatais).

**Quadro A.3 – Valor total de operações de crédito e de mercado vigentes, por ano de contratação**

Ano	Setor Público		Setor Privado		Total	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
2007*	248	2.737.327.742,53	4	608.542.000,00	252	3.345.869.742,53
2008	421	4.673.721.332,62	11	652.595.194,86	432	5.326.316.527,48
2009	120	1.759.485.028,44	5	1.299.865.846,33	125	3.059.350.874,77
2010	107	3.967.718.911,67	17	1.042.379.108,90	124	5.010.098.020,57
2011	44	722.821.703,45	17	1.177.189.002,44	61	1.900.010.705,89
2012	211	3.023.483.191,01	3	255.991.347,20	214	3.279.474.538,21
2013	63	3.974.085.803,28	23	1.921.354.303,04	86	5.895.440.106,32
2014	81	2.538.500.541,75	28	3.956.565.359,66	109	6.495.065.901,41
2015	6	838.261.810,73	9	1.032.933.511,75	15	1.871.195.322,48
2016	1	9.500.000,00	2	313.668.960,12	3	323.168.960,12
2017	1	147.928.500,00	1	3.583.400,00	2	151.511.900,00
<b>Total</b>	<b>1303</b>	<b>24.392.834.565,48</b>	<b>120</b>	<b>12.264.668.034,30</b>	<b>1423</b>	<b>36.657.502.599,78</b>

Fonte: Balanço PAC – 31/12/2017 – ajustado DFIN

\*Está incluída a operação de 2004 entre GDF e CAIXA (Águas Lindas) no valor de R\$46,75 milhões

Dentre as 1.423 operações vigentes no âmbito do PAC, 1.083 estavam inseridas no Programa Saneamento para Todos – Público e Privado – SPT (R\$ 26.182.438.285,61), 294 (R\$6.020.664.323,40) correspondiam a contratos de mutuários públicos firmados junto a outras fontes – BNDES, Banco do Brasil (BB) e BDMG, e 46 enquadravam-se como operações de mercado junto ao BNDES (R\$ 4.454.399.990,77), conforme exposto no quadro A.4. Percebe-se que o FGTS é a principal fonte de recursos extraorçamentários no âmbito do PAC (71%), e mantém-se como uma tradicional fonte no setor de saneamento.

Ademais, observa-se que parcela considerável do valor contratado, independentemente da fonte, estava concentrada em SP, MG, RJ, PR e RS (68%). Alguns fatores que explicam o acúmulo de operações observado nesses estados são a maior capacidade econômica dos tomadores de recursos nessas unidades federativas. Outro fator é a considerável demanda absoluta por empreendimentos de saneamento, em vista da concentração populacional nestes estados (51% da população brasileira), em conjunto com a melhor qualidade das propostas apresentadas pelos tomadores daqueles estados, fator este verificado com recorrência nos processos seletivos realizados.

Em relação à divisão de operações conforme a modalidade, ao analisar o quadro A.5, verifica-se que o maior percentual relativo dos recursos está sendo investido em empreendimentos de esgotamento sanitário (43% do total), serviço que historicamente apresenta elevado *déficit*. Considerando ainda os empreendimentos na modalidade “saneamento integrado”, dentre os quais vários incluem ações de esgotamento sanitário, a parcela de investimento na melhoria e ampliação desse tipo de serviço é ainda maior.

Outra modalidade relevante em termos de valor é abastecimento de água (33%). O serviço está próximo da universalização em diversas áreas urbanas, e os investimentos aqui apresentados contribuem para o alcance deste objetivo. Esses investimentos também contribuem para absorver a demanda provocada pelo crescimento vegetativo e para reduzir as paralisações e intermitências do serviço, de modo a melhorar este serviço. Assim como no caso de esgotamento sanitário, os investimentos na modalidade de saneamento integrado também incluem investimentos em sistemas de abastecimento de água.

Cabe citar que os principais tomadores de recursos para investimentos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e saneamento integrado são as companhias estaduais e os governos estaduais (59%), e as companhias concessionárias privadas (28%).

Outra modalidade relevante em termos de valor financiado é a de manejo de águas pluviais (12%), que se tornou uma das prioridades do Governo Federal em função dos desastres envolvendo enxurradas, inundações, alagamentos e deslizamentos em áreas urbanas. Neste caso, os principais tomadores de recursos são as prefeituras municipais (73%).

O esforço maior do PAC, portanto, foi para a redução de problemas ambientais e sanitários causados pelo esgoto produzido nas áreas urbanas, para melhoria e aumento de sistemas de abastecimento de água, e para o controle e prevenção de enchentes e inundações.

Por fim, é importante mencionar que, apesar de haver baixo valor relativo de contratação nas demais modalidades, há disponibilidade de recursos extraordinários, a exemplo dos orçamentos anuais do FGTS.

**Quadro A.4 – Quantidades de contratos e respectivos valores contratados por Região, unidade federativa e fonte de recursos**

Região/UF	Setor Público				Setor Privado				Total	
	BNDES, BDMG*, e BB**		SPT/FGTS		BNDES		SPT/FGTS			
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
<b>Centro-Oeste</b>	<b>16</b>	<b>117.136.775,14</b>	<b>83</b>	<b>1.197.182.380,50</b>	<b>2</b>	<b>327.535.000,00</b>	<b>11</b>	<b>1.147.449.853,65</b>	<b>112</b>	<b>2.789.304.009,29</b>
DF			18	439.098.598,89					18	439.098.598,89
GO	13	45.596.400,00	12	428.354.599,96			4	539.494.679,00	29	1.013.445.678,96
MS			52	307.237.179,71			4	338.414.925,81	56	645.652.105,52
MT	3	71.540.375,14	1	22.492.001,94	2	327.535.000,00	3	269.540.248,84	9	691.107.625,92
<b>Nordeste</b>	<b>22</b>	<b>881.646.233,56</b>	<b>120</b>	<b>2.837.816.368,02</b>	<b>7</b>	<b>293.653.240,00</b>	<b>5</b>	<b>705.544.246,11</b>	<b>154</b>	<b>4.718.660.087,69</b>
AL							1	146.807.379,57	1	146.807.379,57
BA	14	519.160.343,15	24	832.501.377,72	1	80.442.240,00	2	192.810.548,25	41	1.624.914.509,12
CE	6	270.135.890,41	12	332.374.511,50					18	602.510.401,91
MA	1	12.350.000,00					1	130.257.131,12	2	142.607.131,12
PB			10	181.688.420,99					10	181.688.420,99
PE	1	80.000.000,00	46	812.395.170,83	6	213.211.000,00	1	235.669.187,17	54	1.341.275.358,00
PI			3	77.126.044,52					3	77.126.044,52
RN			21	341.287.213,14					21	341.287.213,14
SE			4	260.443.629,32					4	260.443.629,32
<b>Norte</b>	<b>4</b>	<b>218.973.452,75</b>	<b>47</b>	<b>1.508.054.594,67</b>	<b>1</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>21</b>	<b>539.266.193,76</b>	<b>73</b>	<b>2.386.294.241,18</b>
AC	3	100.907.963,94							3	100.907.963,94
AM			4	469.068.095,06	1	120.000.000,00			5	589.068.095,06
PA	1	118.065.488,81	33	567.586.965,89			1	25.950.980,06	35	711.603.434,76
RO			2	143.249.008,07					2	143.249.008,07
RR			5	268.067.378,77					5	268.067.378,77
TO			3	60.083.146,88			20	513.315.213,70	23	573.398.360,58
<b>Sudeste</b>	<b>106</b>	<b>2.832.806.472,25</b>	<b>445</b>	<b>9.629.660.735,97</b>	<b>28</b>	<b>3.215.818.681,29</b>	<b>28</b>	<b>4.841.369.049,25</b>	<b>607</b>	<b>20.519.654.938,76</b>
ES	16	149.554.827,07	30	440.020.101,25	1	55.321.830,00			47	644.896.758,32
MG	62	1.018.246.717,33	124	2.877.915.237,67	6	1.332.080.400,00			192	5.228.242.355,00
RJ			23	1.575.309.033,11	6	466.443.089,50	3	1.207.721.077,15	32	3.249.473.199,76
SP	28	1.665.004.927,85	268	4.736.416.363,94	15	1.361.973.361,79	25	3.633.647.972,10	336	11.397.042.625,68
<b>Sul</b>	<b>146</b>	<b>1.970.101.389,70</b>	<b>314</b>	<b>3.199.456.162,92</b>	<b>8</b>	<b>497.393.069,48</b>	<b>9</b>	<b>576.638.700,76</b>	<b>477</b>	<b>6.243.589.322,86</b>
PR	90	990.635.246,79	143	1.080.371.282,88	4	418.589.316,33	1	234.916.693,83	238	2.724.512.539,83
RS	41	760.031.680,93	131	1.428.438.138,14	4	78.803.753,15	6	143.985.706,93	182	2.411.259.279,15
SC	15	219.434.461,98	40	690.646.741,90			2	197.736.300,00	57	1.107.817.503,88
<b>Total</b>	<b>294</b>	<b>6.020.664.323,40</b>	<b>1.009</b>	<b>18.372.170.242,08</b>	<b>46</b>	<b>4.454.399.990,77</b>	<b>74</b>	<b>7.810.268.043,53</b>	<b>1.423</b>	<b>36.657.502.599,78</b>

Fonte: Base Balanço PAC – 31/12/2017 – ajustado DFIN

\*4 operações – R\$ 56.166.717,1

\*\* 1 operação – R\$ 11.808.567,41

Quadro A.5 - Quantidades de contratos e respectivos valores contratados por Região, unidade federativa e modalidade

Região/UF	Abastecimento de Água		Desenvolvimento Institucional		Esgotamento Sanitário		Estudos, Planos Municipais e Projetos		Manejo de Águas Pluviais		Manejo de Resíduos Sólidos		Redução e Controle de Perdas		Saneamento Integrado		Total	
	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)
<b>Centro-Oeste</b>	<b>29</b>	<b>591.913.427,71</b>	<b>5</b>	<b>144.086.525,99</b>	<b>25</b>	<b>1.582.031.347,86</b>	<b>45</b>	<b>24.091.008,65</b>	<b>2</b>	<b>60.030.063,49</b>			<b>2</b>	<b>26.681.100,77</b>	<b>4</b>	<b>360.470.534,82</b>	<b>112</b>	<b>2.789.304.009,29</b>
DF	7	155.716.524,26	4	120.900.125,99	7	162.481.948,64											18	439.098.598,89
GO	5	181.074.872,83	1	23.186.400,00	11	786.774.406,13	12	22.410.000,00									29	1.013.445.678,96
MS	14	220.341.787,11			4	309.183.526,77	33	1.681.008,65	2	60.030.063,49			1	21.480.184,68	2	32.935.534,82	56	645.652.105,52
MT	3	34.780.243,51			3	323.591.466,32							1	5.200.916,09	2	327.535.000,00	9	691.107.625,92
<b>Nordeste</b>	<b>60</b>	<b>1.729.950.961,60</b>	<b>7</b>	<b>293.653.240,00</b>	<b>56</b>	<b>1.838.577.099,02</b>	<b>9</b>	<b>6.164.728,41</b>	<b>18</b>	<b>712.970.290,27</b>	<b>1</b>	<b>18.963.518,39</b>			<b>3</b>	<b>118.380.250,00</b>	<b>154</b>	<b>4.718.660.087,69</b>
AL	1	146.807.379,57															1	146.807.379,57
BA	13	431.206.030,68	1	80.442.240,00	23	885.815.559,71	1	437.520,28	2	208.049.640,06	1	18.963.518,39					41	1.624.914.509,12
CE	8	193.590.302,06			5	101.943.120,84			5	306.976.979,01							18	602.510.401,91
MA	1	130.257.131,12							1	12.350.000,00							2	142.607.131,12
PB	6	103.473.686,38			4	78.214.734,61											10	181.688.420,99
PE	21	418.247.606,42	6	213.211.000,00	9	476.608.543,46	8	5.727.208,13	7	109.100.749,99					3	118.380.250,00	54	1.341.275.358,00
PI	2	37.126.044,52			1	40.000.000,00											3	77.126.044,52
RN	6	133.232.651,53			12	131.561.640,40			3	76.492.921,21							21	341.287.213,14
SE	2	136.010.129,32			2	124.433.500,00											4	260.443.629,32
<b>Norte</b>	<b>35</b>	<b>912.419.715,24</b>			<b>19</b>	<b>843.628.679,87</b>	<b>9</b>	<b>14.648.246,44</b>	<b>7</b>	<b>411.298.635,69</b>					<b>3</b>	<b>204.298.963,94</b>	<b>73</b>	<b>2.386.294.241,18</b>
AC	1	8.100.000,00			1	60.759.000,00									1	32.048.963,94	3	100.907.963,94
AM	2	288.168.095,06							2	180.900.000,00					1	120.000.000,00	5	589.068.095,06
PA	19	352.788.373,43			5	126.972.976,08	8	9.276.596,44	2	170.315.488,81					1	52.250.000,00	35	711.603.434,76
RO	1	31.872.392,23			1	111.376.615,84											2	143.249.008,07
RR	2	79.432.253,95			2	183.263.474,82	1	5.371.650,00									5	268.067.378,77
TO	10	152.058.600,57			10	361.256.613,13			3	60.083.146,88							23	573.398.360,58
<b>Sudeste</b>	<b>197</b>	<b>7.176.905.022,22</b>	<b>19</b>	<b>534.530.200,53</b>	<b>233</b>	<b>7.469.154.799,53</b>	<b>37</b>	<b>61.755.108,48</b>	<b>81</b>	<b>3.051.891.182,32</b>	<b>21</b>	<b>912.953.092,86</b>	<b>1</b>	<b>4.239.916,53</b>	<b>18</b>	<b>1.308.225.616,29</b>	<b>607</b>	<b>20.519.654.938,76</b>
ES	14	132.747.846,81	2	12.891.767,37	10	106.134.800,26	8	1.458.178,18	8	292.779.879,70					5	98.884.286,00	47	644.896.758,32
MG	76	1.570.211.671,39	7	340.755.125,24	74	1.828.353.377,46	3	22.351.459,44	24	1.304.610.941,46	3	17.660.288,88			5	144.299.491,13	192	5.228.242.355,00
RJ	12	658.126.546,58	1	44.816.100,00	10	1.653.788.463,71	1	8.473.965,90	3	387.326.515,00	1	338.469.735,07			4	158.471.873,50	32	3.249.473.199,76
SP	95	4.815.818.957,44	9	136.067.207,92	139	3.880.878.158,10	25	29.471.504,96	46	1.067.173.846,16	17	556.823.068,91	1	4.239.916,53	4	906.569.965,66	336	11.397.042.625,68
<b>Sul</b>	<b>147</b>	<b>1.559.292.370,56</b>	<b>12</b>	<b>220.970.888,17</b>	<b>220</b>	<b>4.032.885.988,92</b>	<b>43</b>	<b>38.910.558,34</b>	<b>40</b>	<b>274.924.801,39</b>	<b>7</b>	<b>34.267.403,07</b>			<b>8</b>	<b>82.337.312,41</b>	<b>477</b>	<b>6.243.589.322,86</b>
PR	84	858.552.165,61	7	152.867.655,08	135	1.636.223.739,39	2	8.845.226,15	1	4.329.541,74	3	1.356.899,45			6	62.337.312,41	238	2.724.512.539,83
RS	48	532.482.316,86	3	51.475.864,65	54	1.560.057.953,08	37	27.406.811,74	36	206.213.117,44	3	23.623.215,38			1	10.000.000,00	182	2.411.259.279,15
SC	15	168.257.888,09	2	16.627.368,44	31	836.604.296,45	4	2.658.520,45	3	64.382.142,21	1	9.287.288,24			1	10.000.000,00	57	1.107.817.503,88
<b>Total</b>	<b>468</b>	<b>11.970.481.497,33</b>	<b>43</b>	<b>1.193.240.854,69</b>	<b>553</b>	<b>15.766.277.915,20</b>	<b>143</b>	<b>145.569.650,32</b>	<b>148</b>	<b>4.511.114.973,16</b>	<b>29</b>	<b>966.184.014,32</b>	<b>3</b>	<b>30.921.017,30</b>	<b>36</b>	<b>2.073.712.677,46</b>	<b>1.423</b>	<b>36.657.502.599,78</b>

Fonte: Base Balanço PAC – 31/12/2017 – ajustada DFIN

*Operações PAC – Situação dos Empreendimentos*

Os contratos vigentes que são acompanhados pelo DFIN estavam em variados estágios de andamento ao final do exercício de 2017. Considerando a data-base 31/12/2017, a distribuição da quantidade de contratos por classificação do andamento e respectivo valor pode ser visualizada no quadro A.6.

Para efeito de esclarecimento sobre esse quadro: “Ação Preparatória” corresponde à operação de crédito ou de mercado contratada, porém sem edital de licitação do empreendimento publicado; “Em Licitação” abrange a situação entre a publicação do edital e a emissão da ordem de serviço, ou aquela em que, mesmo iniciada a execução do empreendimento, a instituição financeira não aferiu a medição dos serviços realizados; “Iniciada” compreende as operações cujos empreendimentos encontravam-se em diversos estágios de execução, independentemente se estavam em andamento, atrasadas ou paralisadas; “Obra Física Concluída” significa que o empreendimento está concluído, todavia o valor financiado não foi totalmente desembolsado por questões contratuais; “Concluída” corresponde àquelas com execução total física do empreendimento e dos desembolsos financeiros. Foi incluída a classificação de andamento denominada “concluída com redução de metas”, pois se deseja saber a parcela de empreendimentos que foram concluídos com eficácia parcial.

Foram concluídos 51 empreendimentos em 2017, incluídos aqueles com redução de metas, no valor equivalente contratado de R\$ 764.473.335,09. Deste montante: 36% correspondem a ações de manejo de águas pluviais; 28% a ações de abastecimento de água; 23% referem-se a esgotamento sanitário; 7% são relativos a ações de manejo de resíduos sólidos; 4% a ações de saneamento integrado; e o restante a operações de estudos e projetos, e redução e controle de perdas.

**Quadro A.6 – Distribuição total de operações por andamento, conforme classificação da SNSA**

Andamento	Quantidade	Valor (R\$)
Ação Preparatória	6	419.834.239,73
Em Licitação	6	214.364.036,95
Iniciada	589	23.824.519.022,25
Obra Física Concluída	97	1.635.194.738,85
Concluída com redução de metas	24	227.838.840,35
Concluída	701	10.335.751.721,65
<b>Total</b>	<b>1.423</b>	<b>36.657.502.599,78</b>

*Fonte: Base Balanço PAC – 31/12/2017 – ajustada DFIN*

O “Andamento” predominante, comparado aos outros, em termos de quantidade de operações (41%) e respectivo valor contratado (65%) é “Iniciada”. As operações enquadradas nessa classificação encontravam-se em diversos níveis de execução.

A situação, ao final de 2017, das operações por faixa de percentual físico aferido está ilustrada no quadro A.7.



**Quadro A.7 – Nível de execução percentual física aferida das operações iniciadas, por ano de contratação**

Ano de Assinatura	Informação	Menor que 30	Entre 30 e 60*	Entre 60 e 90*	Maior que 90**	Total
2007	Qtde.	2	9	20	8	39
	Valor (R\$)	45.165.000,00	268.165.996,96	318.624.915,66	164.999.025,80	796.954.938,42
2008	Qtde.	11	14	31	30	86
	Valor (R\$)	235.253.562,25	271.277.944,84	702.218.750,96	505.033.498,43	1.713.783.756,48
2009	Qtde.	8	10	7	10	35
	Valor (R\$)	301.382.313,63	284.739.147,75	283.461.012,00	1.038.089.627,00	1.907.672.100,38
2010	Qtde.	6	18	24	10	58
	Valor (R\$)	175.279.694,41	853.724.197,52	1.289.744.503,29	359.114.049,07	2.677.862.444,29
2011	Qtde.	12	7	13	5	37
	Valor (R\$)	150.530.821,58	77.099.925,05	317.805.332,75	162.562.858,19	707.998.937,57
2012	Qtde.	63	27	33	18	141
	Valor (R\$)	1.039.139.644,31	647.463.342,70	608.734.938,20	459.286.482,75	2.754.624.407,96
2013	Qtde.	33	18	16	6	73
	Valor (R\$)	3.095.838.708,36	550.204.301,30	1.057.062.597,34	303.640.422,10	5.006.746.029,10
2014	Qtde.	54	24	23	3	104
	Valor (R\$)	1.773.118.524,83	1.438.153.181,27	715.291.469,77	2.381.365.622,58	6.307.928.798,45
2015	Qtde.	6	2	5	1	14
	Valor (R\$)	544.331.794,67	52.981.545,64	1.024.058.359,92	195.735.378,25	1.817.107.078,48
2016	Qtde.	1				1
	Valor (R\$)	130.257.131,12				130.257.131,12
2017	Qtde.		1			1
	Valor (R\$)		3.583.400,00			3.583.400,00
<b>Total</b>	<b>Qtde.</b>	<b>196</b>	<b>130</b>	<b>172</b>	<b>91</b>	<b>589</b>
	<b>Valor (R\$)</b>	<b>7.490.297.195,16</b>	<b>4.447.392.983,03</b>	<b>6.317.001.879,89</b>	<b>5.569.826.964,17</b>	<b>23.824.519.022,25</b>

Fonte: Base Balanço PAC – 31/12/2017 – ajustada DFIN

\*maior ou igual ao limite inferior

\*\* menor que 100%

Observa-se que o andamento das operações recentemente contratadas está em estágio mais inicial em relação ao total, enquanto que a maior parcela das operações próximas da conclusão é constituída de contratos mais antigos. Embora este seja o resultado esperado, alguns pontos nesse quadro chamam atenção.

Por exemplo, um ponto é a existência de 315 operações anteriores a 2013 (R\$ 631.955.912,62), ou seja, com vigência certamente maior que cinco anos, que sequer chegaram ao estágio final de execução – acima de 90%.

Tem-se observado ainda que o ciclo de execução dos empreendimentos a partir da contratação, considerando o Setor Público, o qual compõe a maior parte da carteira do PAC (67%), leva em torno de cinco anos e meio, com metade delas (mediana) superando seis anos para serem finalizadas, sendo que existem empreendimentos que levam até oito anos para conclusão. Ou seja, o ciclo de execução dos empreendimentos relativos a esse setor, de forma geral, está lento.

O fato é que essa situação de execução lenta demonstra que o simples aporte de recursos pelo modelo tradicional, apesar de necessário, mostra-se uma solução insuficiente para a evolução adequada do setor de saneamento.

Portanto, é preciso rever os programas federais atuais e direcionar esforços para medidas de melhorias de gestão na prestação de serviço onde o prestador atual é estatal.

Ainda dentre as iniciadas, 260 operações (R\$ 7.375.849.362,03) encontravam-se paralisadas ao final de dezembro daquele exercício. Isto é agravado pelo fato de que 73 delas (R\$ 1.330.619.168,57) são empreendimentos contratados há mais de cinco anos (anteriores a 2013), e que estão com execução física menor ou igual a 30%, ou seja, estão em estágio inicial.

Dentre as paralisadas, a parcela dominante corresponde ao Setor Público (apenas três operações do Setor Privado – no valor financiado de R\$ 300.312.992,02 – estavam naquela situação).

Em relação aos empreendimentos paralisados e aos contratos mais antigos com baixo nível de execução, foram realizados mapeamentos mais detalhados das causas da paralisação dos empreendimentos, das quais se destacam: dificuldades técnicas envolvendo projeto incompleto ou inadequado; problemas com as empresas executoras; ausência de licenciamento ambiental, de autorização para travessias e de titularidade das áreas necessárias ao empreendimento; questões judiciais.

Em geral, mais de uma dificuldade é detectada nessas operações paralisadas ou de baixo desempenho. O mapeamento, no caso das operações de crédito, foi realizado pelo DFIN a partir da consolidação e análise de dados enviados pelos Agentes Financeiros e pelos mutuários.

Diversas reuniões foram realizadas no segundo semestre de 2017, nos termos das Portarias nº 287/2013 e nº 44/2014. Nestas reuniões foram tratadas operações com baixo desempenho de execução e operações paralisadas, além de se determinar os respectivos encaminhamentos de solução, a depender da situação de cada empreendimento.

Os resultados dos encaminhamentos dessas reuniões serão devem ser observados a partir do segundo semestre de 2018.

#### *Operações PAC – Execução Financeira*

A execução financeira nominal (valores correntes) aferida em 2017 diminuiu em relação ao ano anterior, conforme pode ser visto nos quadros A.8 e A.9. A queda deve-se a dois motivos principais.

Primeiro, houve diminuição de ritmo de desembolsos de um empreendimento específico do Setor Privado, o qual é de grande porte, pois ele já estava praticamente concluído. Trata-se de um empreendimento de abastecimento de água na Região Metropolitana de São Paulo de grande porte (valor contratado de R\$ 2.352.699.771,30).

Segundo, houve grande redução no ritmo de desembolsos das operações do Setor Privado, de forma geral. Ainda sim, comparado aos valores contratados ao longo dos anos, o Setor Privado apresenta um desempenho superior ao Setor Público, principalmente no que tange a redução de saldo financeiro a executar.

Explicando isso de forma numérica, enquanto o Setor Público reduziu esse saldo em 11% do que havia tanto ao final de 2016 quanto ao final de 2017, o Setor Privado reduziu, respectivamente nos mesmos anos, 33% e 20%.

**Quadro A.8 – Execução financeira acumulada das operações de crédito**

Ano	Setor Público	Setor Privado	Total
2007	8.146.860,89	302.190.000,00	310.336.860,89
2008	637.196.467,45	674.794.993,23	1.311.991.460,68
2009	2.201.022.361,36	1.563.811.255,82	3.764.833.617,18
2010	3.988.659.042,61	1.951.126.831,50	5.939.785.874,11
2011	5.826.276.457,20	2.879.601.202,52	8.705.877.659,72
2012	7.324.305.770,57	3.500.414.864,62	10.824.720.635,19
2013	8.840.727.313,90	4.636.894.160,15	13.477.621.474,05
2014	10.623.569.657,19	5.800.907.758,18	16.424.477.415,37
2015	11.938.600.372,89	8.253.791.698,94	20.192.392.071,83
2016	13.295.734.637,22	9.554.359.454,97	22.850.094.092,19
2017	14.566.635.795,79	10.105.350.479,40	24.671.986.275,19

*Fonte: Balanços PAC – ajustados DFIN*

**Quadro A.9 – Execução financeira no ano de referência das operações de crédito**

Ano	Setor Público	Setor Privado	Total
2007	8.146.860,89	302.190.000,00	310.336.860,89
2008	629.049.606,56	372.604.993,23	1.001.654.599,79
2009	1.563.825.893,91	889.016.262,59	2.452.842.156,50
2010	1.787.636.681,25	387.315.575,68	2.174.952.256,93
2011	1.837.617.414,59	928.474.371,02	2.766.091.785,61
2012	1.498.029.313,37	620.813.662,10	2.118.842.975,47
2013	1.516.421.543,33	1.136.479.295,53	2.652.900.838,86
2014	1.782.842.343,29	1.164.013.598,03	2.946.855.941,32
2015	1.315.030.715,70	2.452.883.940,76	3.767.914.656,46
2016	1.357.134.264,33	1.300.567.756,03	2.657.702.020,36
2017	1.270.901.158,57	550.991.024,43	1.821.892.183,00
<b>Total</b>	<b>14.566.635.795,79</b>	<b>10.105.350.479,40</b>	<b>24.671.986.275,19</b>

*Fonte: Balanços PAC – ajustado DFIN*

Em relação à exclusão de operações do PAC, no exercício de 2017, uma operação no valor financiado de R\$ 2.367.000,00 foi retirada da base do PAC, e o motivo foi a desistência da operação pelo tomador.

Em geral, são diversos os motivos que levam à exclusão de operações, destacando-se: não cumprimento de exigências ambientais; inviabilidade financeira após demora no início da execução; não obtenção de áreas e autorizações de passagem necessárias ao empreendimento; e o descumprimento de prazos estabelecidos.

No período de referência, foram realizados dois Balanços Externos das operações contratadas e em contratação inseridas no PAC, os quais tiveram como data-base 30 de junho e 31 de dezembro. Nos Balanços, são obtidos os dados e os diversos relatórios sobre o andamento do Programa são gerados. O propósito desses trabalhos é a prestação de contas do programa à Presidência e, em última instância, à sociedade.

Variações nos valores informados podem ocorrer devido à constante atualização dos dados recebidos, e ao constante aperfeiçoamento da metodologia de cálculo, os quais são aplicados retroativamente, para que a coerência seja mantida. A ordem de grandeza dos valores, todavia, permanece a mesma, não afetando as observações apresentadas neste e em relatórios anteriores.

*Setor Público – IN 14/2014 – Informações de Execução*

Considerando que se trata de contratações recentes, sendo que 131 das 134 ocorreram em 2017, o programa ainda está em estágio inicial.

Dentre as operações, oito (8) delas já estão iniciadas: todas as contratadas anteriores a 2017, e cinco contratadas no ano de referência. Todas estão com nível de execução física abaixo de 30%. Apenas uma das operações apresenta dificuldade no desenvolvimento efetivo do empreendimento, apesar de ter sido iniciada.

Com relação à execução financeira, tem-se que o desembolso em 2016 foi de R\$ 190.855.317,21, enquanto que o valor de 2017 foi de R\$ 95.738.321,47.

## 6. Programa Saneamento para Todos

A equipe do DFIN, em atuação conjunta com os servidores da Secretaria-Executiva, participou de reuniões junto ao Grupo de Apoio Permanente (GAP) do Conselho Curador do FGTS, quando havia assuntos de interesse da Secretaria.

O principal papel da equipe foi subsidiar o Grupo com informações relativas aos programas em andamento, ilustrar a realidade do setor sob a ótica da SNSA, apontar as principais dificuldades, exaltar as estratégias bem sucedidas e contribuir com propostas concretas, priorizando a Política Federal de Saneamento Básico.

Os posicionamentos adotados pelo Departamento são fundamentados nas informações obtidas a partir do monitoramento e da interlocução com os atores envolvidos no sistema, mencionados na introdução.

A matéria de maior destaque incluída nas pautas do GAP e, conseqüentemente, do Conselho Curador do FGTS (CCFGTS), em 2017 das quais a equipe do DFIN pode contribuir estão elencadas a seguir.

- O Voto 06/2015 emitido pela Confederação Nacional dos Serviços (CNS), em que há solicitação de redução de taxa de juros e de aumento de prazos de carência e de amortização para operações de crédito inseridas no SPT, foi discutido por um Grupo de Trabalho denominado GT Saneamento. Este grupo contou com a participação do DFIN, da Secretaria-Executiva do CCFGTS, do Agente Operador, da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), da CNS, de associações diversas do setor de saneamento, e de outros atores relevantes. O objetivo do GT é elaborar um relatório avaliando os impactos das propostas apresentadas pela CNS e propor sugestões de encaminhamento. Como desdobramento das ações desenvolvidas pelo referido GT, pode-se destacar as alterações em normativos do Gestor da Aplicação, do Agente Operador do FGTS e do Agente Financeiro CAIXA.

Em relação ao acompanhamento das operações contratadas e em contratação, o assunto foi explorado nos capítulos anteriores.

Existem contratos assinados que não foram incluídos no PAC e que são anteriores a 2007, mas que fazem parte do SPT. Informações básicas sobre esses contratos vigentes são disponibilizados ao Ministério pelo Agente Operador. A CAIXA, na figura de Agente Financeiro, também encaminha mensalmente a este Departamento dados relativos a esse grupo de contratos. Todavia, não há a mesma riqueza de informações, em comparação aos contratos inseridos no PAC.

Maiores detalhes com relação ao Programa Saneamento para Todos podem ser encontrados nos Relatórios Anuais de Gestão do FGTS.

## 7. Atividades Complementares

Registra-se ainda que o DFIN vem apoiando outras unidades da SNSA, em especial o DPLAR, no âmbito do Programa Interáguas, tendo participado de reuniões e eventos, bem como realizado diversas avaliações de produtos gerados a partir dos desdobramentos deste programa.

Este departamento também vem apoiando as ações de resíduos sólidos da Secretaria, notadamente no âmbito do Projeto de Cooperação para Proteção do Clima na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - ProteGEEr, parceria estabelecida entre o Ministério das Cidades, por meio da SNSA e o Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha,

executada pela Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável - Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ).

Além dos trabalhos mencionados, durante o exercício de 2017, o DFIN executou outras atividades. As principais atividades que se enquadram nesse perfil estão elencadas a seguir:

- Recebimento de delegações interessadas em discutir os mais variados assuntos, dentre os quais se destacam: empresas privadas interessadas em obter esclarecimentos sobre o SPT Privado; proponentes, em geral, procurando esclarecimentos sobre os regulamentos dos processos seletivos e novas seleções; representantes de outros órgãos da Administração Pública Federal para discussão de assuntos diversos ligados a saneamento ambiental;
- Resposta a demandas pontuais provenientes de outras entidades da administração direta e indireta do Governo Federal, dos meios de comunicação e da sociedade - esses dois últimos por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC;
- Participação em reuniões, palestras e seminários realizados em locais externos à SNSA;
- Participação em grupos formados por membros das demais secretarias do Ministério das Cidades, com o objetivo de aperfeiçoar os programas da SNSA e solucionar demandas da Controladoria Geral da União – CGU;
- Trabalho junto à área de tecnologia de informação do Ministério das Cidades, com vistas ao desenvolvimento e aprimoramento de aplicativos que são utilizados para melhor gerir os programas a cargo do DFIN.